

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE

Representação Política Feminina

Modelos Hierárquicos para análise dos Resultados Eleitorais de 2006

Thiago Cortez Costa
Rio de Janeiro, 2008

THIAGO CORTEZ COSTA

Representação Política Feminina

Modelos Hierárquicos para análise dos
Resultados Eleitorais de 2006

Dissertação apresentada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais.

Orientadores:

Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves

Prof. Kaizô Iwakami Beltrão, PhD.

Rio de Janeiro
Novembro de 2008

COSTA, Thiago Cortez,

Representação Política Feminina: Modelos Hierárquicos para análise dos Resultados Eleitorais de 2006 / Thiago Cortez Costa; orientação Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves e Prof. Kaizô Iwakami Beltrão, PhD. Rio de Janeiro: ENCE, 2008.

viii, 177 f.: il. 29cm.

Orientadores: José Eustáquio Diniz Alves e Kaizô Iwakami Beltrão
Dissertação (mestrado) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais, 2008.

1. Participação Política. 2. Representação Política. 3. Eleições. 4. Comportamento Eleitoral. 5. Mulher na Política. 6. Ação Afirmativa. 7. Cotas por sexo. 8. Subrepresentação Feminina. 9. Modelos Hierárquicos. 10. Resultados Eleitorais. – Dissertação. I. Alves, José Eustáquio Diniz. II. Beltrão, Kaizô Iwakami. III. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. IV. Título.

THIAGO CORTEZ COSTA

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA

Modelos Hierárquicos para Análise dos Resultados Eleitorais de 2006

Dissertação apresentada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais

Aprovada em ____/____/____

Conceito: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves (ORIENTADOR)
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Prof. Kaizô Iwakami Beltrão, PhD (ORIENTADOR)
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Profa. Dra. Maria Salet Ferreira Novellino
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Profa. Dra. Marlise Matos
Universidade Federal de Minas Gerais

AGRADECIMENTOS

Mais uma etapa cumprida, e muita gratidão aos que me acompanharam nesta jornada.

Em primeiro lugar, meu agradecimento ao Eterno, na consciência de que é Dele que vem o conhecimento, de que é Ele quem tudo provê. Dele somos. Por Ele e para Ele existimos.

Agradeço minha família, que se fez sempre tão presente, mesmo que eu estivesse fisicamente distante para prosseguir em meus estudos. Obrigado pelas palavras de conforto, de estímulo, de cuidado. Agradeço aos meus pais, Joran e Josi, o apoio incondicional que sempre deram à minha formação, instigando em mim a busca pelo conhecimento e dando-me apoio em tudo que precisei. Para Priscila, minha irmã-gênia, multi-talentosa e criativa, minha admiração e agradecimento pelo carinho e cumplicidade sempre essenciais para mim. Sem vocês essa conquista não me seria possível.

Agradeço aos amigos que fiz no Rio de Janeiro, e que me ajudaram a superar as barreiras de viver só numa cidade grande e desconhecida. Ao Octávio Luiz Vasconcellos, pelo companheirismo, disposição e ajuda sempre pronta nos momentos necessários. Ao Danilo Aguiar, Rodrigo Peres, Bernardo Miraí, Luciana Agnese, Aline Figueiredo, Higor Macedo, Carol Novaes, Herval Junior, Diógenes Queiroz, Cristiane Dantas, Eduardo Borghetti e Mariana Matos, pessoas incríveis que fazem a cidade do Rio de Janeiro realmente valer a pena. Não é o lugar que é maravilhoso, são as pessoas. Obrigado a todos vocês pelo carinho.

Minha gratidão também para os meus amigos companheiros de mestrado, que contrabalançaram os momentos de pesada responsabilidade com muita descontração e simpatia. Agradeço a Cristina Couri, pela ajuda nos momentos conturbados desde os mais inesperados, como uma fratura no braço, até os mais inevitáveis, como as dificuldades com pacotes estatísticos. Quero mencionar ainda Andrea Barbosa, Vivian da Costa, Daniel Santana, André Wallace, Ronaldo Cerqueira, Márcio Resende, Jaison Cervi, Emanuelle Araújo, Sheila Fernandes, Waldemar Gama, Israel Souza, Marcelo Mascarenhas, Érito Marques F^o., Ester Carneiro, João Gomes, Rommel Cysne, Denise Freire, Marcelo Nicoll e Luciano Gonçalves. Não posso deixar de fazer menção a Vandresa Machado e a Marcelo Nascimento, meu obrigado a vocês pela atenção e boa vontade em me ajudar quando precisei. Ao Marcelo meus sentimentos e oração de conforto para sua família neste momento de perda. A todos os colegas meu agradecimento pelos bons momentos e meus sinceros votos de sucesso.

Desejo agradecer ainda aos meus professores e à ENCE. Em primeiro lugar, por terem confiado em minha capacidade e me admitirem no curso de mestrado. Depois, por terem me acompanhado ao longo do percurso. Agradeço à Profa. Maysa Magalhães pela preocupação em me acompanhar de perto no início do curso e procurar saber se eu compreendia os cálculos de probabilidades e inferência estatística, matérias alheias à minha área de graduação. Esse apoio inicial foi essencial para que eu pudesse me aprofundar em outras matérias. Agradeço ao Prof. César Ajara pelas conversas extraclases, pelos conselhos e advertências acerca da vida profissional.

Agradeço, sobretudo, aos meus orientadores. Ao Prof. José Eustáquio Diniz Alves e ao Prof. Kaizô Iwakami Beltrão. Obrigado pela presteza no ensino; pela dedicação extrema

com os trabalhosos sábados e domingos de reunião de orientação; pelas cobranças e correções. Obrigado por terem me incentivado a dar o melhor de mim e chegar até o fim. Obrigado pela compreensão, paciência e estímulo para ultrapassar os obstáculos. Tudo atesta o comprometimento de vocês com o ensino e a pesquisa.

Agradeço ainda aos funcionários da ENCE, principalmente a Marilene, Neusa, Suely, Rose, Marília, Didi, Cineide e Marcos. Obrigado pela atenção especial que dedicam a nós alunos, pela ajuda na resolução dos problemas e pelo trabalho para que tudo funcione corretamente.

Finalmente, agradeço ao Governo Brasileiro que, por intermédio da CAPES, me concedeu uma bolsa custeando parte de meus estudos, permitindo que eu chegasse à conclusão do curso.

A todos vocês, muito obrigado.

SUMÁRIO

RESUMO	1
ABSTRACT	2
LISTA DE ABREVIATURAS.....	3
LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DESIGUALDADES DE GÊNERO	14
2.1 TIPOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	14
2.1.1 Participação Eleitoral.....	14
2.1.2 Participação nas Assembléias Políticas e no Governo	15
2.1.3 Participação na Administração Pública	15
2.1.4 Participação em Associações Cívicas	16
2.1.5 Participação na Imprensa Política e de Informação.....	16
2.1.6 Influência Pessoal	16
2.2 A MUDANÇA DE ENFOQUE NA LITERATURA A PARTIR DOS ANOS 60....	17
2.3 AVANÇOS SOCIOECONÔMICOS E POLÍTICA FORMAL	22
2.4 EDUCAÇÃO E EMPODERAMENTO	31
3. POLÍTICA FORMAL E DESIGUALDADE DE GÊNERO NO PODER	33
3.1 ACORDOS INTERNACIONAIS E A PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	38
3.2 O QUE SÃO AS COTAS DE PARTICIPAÇÃO?.....	42
3.3 TIPOS DE COTAS.....	43

3.3.1 Cotas para candidatos	43
3.3.2 Reservas de assentos.....	43
3.3.3 Cotas com neutralidade de gênero.....	44
3.4 O DEBATE EM TORNO DAS COTAS.....	45
3.4.1 Refundar ou Reacomodar a Democracia?	47
3.4.2 Refundar, mas como?	51
3.5 OUTRAS AÇÕES PELO EMPODERAMENTO DE MULHERES	53
3.6 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE COTAS	55
4. A EXPERIÊNCIA DAS COTAS NO BRASIL.....	57
4.1 A IMPLEMENTAÇÃO.....	57
4.2 OS RESULTADOS ELEITORAIS	59
4.3 LIMITAÇÕES DAS COTAS NO BRASIL.....	66
4.3.1 Lacunas nas Leis 9.100/1995 e 9.504/1997.....	66
4.3.2 Efeitos do Sistema Eleitoral	68
4.4 LIMITAÇÕES DAS COTAS E OS RESULTADOS ELEITORAIS POR UF	73
4.5 CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS À EFICÁCIA DAS COTAS	75
4.5.1 Geografia Política: o caráter geográfico do comportamento político.....	76
4.5.2 Estrutura Social	77
4.5.3 Algumas variáveis políticas.....	80
5. CANDIDATOS, PARTIDOS E UFS NAS ELEIÇÕES DE 2006.....	82
5.1 PERFIL DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA (2006)	83
5.2 PERFIL DOS CANDIDATOS E ELEITOS (2006)	100

5.3 MODELO PARA OS RESULTADOS DA ELEIÇÃO	111
5.3.1 Estrutura Hierárquica das Informações e Relações entre as Variáveis	112
5.3.3 Ajuste do Modelo	115
6. CONCLUSÃO.....	130
ANEXO 1	136
ANEXO 2	138
ANEXO 3	140
ANEXO 4	153
BIBLIOGRAFIA	157

RESUMO

A Reforma Política é tema recorrente na agenda da sociedade e do poder público no Brasil. Por trás do debate sobre a questão está a crença na capacidade das reformas institucionais como mecanismo para alterar o funcionamento do sistema político. Em 1995, nessa mesma linha de raciocínio, foram introduzidas no país as cotas por sexo nas listas de candidatos com o objetivo de aumentar a presença feminina entre os eleitos. Apesar das cotas, menos mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados nos pleitos seguintes que nos anos anteriores. Usando a modelagem estatística hierárquica, este trabalho analisa as condições sob as quais as cotas funcionaram especificamente nas eleições de 2006. Investiga-se o quanto da variação dos resultados das mulheres naquele pleito se deveu aos seus atributos pessoais, aos seus estados de origem e aos partidos por que concorreram. Assim, podemos entender melhor as limitações das cotas e das reformas institucionais como instrumentos de mudança política.

ABSTRACT

Political Reform is a recurring theme to the agenda of society and public authorities in Brazil. Behind the debate on the question is the assumption that institutional changes are proper instruments to enhance the working structures of the political system and its outcomes. In 1995, following that same nature of reasoning, Brazilian electoral legislation included quotas by sex aimed at improving the number of women among elected representatives. In spite of the quotas, less women won offices at the House of Deputies in the succeeding elections than in the previous years. This paper uses hierarchical modeling to analyze the conditions under which the quotas operated in the 2006 elections. It inquires about how much of women's electoral results are due to their personal attributes, to their states of origin and to the political parties by which they compete. Thus, we can better understand the restraints of quotas and institutional reform as a means of attaining political change.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DEM – Democratas

EUA – Estados Unidos da América

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPU – União Interparlamentar (Inter-Parliamentary Union)

MST – Movimento dos Sem-Terra

OAB – Organização dos Advogados do Brasil

ONG – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCE – Organização para Segurança e Cooperação na Europa

PAN – Partido dos Aposentados da Nação

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PCO – Partido da Causa Operária

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEA – População Economicamente Ativa

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PFL – Partido da Frente Liberal

PHS – Partido Humanista da Solidariedade

PIA – População em Idade Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Partido Liberal

PL – Projeto de Lei

PLC – Projeto de Lei Complementar

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PP – Partido Progressista

PPS – Partido Popular Socialista

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRONA – Partido da Reedificação da Ordem Nacional

PRP – Partido Republicano Progressista

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PSL – Partido Social Liberal

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil

PTN – Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UF – Unidade da Federação

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 2.1 Distribuição por sexo da População residente no Brasil, nos anos de recenseamentos.....	23
Tabela 2.2 Distribuição da População residente por sexo e região geográfica, de 1970 a 2000	24
Tabela 2.3 - Distribuição da População em Idade Ativa (10-64 anos), por sexo e região de residência no ano 2000	25
Gráfico 2.1 – Distribuição dos indivíduos com curso superior completo no Brasil segundo o sexo.....	26
Gráfico 2.2 – Taxa Bruta de Alfabetização da População com 5 anos ou mais, por sexo ...	27
Gráfico 2.3 – Número Médio de Anos de Estudo da População com 5 anos ou mais de idade, por sexo, nos anos de recenseamentos selecionados	29
Gráfico 2.4 Taxa Bruta de Atividade, por sexo, das pessoas com 10 anos ou mais de idade	31
Tabela 3.1 Distribuição de parlamentares por sexo no mundo, segundo tipo de sistema parlamentar ou de câmara a que foram eleitos	35
Tabela 3.2 Percentual de mulheres nos parlamentos no mundo segundo região, tipo de sistema parlamentar ou de câmara a que foram eleitas	36
Quadro 5.1 – Lista de Variáveis e Níveis de Análise.....	113
Quadro 5.2 – p-Valor dos parâmetros dos modelos ajustados a cada etapa.....	118
Quadro 5.3 – Criação de Categorias para os Partidos com menos candidatos.....	120
Quadro 5.4 – p-Valor dos parâmetros dos modelos ajustados a cada etapa (continuação do Quadro 5.2).....	122
Quadro 5.5 – Parâmetros do Modelo Final Ajustado (Efeito Fixo)	124
Quadro 5.6 - Parâmetros do Modelo Final Ajustado (Efeito Aleatório).....	125

1. INTRODUÇÃO

Muito tem sido dito sobre a necessidade de se realizar uma reforma política no Brasil. Diversos debates têm sido promovidos envolvendo tanto a sociedade civil (mídia, grupos de interesse e organizações não-governamentais) quanto o poder público. Para se ter idéia da magnitude que o debate tem tomado: 1) entre 2001 e 2003, várias Propostas de Emenda Constitucional (PECs) foram apresentadas¹ sugerindo alterações no sistema político, sendo que até 10 de outubro de 2007 ao menos uma delas já havia sido promulgada, abolindo a obrigatoriedade de vinculação eleitoral entre as candidaturas em nível nacional, estadual, distrital ou municipal; 2) entre 2001 e 2007, mais de onze projetos de lei acerca da reforma política foram apresentados na Câmara dos Deputados²; 3) em 27 de março de 2007 foi apresentado na Câmara um manifesto em prol da realização da Reforma Política, assinado por 32 entidades civis – dentre elas a OAB, a CNBB, o MST, o CFEMEA, o INESC e a ABONG (OAB, 2007); 4) importantes decisões do STF (BRASIL, 2007h, 2007i, 2007j) e do TSE (BRASIL, 2008) em outubro de 2007 passaram a disciplinar o processo de perda de mandato e fortaleceram a fidelidade partidária, um dos pontos fortes da reforma política; além disso, diversos seminários e audiências públicas foram realizados acerca do tema no âmbito do Congresso Nacional³.

O debate concentra-se principalmente em promover alterações no sistema eleitoral e partidário brasileiro, sob o discurso do avanço da democracia no Brasil, de melhoria dos mecanismos de representação política e do funcionamento do processo legislativo. Por trás desse debate está a crença na capacidade de alterações institucionais, de mudanças nas

¹ Ver p.ex. BRASIL, 2001c, 2001d, 2001e; e BRASIL 2002a, que virou a Emenda Constitucional 52/2006.

² Dentre eles: BRASIL, 2001a, 2001b, 2003a, 2003b, 2003c, 2003d, 2004b, 2004c, 2007e, 2007f e 2007g.

³ ver por exemplo BRASIL, 2004a, 2007a, 2007b, 2007c e 2007d.

regras do jogo como meio de aprimorar substantivamente o funcionamento e os resultados do sistema político.

Nessa mesma linha de raciocínio – a de realizar mudanças institucionais como tentativa de melhorar o sistema político – em 1995 foi aprovado na Câmara o projeto de lei que instituía as cotas para mulheres dentro do número de candidaturas disponíveis nas listas partidárias, em cada unidade da federação. De acordo com a legislação criada então, cada partido ou coligação deveria reservar o mínimo de 20 por cento para candidaturas de mulheres (BRASIL, 1995, art. 11, § 3º). Em 1997 esse percentual mínimo passou de 20 para 30 por cento das vagas disponíveis (BRASIL, 1997, art. 10, § 3º). Esperava-se que essas alterações na distribuição dos candidatos por sexo viessem a originar uma maior participação feminina nos pleitos eleitorais, já que a desvantagem das mulheres em relação aos homens poderia estar na fase de recrutamento dos candidatos. A dinâmica interna dos partidos poderia privilegiar a candidatura dos homens em detrimento da das mulheres, perpetuando a estrutura de dominação histórica e impedindo que mulheres chegassem minimamente a concorrer aos cargos eletivos.

A criação das cotas no Brasil, entretanto, não foi muito eficaz em seu objetivo de estimular a participação das mulheres. Apesar de o número de candidaturas para deputada federal ter crescido nas eleições de 1998 em relação às anteriores, a demanda por candidatas não conseguiu ser atendida: a maior parte dos partidos nem mesmo conseguiu atingir a cota de participação mínima por sexo naquelas eleições – apenas dois o conseguiram, o PCB e o PCO (ARAÚJO, 2001a: 9-12). Tampouco o número de eleitas cresceu de forma significativa, permanecendo proporcionalmente abaixo do número de

eleitas em países de características semelhantes às do Brasil (independente de estes adotarem cotas ou não) (ALVES e ARAUJO, 2006: 4-9).

Estes fatos nos mostram que nem sempre alterações institucionais são suficientes para promover as melhorias desejadas no funcionamento do sistema representativo. Descobrir sob quais condições as cotas obtiveram melhores ou piores resultados – nos permitirá entender melhor as limitações das reformas institucionais como instrumentos de mudança política. Desse modo, espera-se fornecer uma melhor compreensão das questões envolvidas numa reforma política, contribuindo para o debate sobre as alterações no sistema eleitoral e partidário brasileiro e dos fatores que podem intervir no sucesso de tais alterações.

Propomo-nos então a investigar as condições sob as quais as cotas funcionaram nas eleições de 2006. Em conjunto com os aspectos institucionais, as características, as normas e os fatores operantes no sistema eleitoral brasileiro, serão consideradas características geográficas e socioeconômicas de cada unidade da federação para verificar se há alguma relação entre essas características e uma maior participação e sucesso das mulheres na política. Além disso, serão considerados também os atributos das mulheres que se candidataram e das que conseguiram se eleger, para saber se há associação entre características pessoais e sucesso ou fracasso eleitoral.

O objetivo principal do trabalho é, portanto, entender quais contextos políticos, demográficos e socioeconômicos no Brasil propiciaram nas eleições de 2006 condições mais favoráveis à candidatura de mulheres ao cargo de deputada federal e em que situações elas tenderam a obter melhores ou piores resultados eleitorais. Além disso, pretendemos

medir o quanto do desempenho eleitoral dos candidatos e candidatas se deve à sua UF de origem, ao partido pelo qual concorrem e a eles mesmos separadamente. Procuraremos identificar quais são as características mais importantes das UFs e dos candidatos para explicar a variação dos resultados eleitorais.

Para atender aos objetivos propostos, e tendo como base a discussão da literatura, algumas questões de pesquisa serão levantadas: há diferenças regionais no desempenho eleitoral feminino? Desenvolvimento socioeconômico está realmente associado positivamente à proporção de candidaturas femininas e ao bom desempenho das mulheres nas eleições? Onde é maior a urbanização elegem-se mais mulheres? Renda, educação e saúde estariam associadas aos resultados eleitorais? Teriam as três a mesma intensidade e sentido de associação? Os homens têm mesmo mais chance de serem eleitos? As mulheres eleitas têm nível educacional superior aos homens eleitos? Seria o nível educacional um fator importante para a eleição de homens e mulheres? As mulheres com nível educacional mais alto estariam em vantagem em relação às com menor nível educacional? Homens e mulheres mais jovens têm menos chance de serem eleitos? Tendo em vista as obrigações domésticas, será que menos mulheres casadas são candidatas e que elas têm piores resultados eleitorais? Onde há mais mulheres vota-se mais em mulheres, mais mulheres são eleitas? Há proporcionalmente mais mulheres candidatas por partidos de esquerda? As candidatas de partido de esquerda têm mais chances de serem eleitas que as de outros partidos? As mulheres se saem pior em distritos onde a concorrência eleitoral é mais elevada? Nos distritos eleitorais maiores as mulheres têm melhores resultados eleitorais? A reeleição é mesmo uma variável importante para o sucesso eleitoral de homens e mulheres? Há evidências que suportem a hipótese de que os que concorrem pela reeleição estão em

vantagem sobre os demais candidatos? Qual a relação entre todas essas variáveis em conjunto e as taxas de sucesso eleitoral de homens e mulheres? São essas as questões que nos propomos a pesquisar.

A investigação empreendida neste trabalho enfocará um momento específico: a eleição para deputados federais no ano de 2006. Todas as variáveis a serem usadas caracterizam indivíduos, partidos e UFs nesse momento. A dimensão temporal adotada no estudo será do tipo *cross-section*, pois o estudo se baseará em dados obtidos em uma ocasião única, ao invés de dados coletados em vários momentos ao longo de um espaço de tempo, o que caracterizaria um estudo longitudinal.

A observação e a análise serão feitas em dois níveis: serão usadas informações das UFs e dos candidatos individualmente. Os dados utilizados para a análise proposta foram extraídos: 1) do banco de dados eleitorais do TSE referentes às eleições de 2006; 2) da PNAD do ano de 2006; 3) da Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE; e 4) da Coordenação de Contas Nacionais da Diretoria de Pesquisas do IBGE. O Anexo 3 traz a descrição de cada uma das variáveis da pesquisa e a indicação da fonte de onde os dados foram tirados.

Iniciamos o trabalho com uma discussão teórica sobre a participação política feminina, no Capítulo 2. Apresentamos uma tipologia da participação, seguida de um relato das transformações na visão da literatura em Ciência Política sobre a atuação política da mulher, ocorridas, sobretudo, a partir da década de 1960. Tais transformações se deram no sentido de reconhecer o papel feminino na vida comunitária, nos espaços públicos, mas também no sentido de demonstrar a baixa presença – ou até mesmo ausência – de mulheres

na chamada política formal. O Capítulo 2 mostra ainda alguns avanços socioeconômicos de parcelas da população feminina, a despeito dos quais a participação de mulheres na política formal permaneceu baixa.

A insuficiência de avanços socioeconômicos em promover o empoderamento das mulheres, isto é, em lhes proporcionar uma fatia maior do poder, foi um dos fatores que propiciaram o surgimento de um contexto internacional favorável a políticas afirmativas – em especial, às cotas de participação por sexo – para promover a inclusão feminina na política formal. É desse tema que trata o Capítulo 3. Depois de apresentar informações referentes à baixa presença de mulheres nos cargos eletivos ao redor do globo, são discutidos acordos internacionais e políticas afirmativas voltadas deliberadamente para o combate a essa situação. Em seguida, o Capítulo 3 aborda a polêmica discussão acerca da validade de tais instrumentos e mostra resultados iniciais das políticas de cotas de participação por sexo em diferentes países.

O Capítulo 4 prossegue analisando os resultados iniciais da experiência brasileira com a política de cotas, com destaque para as alterações produzidas na legislação eleitoral, para o desempenho das mulheres nas eleições posteriores às cotas eleitorais e para avaliações da performance dessa política afirmativa. Autores que se preocupam com a questão da presença feminina nos postos da política formal no Brasil, apesar de divergirem em alguns aspectos, parecem concordar que as cotas tiveram resultados aquém do esperado. As causas de tal situação, segundo boa parte da literatura, estão geralmente ligadas a aspectos da engenharia política. De um lado apontam-se lacunas deixadas na lei de cotas, as quais lhes prejudicam a eficácia, e do outro são assinalados possíveis efeitos negativos de nosso sistema eleitoral sobre os resultados de mulheres nas eleições.

Argumentamos que, embora esses aspectos possam responder pelo fraco desempenho das cotas e pelo baixo percentual de mulheres eleitas no Brasil como um todo em comparação com outros países, não podem responder pela variação no desempenho das cotas e das candidatas dentro do país, entre as Unidades da Federação separadamente. O sistema eleitoral brasileiro é comum a todas as UFs, e, no entanto, existe uma considerável variação interestadual nas taxas de sucesso das candidatas. Tal situação sugere que o funcionamento de instituições políticas está constrangido pelo contexto interno dos locais sob sua jurisdição e, por conseqüência, alterações ou reformas nas instituições terão efeito diferenciado dependendo do meio em que serão aplicadas. Procuramos identificar, então, quais características do contexto das UFs estiveram associadas aos resultados eleitorais de 2006, separando o efeito de características das UFs, o efeito de Partidos e o efeito de características individuais dos candidatos e candidatas. O Capítulo 5 apresenta os resultados da investigação e o capítulo final conclui com uma análise dos resultados.

2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DESIGUALDADES DE GÊNERO

2.1 TIPOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Quando se trata da presença de mulheres na política, de maneira geral se faz na verdade referência à participação feminina na política formal – e por política formal subentendem-se as atividades de votar e receber votos e a possibilidade de ascender a cargos públicos com poder de decisão em matérias afetas ao Estado e ao governo. Contudo, o entendimento acerca da participação feminina não deve se limitar ao campo formal da política, sob o risco de se subestimar a atuação das mulheres. A política formal, mais institucionalizada, não é a única forma de intervenção no poder, nem o único meio disponível e efetivamente usado por mulheres e outros grupos ou indivíduos para atingir seus objetivos. Assim, para não subestimar a prática da política pelas mulheres, devemos observar também formas de atuação menos institucionalizadas empreendidas com o objetivo de influenciar os tomadores de decisão. A partir de um estudo de Maurice Duverger (1955), Fanny Tabak (2002: 16-17) propôs uma classificação dessas formas de participação política. Para tornar essa classificação mais abrangente e suas categorias mutuamente exclusivas, tomamos a liberdade de reformulá-las, conforme se segue. Os tipos de participação política propostos são:

2.1.1 Participação Eleitoral

Modalidade de participação política relacionada aos pleitos eleitorais. Abrange as candidaturas, a concorrência pelos cargos eletivos, as campanhas eleitorais e o voto. Estudos nesse campo versam sobre temas como os determinantes da decisão de se candidatar, a influência dos sistemas eleitorais e partidários, o processo eleitoral, os

determinantes e a formação da decisão do voto pelos eleitores, tendências ideológicas e partidárias do eleitorado, a proporção do abstencionismo nas eleições, a militância partidária nas campanhas eleitorais e os resultados eleitorais.

2.1.2 Participação nas Assembléias Políticas e no Governo

Modalidade de participação política relacionada à ocupação de cargos eletivos nos Poderes Legislativo e Executivo em seus três níveis – Municipal, Estadual e Federal. Estudos nesse campo incluem temas como as proposições legislativas, a formulação de políticas públicas, o processo decisório e a tomada de decisão, a participação dos parlamentares nas comissões temáticas e nos debates de plenário, a definição do orçamento público, a carreira política, o perfil dos membros e a composição dos parlamentos, entre outros.

2.1.3 Participação na Administração Pública

Modalidade de participação política relacionada ao exercício burocrático, à administração pública. Inclui os postos no serviço público (não-eletivos), em qualquer um dos poderes, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário e a ocupação de cargos de liderança indicados pelo governo, como ministros e secretários de Estado, secretários estaduais e municipais, etc. Estudos nesse campo incluem temas como a composição do serviço público, a implementação e avaliação de políticas públicas, a magistratura, a relação entre os poderes, as forças armadas, entre outros.

2.1.4 Participação em Associações Civas

Modalidade de participação política relacionada ao envolvimento de indivíduos em associações civis como partidos políticos, movimentos sociais, organizações não-governamentais, grupos de interesse, associações religiosas, associações corporativas (sindicatos, federações de indústria e comércio, etc), associações de moradores, entre outros. Estudos nesse campo incluem temas como demandas específicas dos grupos, sua composição, sua dinâmica interna, sua influência sobre o processo político, prática de lobby (pressão política), entre outros.

2.1.5 Participação na Imprensa Política e de Informação

Modalidade que abrange os veículos de informação que contêm temática política. Estudos nesse campo incluem tópicos como propaganda ideológica, formação da opinião pública e formação da agenda política.

2.1.6 Influência Pessoal

Essa forma de participação política remete à ação individual nas relações interpessoais e ao empreendedorismo político (ver AINSWORTH, 2002: 36). Estudos sobre esse campo incluem o estudo da influência exercida por personalidades nos diferentes locais: bairros, aldeias, etc.; o papel político individual dentro do núcleo familiar, no local de trabalho e no círculo de amizades.

Os três primeiros tipos de participação (a participação eleitoral, a participação nas assembleias políticas e no governo, e a participação na administração pública) constituem o que chamamos acima de política formal, que pode ser designada também por participação

política direta – pois nela, os indivíduos estão diretamente envolvidos em posição de decisão. Já os três últimos tipos (a participação em associações civis, a participação na imprensa e a influência pessoal) constituem o que poderíamos chamar de participação política indireta – pois nela os indivíduos não estão diretamente nos postos de decisão, mas procuram influenciar com suas ações os indivíduos que detêm aqueles postos.

2.2 A MUDANÇA DE ENFOQUE NA LITERATURA A PARTIR DOS ANOS 60

A diferenciação entre política direta e indireta feita na seção 2.1 tem por pano de fundo a questão da definição do que é Política propriamente dita. O que consideramos como parte do ‘fazer política’ e os instrumentos que usamos para medi-lo determinam a nossa compreensão do que pode ser caracterizado como ‘atividade política’. Se a nossa definição estiver restrita ao campo da política formal, e nos debruçarmos sobre taxas de comparecimento às urnas, porcentagens de candidatos e eleitos para medir a participação dos indivíduos, em muitos contextos seremos levados a concluir por uma baixa participação feminina – como vários autores o fizeram. Se, no entanto, os limites da Política forem aumentados para abranger também as formas de participação indireta, e investigarmos os movimentos sociais, os protestos, os grupos de interesse, a militância partidária e as associações corporativas, seremos levados a concluir por uma participação feminina bem mais ampla – isto porque nessas esferas é que a atuação feminina se dá com maior intensidade, conforme verificado por Celi Pinto (1992). Ao adotar essa visão mais abrangente, a literatura a partir da década de 60 conseguiu mudar o enfoque sobre a presença e o papel da mulher na política, conforme veremos a seguir.

Os estudos dos anos 50 e do início dos anos 60 priorizavam a participação política formal, e com base sobretudo nas taxas de comparecimento às urnas concluíram por uma baixa relevância da mulher no âmbito político.

No estudo *The American Voter*, por exemplo, Campbell et alli (1960) enfocaram exclusivamente a participação eleitoral. Eles verificaram que as mulheres americanas da década de 50 tendiam em geral a apresentar taxas de comparecimento às urnas (*voter turnout*) 10 pontos percentuais menores que as dos homens, e também que elas acreditavam pouco na eficácia de sua participação política individual. Acabaram concluindo a partir daí que as mulheres são de certa forma menos propensas a expressar um senso de envolvimento político e que

essa motivação política, mais que qualquer outra, é relevante para as crenças de divisão de papéis que presume que as mulheres devam ser parceiras submissas. Espera-se que o homem seja dominante na ação direcionada para o mundo externo à família; a mulher deve aceitar a sua liderança passivamente. Não se espera que ela, portanto, se veja como um agente político efetivo. (CAMPBELL et alli, 1960: 256-260, tradução nossa)

Por sua vez, Berelson, Lazarsfeld e McPhee (1954), em estudo também com enfoque eleitoral, investigaram os locais de discussão política, entre eles os lares. Pediram aos entrevistados que referenciassem pessoas com quem discutiram ou discutiriam política e concluíram que

as pessoas mais voltadas às discussões políticas dentro do círculo familiar são as mulheres casadas, que procuram os seus maridos como fonte primária sobre matérias políticas, particularmente quando não é época de a política ocupar o centro das atenções. Os homens discutem política com

suas esposas – isto é, eles falam a elas de política – mas eles não as respeitam particularmente. No lado das esposas há confiança; no lado dos maridos, aparentemente, há a necessidade de responder ou guiar. (BERELSON, LAZARFELD e MCPHEE, 1954: 102, tradução nossa)

Maurice Duverger (1955) também chega a arremates semelhantes: “mulheres têm a mentalidade de menores em muitos campos e, particularmente na política, elas usualmente aceitam o paternalismo da parte dos homens. O homem – esposo, noivo, amante, ou mito – é o mediador entre elas e o mundo político”. (DUVERGER, 1955: 129, tradução nossa)

Enfatizava-se então a imagem da mulher dedicada ao lar, ausente do mundo da política, como um dos pólos da dicotomia entre público e privado – no outro pólo, do ambiente público, estariam os homens. Essa polarização foi reapresentada recentemente por Pierre Bourdieu (1998):

Pertence aos homens, situados no lado do exterior, do público, do direito (...), cumprir todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares os quais, como a imolação de animais, o trabalho ou a colheita, sem falar do assassinato ou da guerra, marcam as rupturas no curso ordinário da vida; ao contrário, as mulheres estão situadas no lado do interior (...), e lhes são atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e secretos, invisíveis ou infames (...). (BOURDIEU, 1998: 49, tradução nossa)

Tal argumento essencialista ressalta uma natureza apolítica das mulheres, como se as mulheres vivessem alienadas na esfera privada, exclusivamente dedicadas aos afazeres domésticos, enquanto os homens se ocupariam dos negócios públicos. As mulheres não teriam a capacidade de se informar, de constituir uma opinião própria e decidir seu voto. Segundo essa concepção, elas seriam constante e passivamente tuteladas por homens, primeiro seus pais e depois seus maridos.

Um estudo da década de 60 que merece destaque é *The Civic Culture*, de Gabriel Almond e Sidney Verba (1963), que rompem com a visão da apatia política da mulher. Com base em dados de amostras de cinco países (EUA, Grã-Bretanha, Alemanha, Itália e México), os autores analisaram questões de política indireta, relacionadas ao dia a dia de homens e mulheres, indo além dos limites da política formal e de questões de temática eleitoral. Foram observados itens como participação em associações e atividades sociais, participação em discussões políticas, reconhecimento de dever de participação na comunidade local, reconhecimento de competência política individual e indiferença a campanhas eleitorais. Não surpreendentemente, por reconhecer outras formas de participação, Almond e Verba chegaram a conclusões bem diversas daquelas de estudos dos anos 50 e 60 que priorizaram as questões da participação eleitoral (política direta):

Em todos os cinco países, claramente, a grande maioria dos políticos, dos servidores públicos, e dos ativistas políticos são homens. Mas faz uma grande diferença se as mulheres tendem a viver alienadas do sistema político em uma existência familiar intramuros, que é em geral o caso da Itália e das mulheres mexicanas e alemãs com relativos baixos níveis educacionais, ou se vivem dentro do sistema político, o que tende a ser o caso nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. (...) Nós estamos sugerindo que nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, a família é parte integrante do sistema político, e que eventos e assuntos no campo da política tendem a ser inseridos na família através de ambos os cônjuges, e que a discussão política tende a ser freqüente e recíproca, ao invés de dominada pelo homem. (ALMOND e VERBA, 1963: 333, tradução nossa).

Os autores sugeriram a partir daí uma ampla revisão das idéias predecessoras sobre o papel das mulheres na democracia, dando ênfase inclusive na influência de suas características pessoais na socialização política dos novos cidadãos. No decorrer da década

de 70 em diante, então, conforme nota Noemi Brito, passaram-se a criticar as concepções vigentes de rígida separação das esferas pública e privada como características inerentes aos sexos (BRITO, 2001: 291). Estudos subsequentes começaram a dar visibilidade à experiência concreta das mulheres e às atividades que estas desempenham nos espaços públicos como forma de contestar a tese do caráter apolítico do sexo feminino. Naquele momento, a participação feminina na política indireta se sobressaiu como tema de pesquisa, e diversos estudos foram feitos para mostrar o envolvimento de mulheres em movimentos sociais, sindicatos, protestos políticos, etc. Nessa mesma direção – de mostrar a presença feminina na política indireta e contestar a visão essencialista da mulher como apolítica e restrita ao ambiente doméstico – Lúcia Avelar (1987) defendeu a necessidade de se levar em consideração as diferentes arenas de atuação política nas quais o ativismo feminino é expressado, sem desconsiderar o papel da família no processo através do qual as pessoas são envolvidas politicamente. Também Eva Blay (1982), em estudo sobre o período que vai de 1964 a 1982 no Brasil, fala de diversos movimentos que tiveram a participação feminina e trata da ocupação da esfera pública pela mulher, extrapolando os limites da esfera privada. Lúcia Avelar, em outro estudo sobre o voto feminino no Brasil, revelou a maior participação das mulheres nos trabalhos voluntários, no trabalho social e nas atividades locais (AVELAR, 1989). Ainda nessa linha, Fanny Tabak empreendeu enorme esforço para demonstrar a participação política indireta das mulheres, envolvidas em movimentos sociais e no ativismo político (TABAK, 2002: 31-67). Tabak relata a participação feminina em movimentos como, por exemplo, a Liga de Defesa Nacional, o Comitê de Mulheres Pró-Democracia, a Associação das Donas-de-Casa contra a Carestia, a Federação de Mulheres do Brasil, as Associações de Bairro e o movimento feminino pela anistia política.

Essa mudança de enfoque na literatura permitiu rever os espaços políticos ocupados pelas mulheres. Se por um lado reconheceu-se sua presença na política indireta (nos movimentos sociais, nas associações civis, na família) e seu peso no eleitorado, por outro, ficou ainda mais patente a persistência de sua baixa presença nas candidaturas aos cargos eletivos e na ocupação dos postos de comando (ver capítulo 3). Apesar do ativismo político de mulheres, seus esforços de participação na política indireta não se traduziram imediatamente no avanço de sua presença na política formal.

2.3 AVANÇOS SOCIOECONÔMICOS E POLÍTICA FORMAL

Se a participação feminina nos movimentos sociais, nas associações de bairro, nos grupos de interesse etc. não foram suficientes para impulsionar a presença de mulheres na política formal, tampouco os avanços socioeconômicos foram capazes de promovê-la. Acreditava-se que melhoras educacionais permitiriam às mulheres entrar no mercado de trabalho de maneira mais competitiva e que, a partir daí, passariam a gozar de uma fatia maior da distribuição de poder. O aumento de sua participação na política formal seria uma consequência natural, o que, no entanto, não se verificou.

No Brasil, desde o recenseamento de 1940 já se registrava que as mulheres constituíam a maioria da população. Naquele ano, somavam 50,01% de todos os habitantes do país. Os recenseamentos seguintes não só confirmaram essa preponderância numérica como apontaram o seu crescimento: em 1950 as mulheres passaram a ser 50,14% da população brasileira; saltaram para 50,32% em 1980 e, por fim, no ano 2000, ano do mais recente censo realizado no Brasil, representavam 50,79% da população brasileira (cerca de 86 milhões de um total aproximado de 170 milhões), conforme a Tabela 2.1.

Tabela 2.1 Distribuição por sexo da População residente no Brasil, nos anos de recenseamentos

Ano	Sexo				Total
	Masculino		Feminino		
	Números absolutos	%	Números Absolutos	%	
1872	5 224 551	51,67	4 887 510	48,33	10 112 061
1890	7 237 932	50,50	7 095 983	49,50	14 333 915
1900	8 831 002	50,99	8 487 554	49,01	17 318 556
1920	15 443 818	50,41	15 191 787	49,59	30 635 605
1940	20 614 088	49,99	20 622 227	50,01	41 236 315
1950	25 885 001	49,83	26 059 396	50,17	51 944 397
1960	35 059 546	49,95	35 131 824	50,05	70 191 370
1970	46 331 343	49,74	46 807 694	50,26	93 139 037
1980	59 123 361	49,68	59 879 345	50,32	119 002 706
1991	72 485 122	49,37	74 340 353	50,63	146 825 475
1996	77 442 865	49,30	79 627 298	50,70	157 070 163
2000	83 447 074	49,21	86 143 619	50,79	169 590 693

Fonte: IBGE, Estatísticas do Século XX, 2003.

Em 2000 elas só não eram maioria da população na região Norte do país, onde representavam 49,37% da população, enquanto os homens representavam 50,63%. Em todas as demais regiões o número de mulheres sobrepunha o de homens: no Nordeste, 50,96% de mulheres contra 49,04% de homens; no Sudeste, 51,08% de mulheres contra 48,92% de homens; no Sul, 50,61% de mulheres contra 49,39% de homens; e no Centro-Oeste, 50,15% de mulheres e 49,85% de homens, conforme se verifica na Tabela 2.2.

Tabela 2.2 Distribuição da População residente por sexo e região geográfica, de 1970 a 2000

Brasil e Região Geográfica	Ano X Sexo							
	1970		1980		1991		2000	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	49,74	50,26	49,7	50,3	49,37	50,63	49,21	50,79
Norte	50,48	49,52	50,84	49,16	50,82	49,18	50,63	49,37
Nordeste	48,8	51,2	48,95	51,05	48,9	51,1	49,04	50,96
Sudeste	49,81	50,19	49,74	50,26	49,24	50,76	48,92	51,08
Sul	50,51	49,49	50,1	49,9	49,62	50,38	49,39	50,61
Centro-Oeste	51,39	48,61	50,88	49,12	50,2	49,8	49,85	50,15

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Mais que isso, as mulheres constituíam, em 2000, a maioria da população em idade ativa (PIA) nessas regiões, bem como no Brasil em geral – o que implica que elas constituíam a maior parte da população com potencial de produção econômica. No Nordeste elas eram 51,45%; no Sudeste, 51,20%; no Sul, 50,68%; no Centro-Oeste, 50,55%; e no Brasil, como um todo, somavam 51,02%, de acordo com a Tabela 2.3.

Tabela 2.3 - Distribuição da População em Idade Ativa (10-64 anos), por sexo e região de residência no ano 2000

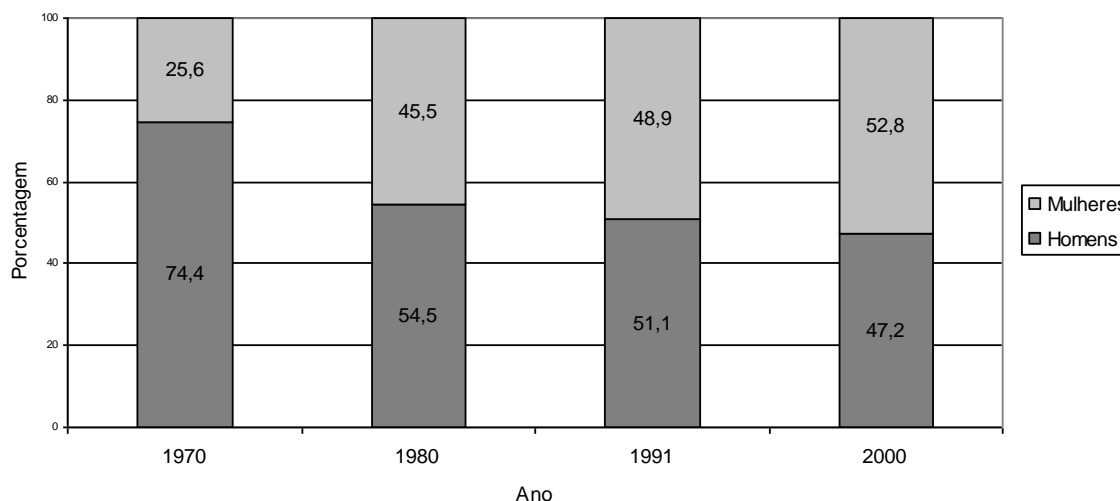
Brasil e Região Geográfica	Sexo		
	Total	Homens	Mulheres
Brasil	126.983.331	49,20%	50,80%
Norte	9.188.423	50,62%	49,38%
Nordeste	34.776.624	48,85%	51,15%
Sudeste	55.165.343	49,02%	50,98%
Sul	19.014.094	49,51%	50,49%
Centro-Oeste	8.838.847	49,62%	50,38%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Há que se ressaltar também os ganhos das mulheres em termos educacionais. Até 1879 – ano de promulgação do decreto-lei que tornava obrigatório o ensino primário para meninos e meninas no Rio de Janeiro e facultava às mulheres o acesso aos cursos de medicina, obstetrícia, farmácia, e de cirurgia dentista – o ensino superior no Brasil era exclusividade masculina (BRASIL, 1879). Essa característica excludente da educação brasileira gerou uma desigualdade nos níveis educacionais de homens e mulheres que ficou conhecida na literatura como hiato de gênero na educação, do inglês *gender gap* (ver p. ex. GOLDIN, 1985: 9-13). A partir daquele ano, no entanto, conforme observaram Alves e Beltrão (2004), as mulheres brasileiras aumentaram a entrada no ensino secundário e superior, mas em proporção muito menor do que os homens. Foi somente no decorrer da década de 1960 que as mulheres brasileiras tiveram maiores chances de ingressar na educação superior, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1961 (BRASIL, 1961) equiparou todos os cursos de grau médio, abrindo a possibilidade de que mulheres que faziam magistério disputassem também os vestibulares (ALVES e BELTRÃO, 2004: 1-5).

Desse modo, nas décadas seguintes aumentou significativamente a proporção de mulheres com curso superior completo. O gráfico 2.1 mostra essa evolução desde a década de 1970 até o final do século XX.

Gráfico 2.1 – Distribuição dos indivíduos com curso superior completo no Brasil segundo o sexo



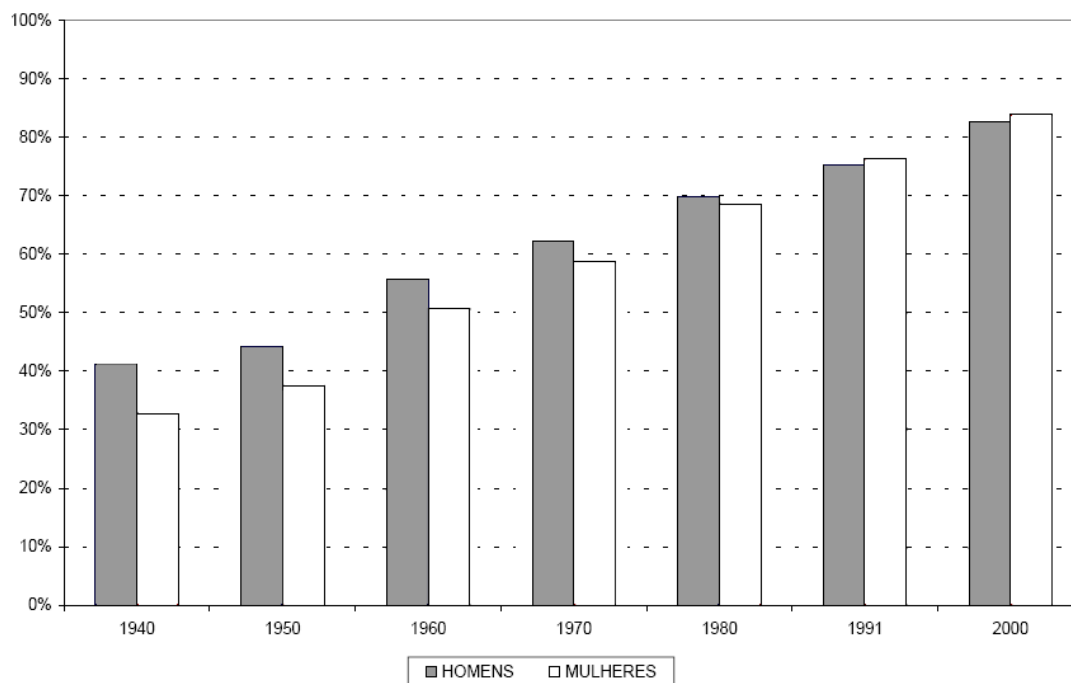
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 1970, 1980, 1991 e 2000 apud GUEDES, 2004.

Em 1970, apenas 25,6% dos indivíduos que haviam completado o curso superior eram mulheres. Os homens eram a grande maioria dos graduados no país. Aquela década, entretanto, assistiu o grande salto das mulheres em direção ao ensino universitário. Já em 1980, apenas dez anos depois, elas constituíam 45,5% dos graduados – sua proporção quase dobrou. Nos anos seguintes essa tendência de aumento da participação feminina continuou até que no ano 2000 verificou-se que elas já haviam invertido o hiato de gênero na educação e passado a ser mais da metade da população com curso superior no país (52,8%).

Outro indicador que atesta o avanço educacional das mulheres é a taxa de alfabetização. Desde 1872, a alfabetização foi pesquisada como um quesito censitário. Conforme apontaram Beltrão e Novelino (2005), para uma população basicamente iletrada

como a brasileira de então, esse foi por algum tempo o indicador único e absoluto do grau de instrução da população (BELTRÃO e NOVELINO, 2005: 3). Só a partir do censo de 1940 a educação formal foi incluída regularmente no questionário censitário.

Gráfico 2.2 – Taxa Bruta de Alfabetização da População com 5 anos ou mais, por sexo



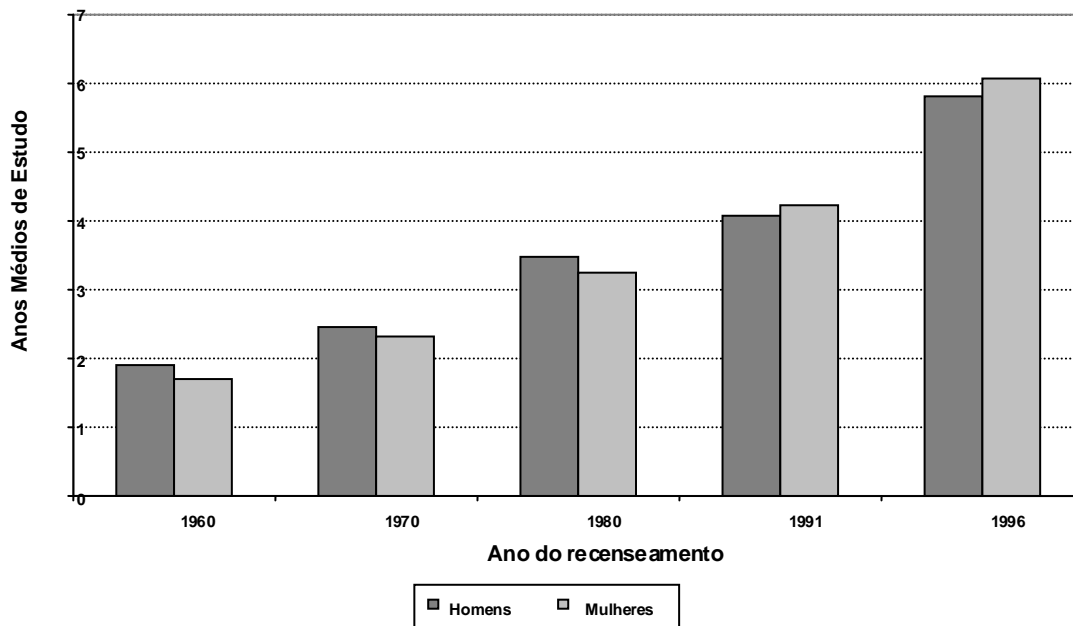
Fonte: IBGE, Censos 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000. (BELTRÃO e NOVELINO, 2005).

Beltrão e Novellino observaram que o hiato entre sexos da taxa bruta de alfabetização variou consideravelmente desde meados do século passado, conforme visto no gráfico 2.2. Em 1940, os valores para homens e mulheres foram, respectivamente, 41,12% e 32,79%, uma diferença de um pouco mais de sete pontos percentuais. Já em 1980 essa diferença tinha se reduzido a 1,12%. Em 1991, as taxas foram respectivamente 75,16% e 76,35%, com uma vantagem de 1,19% para as mulheres. No censo de 2000, a vantagem feminina continuou a se ampliar, ainda que numa velocidade menor, atingindo 1,29%.

De acordo com Moema Guedes (2004: 21), a expansão do acesso à educação e o aumento dos níveis educacionais dos brasileiros tiveram efeitos maiores sobre a parcela feminina da população. Em conjunto com os avanços na educação superior e com a redução dos níveis de analfabetismo, ocorreu também o aumento do número de anos de estudo das mulheres em geral.

O gráfico 2.3 mostra o número médio de anos de estudo de homens e mulheres para os censos entre 1960 e 1996. A escolaridade média cresceu para ambos os sexos no período estudado, mas as mulheres conseguiram isto numa maior velocidade, reduzindo e invertendo o hiato de gênero a seu favor. Em 1960, a escolaridade média dos homens brasileiros era de 1,9 ano e a das mulheres, de 1,7. Já em 1996, esses números passaram a, respectivamente, 5,8 e 6,1 anos. A diferença, que era de 0,2 anos em favor dos homens no censo de 1960, passa, em 1996, a 0,3 anos em favor das mulheres. Observando os dados agregados por sexo, conforme mostrado no gráfico 2.3, Alves e Beltrão (2004) concluíram que a inversão do hiato de gênero ocorreu na década de 1980, se forem consideradas todas as faixas etárias em conjunto.

Gráfico 2.3 – Número Médio de Anos de Estudo da População com 5 anos ou mais de idade, por sexo, nos anos de recenseamentos selecionados



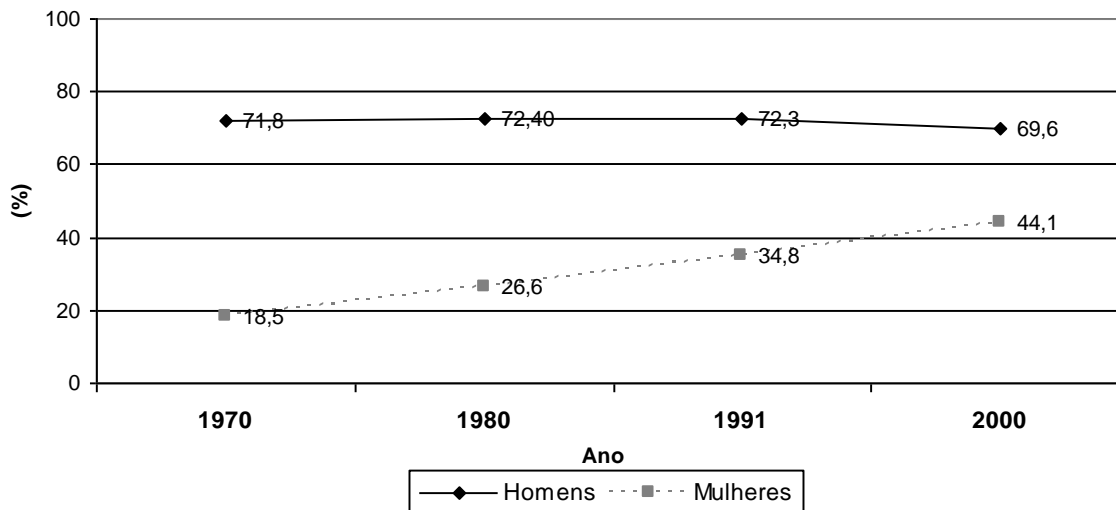
Fonte: IBGE, Censos 1960, 1970, 1980, 1991 e Contagem da População em 1996. BELTRÃO e ALVES, 2004.

Entretanto, ao observar o comportamento das diferentes faixas etárias (coortes) até 1996, Alves e Beltrão mostraram que as mulheres mais jovens começaram a apresentar taxas de escolaridade média mais elevadas do que os homens várias décadas antes dos anos 80 (ALVES e BELTRÃO, 2004: 9). De modo geral, os dados revelaram que para os grupos etários mais velhos (acima de 40 anos) os homens mantinham níveis educacionais superiores ao das mulheres. No entanto, enquanto se caminhava dos grupos etários mais velhos para os mais novos, as mulheres iam reduzindo a diferença em relação à maior escolaridade masculina, sendo que nos grupos etários mais jovens as mulheres inverteram a diferença de escolaridade com os homens (ALVES e BELTRÃO, 2004: 11).

Acompanhando a direção de melhora nos níveis educacionais das mulheres, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou também. Lena Lavinas (1996)

ressaltou que apesar das várias dificuldades (forte instabilidade, estagnação da renda per capita, precarização do emprego, etc), os anos 80 foram favoráveis à inserção das mulheres no mercado de trabalho. Conforme relata Lavinias, as taxas de atividade feminina cresceram significativamente, sobretudo entre as coortes mais maduras; expandiu-se fortemente o emprego feminino nas atividades ligadas à administração pública, à assistência social e nos serviços pessoais; os diferenciais de rendimentos entre os sexos, embora acentuados, registraram redução ao longo da década, em razão, sobretudo, da queda dos salários masculinos; entre outros fatores (LAVINAS, 1996: 176-177). Dentre as alterações ocorridas na década de 1990, Lavinias ressalta a tendência de redução dos diferenciais de rendimento entre os sexos. Apesar disso, cresceu o trabalho informal de mulheres – ainda mais que o dos homens – e aumentou o desemprego feminino num ritmo mais grave que o masculino. Outra importante alteração do mercado de trabalho na década de 90 e do começo do século XXI foi o crescimento da participação das mulheres na população economicamente ativa (PEA), conforme se verifica ao analisar a taxa bruta de atividade, no gráfico 2.4.

Gráfico 2.4 Taxa Bruta de Atividade, por sexo, das pessoas com 10 anos ou mais de idade



Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apud GUEDES, 2004.

A taxa bruta de atividade das mulheres mais que duplicou em 30 anos, crescendo de 18,5% no começo da década de 70 para 44,1% no ano 2000. Esse aumento da taxa bruta de atividade refletiu a inserção cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho.

2.4 EDUCAÇÃO E EMPODERAMENTO

Acreditava-se no passado que a educação extensiva às mulheres seria a chave para a emancipação feminina – assim acreditavam as feministas do jornal *O Bello Sexo*, em 1870 (AVELAR, 2006: 44). Esforços internacionais para tratar das desigualdades de gênero constantemente enfatizam a educação como forma de atingir o empoderamento das mulheres⁴. A educação serviria, nesse sentido, como o mecanismo condutor através do qual as mulheres, tradicionalmente relegadas à esfera privada, mover-se-iam à esfera pública e se equiparariam aos homens. Com uma formação especializada, poderiam ser inseridas no

⁴ Ver por exemplo UNFPA, ICPD Programme of Action, parágrafo 4.2 (1994).

mercado de trabalho e adquirir independência financeira, conseqüentemente. A partir daí o seu empoderamento se aprofundaria gradativamente (CHIANG, 2005: 1-5).

Contudo, apesar de as mulheres terem experimentado aumentos significativos nas taxas de alfabetização, na média de anos de estudo, no nível educacional, e terem se inserido no mercado de trabalho, sua representação entre os chefes de estado e membros do parlamento continua baixa em relação ao seu peso na população. Passamos de uma sociedade que legava aos homens o direito ao estudo para uma sociedade em que as mulheres são as mais letradas; de uma sociedade em que cabiam às mulheres os assuntos domésticos para uma sociedade cujo mercado de trabalho as incorporou maciçamente, ainda que a primazia continue masculina. Apesar de tudo, o peso feminino na população brasileira e os avanços obtidos na área da educação e no mercado de trabalho não foram suficientes para ampliar às mulheres os canais de acesso à política formal e, assim, permanece tímida a participação política feminina nos processos decisórios, nos cargos eletivos e nos de indicação política. Ainda não lhes foi possível ocupar as posições de poder de maneira eqüitativa em relação aos homens e é dessa desigualdade que trataremos adiante.

3. POLÍTICA FORMAL E DESIGUALDADE DE GÊNERO NO PODER

A ausência relativa de lideranças femininas na política formal não é exclusiva do Brasil, é comum a diversos países do mundo, independentemente do nível de desenvolvimento econômico e do relativo consenso existente acerca dos direitos políticos das mulheres. Tal situação é fruto de condicionantes históricos. Segundo Clara Araujo, essa

desigual participação feminina nos espaços políticos, particularmente aqueles que exigem representação, está assentada em razões históricas, relacionadas com o processo de exclusão das mulheres como sujeitos políticos de direitos no momento em que o político era institucionalizado na esfera pública. Esse background histórico marcou a inserção das mulheres no mundo público. (ARAUJO, 2001b: 83)

Conforme observou Richard Rose (2000: 345-351), tanto o pensamento democrático ateniense, quanto a Declaração de Independência Americana e a Declaração da Revolução Francesa, pedras fundamentais da democracia liberal e republicana, excluíram as mulheres e sua cidadania. Nos princípios do século XX, e durante o seu transcurso em grande parte dos países, a história da Democracia e das eleições democráticas foi marcada pela exclusão feminina dos direitos ao voto e à candidatura – restritos a pequenos círculos de cidadãos. É somente ao longo daquele século que, lentamente, as mulheres e outros grupos antes excluídos vão adquirindo tais direitos.

O acesso da mulher aos mecanismos de participação eleitoral se deu de maneira generalizadamente tardia⁵. No começo do século XX, elas estavam completamente excluídas da política formal em quase 99% dos países – somente se excetuavam a essa

⁵ ver quadro no Anexo 1 que traz em ordem cronológica a conquista dos direitos políticos das mulheres em cada país.

regra os EUA e a Nova Zelândia. Já no ano de 1788 as norte-americanas obtiveram o direito a se candidatar, o que faz delas as primeiras mulheres a obter esse direito, apesar de somente 132 anos depois elas obterem o direito ao voto. O segundo país a reconhecer algum direito político às mulheres foi a Nova Zelândia, em 1893, com 105 anos de atraso em relação aos EUA, e mesmo assim só lhes foi dado o direito de votar. O direito a se candidatar só foi conquistado pelas neozelandesas em 1919. Seguindo-se aos EUA e à Nova Zelândia, a Austrália deu às suas mulheres o direito de votar e serem votadas em 1902. Contudo, foram impostas algumas restrições que só vieram a ser abolidas em 1962. O primeiro país a legalizar a participação eleitoral feminina de maneira irrestrita foi a Finlândia, em 1906.

O Chile foi o primeiro país latino a reconhecer os direitos políticos das mulheres, tendo feito isto no ano de 1931, ainda que com restrições. O Brasil, em 1932, foi o primeiro na América Latina a assegurar às suas mulheres o direito ao voto e à candidatura irrestritamente, antecipando-se a diversos países mais desenvolvidos, como França, Itália e Canadá (1944, 1945 e 1960, respectivamente). Foram as mulheres paraguaias as últimas da América Latina a terem seus direitos políticos assegurados, o que ocorreu somente em 1961.

O Kuwait, em 2005, foi o último país a autorizar o voto e a candidatura feminina. Em dois países a emancipação política feminina ainda não ocorreu: 1) nos Emirados Árabes, onde o Parlamento é oficialmente indicado, homens e mulheres não têm direito a voto ou a se candidatar; 2) na Arábia Saudita, país que teve suas primeiras eleições locais em 2005, com votação e candidatura exclusivamente de homens.

Vê-se, portanto, que a prática da democracia pelas mulheres, sob a forma de participação eleitoral, se iniciou com grande demora. Um século inteiro passou até que quase a totalidade dos países assegurasse o sufrágio feminino.

Tendo removidas as barreiras legais ao voto e à candidatura, os avanços sociais e econômicos deveriam inserir naturalmente as mulheres nos postos de comando político, promovendo seu empoderamento, conforme se esperava. Conquanto consideráveis avanços educacionais e ocupacionais tenham acontecido no mundo e no Brasil, como observamos no capítulo anterior, a composição dos quadros políticos se alterou pouquíssimo, e a presença feminina na política formal ainda permanece desigual.

Tomando julho de 2007 como data de referência, vemos que no mundo todo, apenas 17,5% dos parlamentares são mulheres. Dos 42.806 postos existentes nos parlamentos ao redor do globo, apenas 7.492 são ocupados por mulheres.

Tabela 3.1 Distribuição de parlamentares por sexo no mundo, segundo tipo de sistema parlamentar ou de câmara a que foram eleitos

Sexo	Parlamentares					
	Câmara Baixa ou Sistema Unicameral		Câmara Alta ou Senado (Bicameral)		Ambas as Câmaras somadas	
	Número Absoluto	Percentual	Número Absoluto	Percentual	Número Absoluto	Percentual
Homens	29.952	82,3	5.362	83,4	35.314	82,5
Mulheres	6.421	17,7	1.071	16,6	7.492	17,5
Total	36.373	100	6.433	100	42.806	100

Fonte: IPU – <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>, acesso em 2 de setembro de 2007. Data de referência, 31 de julho de 2007.

As mulheres são minoria não importa qual seja o sistema parlamentar ou o tipo de câmara representativa considerado. Nas câmaras altas de sistemas bicamerais elas constituem uma minoria de 16,6% em contraste com a maioria masculina de 83,4%. Nos

sistemas unicamerais ou nas câmaras baixas essa diferença é um pouco menor, mas ainda assim é considerável: as mulheres ocupam 17,7% dos assentos, enquanto os homens ocupam 82,3%. Existem também diferenciais regionais da presença feminina nos cargos representativos, de acordo com o mostrado na Tabela 3.2.

Tabela 3.2 Percentual de mulheres nos parlamentos no mundo segundo região, tipo de sistema parlamentar ou de câmara a que foram eleitas

Região	Percentual de mulheres nos parlamentos		
	Tipo de parlamento ou sistema parlamentar		
	Câmara Baixa ou Sistema Unicameral	Câmara Alta ou Senado (Bicameral)	Ambas as Casas somadas
Países Nórdicos	41,6%	---	41,6%
Américas	20,0%	19,4%	19,9%
Europa (OSCE, exceto países nórdicos)	18,3%	17,7%	18,2%
África Subsaariana	17,8%	18,5%	17,9%
Ásia	16,6%	16,6%	16,6%
Pacífico	14,6%	31,8%	16,7%
Estados Árabes	9,6%	6,3%	9,0%

Fonte: IPU – <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>, acesso em 2 de setembro de 2007. Data de referência, 31 de julho de 2007.

Nos países nórdicos a presença feminina nos cargos de representação política é a mais forte dentre todas as regiões, bem acima da média mundial e beirando a equidade: 41,6%. Nos demais países europeus, a porcentagem de mulheres parlamentares não chega nem à metade da dos países nórdicos, mas ainda assim é superior à média mundial, estando em torno de 18,2%. Nos países asiáticos, nos países do Pacífico e nos Estados Árabes a presença de mulheres no parlamento é inferior à média mundial, sendo a dos Estados Árabes a menor dentre todas, 9%. A Suécia é o país que, isoladamente, possui a maior

proporção de mulheres eleitas para a Câmara Baixa ou para o Senado, 47,28%, seguida por Ruanda, com 45,28% de seus parlamentos compostos por mulheres.

O Brasil possui 9,26% dos assentos da Câmara e do Senado ocupados por mulheres, média bem próxima à dos países árabes. Num ranking criado pela União Inter-Parlamentar (IPU, 2007), o Brasil ocupa a 136ª posição numa lista de 189 países ordenados segundo a proporção de mulheres eleitas para o parlamento, bem abaixo de diversos de seus vizinhos latino-americanos (como Costa Rica, 38,6%, Argentina, 36,78%, México, 21,5%, e Chile, 12,66%) e de vários países menos desenvolvidos (como Ruanda, 45,28%, Moçambique, 34,8%, Uganda, 29,82%, e Paquistão, 20,36%).

O que se pode apreender dessas informações é que a presença feminina nos cargos de representação política permanece baixa no mundo como um todo – mesmo no conjunto dos países europeus, cuja média supera a média mundial. A própria média mundial não é um bom parâmetro de comparação por ser ela mesma muito baixa, se consideramos a proporção de mulheres na população do mundo. Salvo as raras exceções de Suécia, Ruanda e Finlândia, cujas porcentagens de parlamentares do sexo feminino superam os 40%, nos demais países essa porcentagem sequer se aproxima do peso que as mulheres têm na população.

Como a participação feminina na política direta permaneceu incongruente com o volume populacional do grupo a despeito de seus avanços socioeconômicos, passou-se a duvidar da capacidade do aumento dos níveis educacionais como forma de possibilitar o empoderamento político feminino. Se por um lado a educação promove uma porta de

acesso à elite política, por outro, ela pode não ser suficiente para garantir a vitória eleitoral, já que diversos outros fatores determinam candidatura e eleições.

A persistência da desigualdade na distribuição dos postos políticos entre homens e mulheres aponta para a possibilidade de que permaneçam latentes e pouco alterados outros fatores estruturais que impedem uma maior presença política feminina, além dos níveis educacionais. E, passados mais de dois séculos desde a primeira conquista de direitos políticos, talvez ainda se delonguem bastante as transformações necessárias a esses outros fatores para que – sem intervenção externa, metapolítica – obtenham-se resultados em termos de equidade de gênero na distribuição dos cargos eletivos (se é que um dia essas mudanças ocorrerão). Diante da insuficiência das alterações socioeconômicas como fator determinante na redistribuição do poder, certos organismos internacionais, países e ONGs se anteciparam às referidas transformações estruturais e propuseram intervenções diretas na questão da participação política feminina. Começou-se a adotar políticas deliberadamente voltadas para a promoção da “equidade entre homens e mulheres” e algumas medidas foram propostas com o objetivo de forçar o incremento da proporção de mulheres na política formal. Dentre essas medidas estão as cotas de participação, das quais trataremos a seguir.

3.1 ACORDOS INTERNACIONAIS E A PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei Internacional de Direitos Humanos (ONU, 1948: art. 2º) e a Convenção da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre os Direitos Políticos da Mulher (ONU, 1954) inauguraram na legislação internacional o princípio de igualdade política entre os sexos. Ambas as legislações requeriam dos Estados signatários que assegurassem a igualdade de

homens e mulheres, indistintamente, frente a todos os direitos civis e políticos. O objetivo da ONU era promover dessa forma a derrubada das barreiras legais à participação política feminina. Não havia qualquer previsão legal de instrumentos que pudessem fomentar diretamente a presença de mulheres nos postos de comando, buscava-se apenas a expansão dos direitos políticos.

Foi somente em 1979 que as Nações Unidas aprovaram um acordo prevendo medidas afirmativas e fixando uma agenda voltada deliberadamente ao combate da discriminação e à promoção da equidade entre homens e mulheres. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, aprovada em 18 de dezembro daquele ano, foi ratificada por 20 países e, até setembro de 2007, era aceita por 185 países, inclusive o Brasil. Consistindo de preâmbulo e 30 artigos, a Convenção define o que constitui discriminação contra a mulher:

o termo (...) significará qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base no sexo que tenha o efeito ou o propósito de prejudicar ou anular o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, independentemente de seu estado civil, numa base de igualdade entre homens e mulheres, dos direitos humanos e liberdades fundamentais no campo político, econômico, social, cultural, civil, ou em qualquer outro campo (ONU, 1979: artigo 1º).

Definida a discriminação, a Convenção fixa uma agenda de ação nacional para combatê-la. Propõe a adoção de políticas afirmativas, estipulando que a adoção pelos Estados Partes de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não será considerada discriminação e de nenhuma maneira implicará a manutenção de normas desiguais ou separadas. Essas medidas cessarão

quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados (ONU, 1979: artigo 4º, § 1º).

Além disso, é estipulado ainda que:

Os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país e, em particular, assegurar às mulheres em igualdade de condições com os homens o direito a:

- a) votar em todas as eleições e referendos públicos e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas;
- b) participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais;
- c) participar em organizações e associações não-governamentais que se ocupem da vida pública e política do País (ONU, 1979: artigo 7º).

Outros importantes acordos internacionais sobre os direitos da mulher foram o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento no Cairo, de 1994, e a plataforma de ação fixada por ocasião da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, no ano de 1995, organizada pela ONU. O Plano de Ação do Cairo orientava para estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher, bem como sua representação equitativa em todos os níveis do processo político da vida pública em cada comunidade e sociedade. O texto aprovado por ocasião da Conferência de Pequim reafirma o direito de toda pessoa a participar no governo de seu país e afirma que a habilitação e autonomia da mulher e o melhoramento de sua condição social, econômica e política são fundamentais para que se alcance um governo e uma administração transparente e responsável e o desenvolvimento sustentável em todas as áreas da existência. O documento defende, então, a consecução do objetivo de igualdade de participação da mulher e do homem na adoção de decisões, e diz que tal meta proporcionará um equilíbrio

que refletirá de maneira mais exata a composição da sociedade. Por trás dessas proposições está a crença de que a igualdade de participação é necessária para o fortalecimento da democracia e promoção de seu funcionamento adequado. De acordo com a Plataforma de ação,

A participação igualitária da mulher na tomada de decisões constitui não só uma exigência básica de justiça ou democracia, mas também pode ser considerada uma condição necessária para que os interesses da mulher sejam levados em conta. Sem a participação ativa da mulher e a incorporação do ponto de vista próprio da mulher em todos os níveis do processo da tomada de decisões não se poderá conseguir os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz (ONU, 1995: § 181).

A Plataforma defende claramente a adoção de ação afirmativa em favor das mulheres na política (ONU, 1995: § 187). Dentre as medidas estipuladas pelo documento estão ainda: 1) alcançar uma representação paritária das mulheres e dos homens, se necessário mediante ação positiva em favor da mulher, em todos os postos governamentais e da administração pública; 2) adotar medidas, inclusive, quando apropriado, nos sistemas eleitorais que estimulem os partidos políticos a incorporar as mulheres em postos públicos eletivos e não eletivos na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens; e 3) examinar o impacto diferencial dos sistemas eleitorais sobre a representação política das mulheres e considerar a possibilidade de ajuste ou reforma nesses sistemas.

A Declaração do Milênio, selada em setembro de 2000 pela Assembléia Geral da ONU e que definiu objetivos a serem cumpridos pelos países membros até 2015, veio reforçar esses acordos anteriores, na medida em que: a) defende a implementação da democracia e o respeito aos direitos humanos, sobretudo das minorias; e b) requer a

implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979 (ONU, 2000: § 1-32).

O contexto delineado nos foros internacionais, portanto, apontava para a busca de uma maior presença de mulheres na política formal – nos cargos eletivos e na administração pública – fortalecendo as cotas de participação como política adequada para atingir esse objetivo.

3.2 O QUE SÃO AS COTAS DE PARTICIPAÇÃO?

As cotas de participação ou cotas eleitorais são regras que estabelecem que mulheres devem ocupar um certo número ou porcentagem de vagas ou cargos existentes em um determinado organismo. Esse organismo pode ser uma lista de candidatos, uma assembléia parlamentar, uma comissão de trabalhos, um corpo consultivo ou diretivo, etc. O objetivo das cotas é aumentar a presença de mulheres em instituições publicamente eleitas ou indicadas, como governos, parlamentos e conselhos locais. Seus defensores buscam legitimá-las com base no discurso da exclusão, de acordo com o qual a principal razão para a baixa presença feminina na política formal são as práticas excludentes dos partidos políticos e do sistema político como um todo (DAHLERUP, 2005: 141).

As cotas retiram o fardo do recrutamento político de sobre as mulheres como indivíduos e o coloca sobre aqueles que controlam o processo de recrutamento dos candidatos, isto é, nos partidos políticos, principalmente. Assim, forçam os responsáveis pela indicação e nomeação dos candidatos a começarem a recrutar mulheres e lhes dar chances que elas não teriam de outra forma.

3.3 TIPOS DE COTAS

Os dois tipos mais comuns de cotas de participação por sexo são cotas para candidatos e reserva de assentos no parlamento. Um tipo alternativo de cota, o da neutralidade de gênero, procura promover a participação feminina sem privilegiar diretamente nenhum dos sexos. A classificação a seguir foi construída por Drude Dahlerup (2005: 142-143) e há pequenas variações de país para país dos tipos mais gerais descritos aqui.

3.3.1 Cotas para candidatos

Especificam a porcentagem mínima de candidatos que devem ser mulheres na lista eleitoral dos partidos políticos. Tais cotas são determinadas pela constituição, pelas leis eleitorais ou pela legislação interna dos partidos políticos e estipulam que todos os partidos políticos devem recrutar a porcentagem de mulheres requerida. Alguns partidos decidem voluntariamente adotar cotas para mulheres em sua legislação interna, o que ocorre com mais frequência nos partidos de tendência centro-esquerdista, enquanto os partidos mais conservadores e liberais geralmente tendem a ser relutantes ou contrários à adoção de tais medidas.

3.3.2 Reservas de assentos

Determinam certo número de assentos no parlamento a serem ocupados por mulheres em uma legislatura. São especificadas pela constituição ou pela legislação eleitoral. A reserva de assentos para mulheres pode ser através de eleição ou de nomeação. Em Uganda, 56 assentos são reservados para mulheres, eleitas em cada um dos distritos do país. Em Ruanda, 30 por cento dos assentos são reservados para mulheres, que são eleitas

por um procedimento diferenciado. Na Tanzânia, a reserva de assentos para mulheres é de 20 por cento do total, os quais são distribuídos pelos partidos políticos proporcionalmente ao número de assentos conquistados na eleição. A reserva de assentos também pode ocorrer por nomeação, como é o caso do Quênia e de alguns países árabes.

3.3.3 Cotas com neutralidade de gênero

Sistemas de cotas podem ser construídos para não privilegiar diretamente um ou outro sexo. Neste caso, o requerimento pode ser, por exemplo, que nem homens nem mulheres ocupem mais que 60 por cento ou menos que 40 por cento das posições numa lista de partido ou num organismo. Enquanto as cotas para mulheres fixam um máximo para o número de homens, as cotas neutras fixam um máximo para ambos os sexos. É o caso da legislação de cotas no Brasil, que fixa um máximo de 70 por cento e um mínimo de 30 por cento para cada um dos sexos nas listas eleitorais dos partidos políticos. As cotas neutras são freqüentemente usadas como uma estratégia para refutar os argumentos dos oponentes às cotas como uma forma de discriminação dos homens.

As cotas podem ser vistas como uma medida temporária até que as barreiras à participação de mulheres sejam removidas. Elas têm sido implementadas em lugares nos quais historicamente as mulheres estiveram quase totalmente excluídas da política formal, como na Jordânia e no Afeganistão. Em tais casos, as cotas de participação representam um estímulo à participação de mulheres. Em outros casos, as cotas são introduzidas para consolidar e fortalecer os avanços feitos por mulheres na conquista de posições de poder – ou para prevenir um possível retrocesso.

3.4 O DEBATE EM TORNO DAS COTAS

A implementação de cotas de participação não é assunto consensual. A idéia de estabelecer cotas para mulheres está constantemente em conflito com outras noções como o discurso acerca da justiça e da competência pessoal, e com a idéia de individualismo. Drude Dahlerup (2005: 143-145) compilou uma lista dos argumentos contrários e dos favoráveis às cotas de participação. Dentre os argumentos contrários, Dahlerup menciona que:

- 1) as cotas violam o princípio da igualdade de oportunidade para todos, já que as mulheres têm tratamento preferencial;
- 2) a representação política deve implicar uma escolha entre idéias e plataformas partidárias, não entre categorias sociais;
- 3) as cotas são anti-democráticas, pois os eleitores devem poder decidir quem será eleito;
- 4) as cotas sugerem que políticos são eleitos devido ao seu sexo, não devido a suas qualificações, e, por conseqüência, candidatos mais bem qualificados são preteridos;
- 5) a introdução de cotas cria conflitos significativos dentro da organização partidária;
- 6) as cotas para mulheres serão seguidas por demandas de cotas para outros grupos, o que resultará em uma política deletéria de representação de interesses de grupos.

Do lado dos argumentos favoráveis, Dahlerup enumera os seguintes:

- 1) cotas para mulheres não discriminam, mas compensam as atuais barreiras que impedem que as mulheres tenham acesso a sua parcela justa dos assentos parlamentares;
- 2) cotas requerem que haja várias mulheres juntas em um comitê ou assembléia, desse modo minimizando a pressão freqüentemente experimentada por mulheres em números reduzidos ou isoladas;
- 3) as mulheres têm o direito, enquanto cidadãs, de ter igual representação;
- 4) a experiência feminina é necessária na vida política;
- 5) os homens não podem representar o interesse das mulheres. Apenas mulheres conseguem representar a diversidade feminina;
- 6) eleições são matéria de representação, não de qualificação educacional;
- 7) mulheres são tão bem qualificadas quanto homens, mas as qualificações de mulheres são subestimadas e minimizadas em um sistema político dominado por homens;
- 8) cotas não discriminam homens individualmente. Ao invés disso, as cotas limitam a tendência dos partidos políticos em nomear apenas homens. Para os eleitores, as oportunidades são expandidas, já que assim se torna possível também votar em mulheres;
- 9) introduzir cotas pode causar conflitos, mas eles são apenas temporários;

10) várias reconhecidas convenções internacionais sobre gênero fixaram objetivos para a representação política de mulheres, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, da qual 185 países são signatários, assim como a Plataforma de Ação de Pequim de 1995;

11) Não é justificável que as mulheres, que representam cerca de 50 por cento da população mundial, ocupem menos de 20 por cento das vagas nos parlamentos ao redor do globo.

Uma das vozes de grande repercussão e de posição contrária ao estabelecimento das cotas é a de Eleni Varikas (1996). A autora apresenta em artigo uma série de argumentos contundentes contra a adoção de cotas, os quais merecem uma atenção mais detalhada.

3.4.1 Refundar ou Reacomodar a Democracia?

Eleni Varikas inicia seu artigo afirmando que a demanda por paridade entre homens e mulheres nas assembleias, em curso na França e em outros países tem suscitado um conjunto de questões e discussões para o feminismo atual. Segundo a autora, essa demanda e as discussões em torno dela deflagram a incapacidade de a democracia representativa integrar a metade dos cidadãos ao sistema político, apesar de ter sido instituída a igualdade de direito e o sufrágio universal. Para Varikas, “a minorização política de uma categoria majoritária de cidadãos constitui o sinal mais visível e mais evidente dos limites da democracia real” (VARIKAS, 1996: 66).

Sob o ponto de vista defendido pela autora, num sistema autenticamente democrático, a presença das mulheres ou de qualquer outro grupo nas instancias de decisão política deveria ser mais ou menos proporcional ao seu peso efetivo na população. O número ínfimo de mulheres entre os representantes do povo reflete a natureza excludente

do sistema político em si mesmo. Na contextualização que faz, Varikas diz que a melhoria da posição das mulheres nas assembleias torna-se para muitos uma maneira de dar credibilidade a um sistema desacreditado, com o objetivo de reduzir o chamado “déficit democrático”.

Varikas afirma que é possível nos beneficiarmos dessa conjuntura (de descrédito do sistema; do apoio da opinião pública a uma maior participação feminina, etc.) para desenvolver uma estratégia contra a exclusão das mulheres, mas defende que não podemos reduzir tal estratégia à demanda por uma lei orgânica instituindo a mesma representação para os dois sexos. Isso porque

(...) a paridade se situa numa perspectiva que pretende refundar a democracia, mas que também busca simplesmente uma divisão do poder na democracia tal qual ela é; que supõe uma ruptura fundamental com os princípios republicanos, mas que também pode ‘integrar’ esses ‘princípios fundadores’; que não se importa com o conteúdo da política, mas que também constitui-se num meio de fazer política diferente; que é uma medida de igualdade formal que em nada garante a transformação das relações sociais entre os sexos, mas que também é a última grande batalha das mulheres. (VARIKAS, 1996: 71)

São várias as objeções da autora às cotas de participação. Em primeiro lugar, para Varikas, cabe aos cidadãos votarem e serem eleitos não em função dos seus interesses particulares (de gênero, de classe, de comunidade religiosa, de pertencimento étnico ou cultural, de opção sexual, etc.), mas a partir das idéias que eles ou elas têm do conjunto das questões políticas, econômicas e sociais que dizem respeito à nação (VARIKAS, 1996: 71-72). Em segundo lugar, Varikas argumenta contrariamente à visão homogênea dos interesses das mulheres. As mulheres são suscetíveis a reagir de formas diferenciadas, não

são uma categoria homogênea. Isso porque as idéias que manifestamos enquanto cidadãos não são redutíveis ao nosso pertencimento a um grupo, pois jamais pertencemos apenas a um grupo e a lealdade a um grupo modifica-se em função das questões em pauta (VARIKAS, 1996: 78-79). Daí decorre que não há consenso em torno dos objetivos das mulheres. O fato de que a dominação de gênero perpassa as categorias sociais e diga, portanto, respeito, potencialmente, a todas as mulheres, não faz do feminismo um movimento sem inscrição política, nem resolve milagrosamente a questão dos interesses sociais contraditórios (VARIKAS, 1996: 90). No fundo, isso implica que não há garantias de que as representantes mulheres de fato defenderão os interesses das mulheres como grupo, dado que não há homogeneidade de interesses de grupo, e que há a possibilidade de as eleitas estarem mais propensas a defenderem interesses particulares ou vinculados a outros grupos. Varikas critica, então, o movimento feminista por ele pretender substituir o acordo em torno a idéias políticas pela confiança que tínhamos nas representantes do sexo feminino. Seria mais importante poder se pronunciar a favor de um candidato que se comprometa com demandas femininas do que se pronunciar a favor de uma candidata do mesmo partido que não está comprometida com estas questões (VARIKAS, 1996: 79-80). Em terceiro lugar, Varikas se opõe à idéia básica das cotas de que uma vez alcançada a presença numericamente importante das mulheres nas assembléias e, sobretudo, nas instâncias de decisão política, operar-se-ia uma modificação do imaginário sexista que alimenta amplamente a ausência de legitimidade das mulheres no campo político. Esse argumento supõe que a ausência quase total das mulheres nos lugares de decisão política constitui um dos fatores mais marcantes a perpetuar a idéia de que as mulheres situam-se nos extremos opostos ao político, fator interiorizado pelas próprias mulheres. A autora contra-argumenta que a presença (sob quaisquer condições) de mulheres nas assembléias

não provoca nem forçosa nem automaticamente uma erosão das estruturas de dominação que impedem as mulheres de usufruir uma cidadania plena. Varikas defende que o percentual de representantes eleitas do sexo feminino não basta por si só para provar uma melhor correlação de forças entre os sexos nem muito menos a existência de uma cultura política mais favorável à cidadania das mulheres (VARIKAS, 1996: 88-91).

Para Varikas, a noção de “gênero” é um construto humano, não natural, relacionada à divisão de papéis socialmente estabelecida. Fazer reivindicações usando a categorização normativa e autoritária de mulheres reafirmaria e institucionalizaria a diferenciação ao invés de promover a igualdade. Segundo a autora, não podemos querer tratar a situação de exclusão das mulheres com uma solução mágica – com medidas que perpetuam e institucionalizam a divisão sexuada que fundamenta a exclusão do gênero (VARIKAS, 1996: 92).

A paridade entre os sexos é, segundo a visão de Varikas, uma tentativa de legitimar a atual democracia e não uma tentativa de criar novos princípios e refundar a democracia, conforme acha necessário. Varikas não crê que a simples adoção da paridade entre os sexos venha a mudar substancialmente a democracia atual, pois um regime que mesmo assegurando uma representação paritária para as mulheres impede o acesso ao poder da maioria da população (os pobres, os desempregados, os sem-abrigo, os operários, os estrangeiros, os imigrantes homens e mulheres) não seria verdadeiramente democrático (VARIKAS, 1996: 72).

Nesse contexto, a solução dada pela autora é a substituição da dinâmica atual das exclusões e dos recuos identitários por um processo de mixidade, que seria a única garantia

de uma confrontação autônoma e democrática, assentada no reconhecimento mútuo das particularidades que constituem o universal. Varikas prega ainda o rompimento com a lógica exclusiva da democracia real, inventando novos princípios, novas regras de vida em comum, como fatores indispensáveis não somente para a cidadania efetiva das mulheres, mas para uma cidadania democrática *tout court*. Talvez assim, acredita ela, possamos fazer da sujeição de gênero um ponto de partida capaz de refundar a democracia. Refundar a democracia consiste em lhe dar novos fundamentos, uma nova base moral e política que corresponde às necessidades dos seres humanos ao invés de procurar acomodá-la às necessidades de um poder único indivisível – que seria o corpo político. (VARIKAS, 1996: 92).

3.4.2 Refundar, mas como?

Varikas reconhece como injusta a baixa presença de mulheres nos postos de comando político. A política de cotas ou a paridade não têm, para a autora, o poder de resolver os problemas de sub-representação feminina, que estariam na verdade assentados sobre a situação de dominação masculina. A autora falha, no entanto, em oferecer alternativas viáveis às cotas como solução à baixa presença de mulheres nos cargos políticos e à estrutura de dominação que atua sobre elas e outros grupos. As soluções propostas por Varikas permanecem no nível do abstrato e do visionário. Dizer que é necessário o “reconhecimento mútuo das particularidades que constituem o universal”, estabelecer um “processo de mixidade”, “romper com a lógica exclusiva da democracia real”, “inventar novos princípios, novas regras de vida em comum” e “dar à democracia novos fundamentos, uma nova base moral e política” não nos diz muito sobre como proceder praticamente, a partir da realidade dada, para modificar a correlação de forças

entre os sexos e permitir o avanço da cidadania das mulheres e de todos os demais cidadãos excluídos.

Que é desproporcional a quantidade de mulheres nos cargos de representação política em relação ao seu peso na população é um fato. A partir desta constatação, o que se poderia fazer então? Creio haver três cursos de ação possíveis.

Primeiramente, podemos reconhecer como injusta essa desproporcionalidade e sugerir uma reformulação do sistema representativo e da democracia como um todo. Parece ter sido este o curso de ação proposto por Varikas, mas a autora não conseguiu definir de maneira exata as medidas necessárias para a reformulação do sistema. Permanecemos ainda sem conhecer os parâmetros pelos quais essa reformulação deva ser levada a cabo com o objetivo de liquidar a injustiça, o que inviabiliza a primeira alternativa.

Ou então, em segundo lugar, podemos reconhecer que a representação política está sujeita a outros mecanismos que não a ‘representação por espelho’ – concepção que entende que os organismos representativos devam ser reflexos da composição da sociedade. A representação política seria: a) por delegação (o representante age como um delegado do representado, defendendo subordinadamente os interesses e vontades deste último); b) por confiança (o representante é escolhido pelo representado, mas tem autonomia para tomar suas próprias decisões com base no que achar melhor) (COTTA, 2003); ou c) simbólica (os representantes assumem um papel de símbolo no sistema político) (PITKIN, 1967). Daí decorreria que homens poderiam representar mulheres, privilegiados poderiam representar os excluídos, e, portanto, não seria necessário ampliar o número de mulheres ou de membros de outros grupos excluídos nos organismos representativos. A composição de parlamentos poderia permanecer inalterada, desde que haja meios para veicular os

interesses e demandas de grupos e indivíduos, sobretudo dos mais excluídos. Nessa linha de pensamento, a preocupação com a proporção de mulheres num parlamento cede lugar à preocupação com os programas partidários, à preocupação com as decisões dos representantes em face dos interesses dos representados. A dificuldade aqui passa então a ser como definir os interesses a serem protegidos, dada a multiplicidade de preferências dos representados⁶, e, em segunda instância, como incluir esses interesses e demandas na agenda política.

A terceira alternativa – dado o reconhecimento da injustiça na desproporção entre o número de mulheres na população e nos organismos de representação - seria adotar medidas para aumentar a proporção de mulheres entre os representantes eleitos, através das cotas ou de outras medidas. O debate entre prós e contras as cotas, e toda a controvérsia sobre privilegiar mulheres permanecem não resolvidos neste curso de ação.

Não pretendemos resolver aqui este dilema, nem advogar um ou outro curso de ação. Mas podemos apontar além das cotas algumas das soluções já sugeridas, as quais ainda que partícipes da reacomodação dentro do sistema político à qual Varikas se referia, trazem a possibilidade de ao menos incrementalmente alterar a correlação de forças vigentes.

3.5 OUTRAS AÇÕES PELO EMPODERAMENTO DE MULHERES

Dentre as medidas possíveis já propostas para expandir o acesso de mulheres à política formal, podemos citar:

⁶ Sobre a possível inexistência de um ‘interesse comum’ numa sociedade, e sobre a divergência de preferências de seus membros, ver SHEPSLE e BONCHEK, 1997.

- 1) A criação de creches públicas que permitam às mulheres se envolver mais com o ativismo político, já que na divisão do trabalho doméstico coube a elas o cuidado com a prole (DELGADO, 1996: 144-146). Tal ação favoreceria também a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho como um todo;
- 2) Maior esforço dos partidos políticos na fase de recrutamento dos candidatos, no sentido de incluir mais mulheres nas listas partidárias, ter mais mulheres entre os seus dirigentes, e de dar às suas candidatas melhores condições de concorrer (destinando-lhes percentuais do fundo partidário e do tempo de propaganda partidária gratuita); (RODRIGUES, 2006 e MALHEIROS, 2000:167 e 172)
- 3) organização de grupos de defesa dos interesses das mulheres, mediante recrutamento e treinamento de mais membros, formação de lideranças e formulação de estratégias políticas e *lobbying* (AVELAR, 2001: 161);
- 4) realização de cursos de formação política das mulheres nas instâncias partidárias, para promover sua capacidade de oratória, familiarizá-las com a dinâmica das disputas políticas e “esclarecê-las acerca das regras institucionais, como a do sistema eleitoral e partidário, bem como acerca do modo com que as elites defendem seus interesses” (AVELAR, 2001: 164 e MALHEIROS, 2000: 167); entre outras.

Medidas de ação afirmativa como essas, em conjunto com a política de cotas, permanecem, portanto, como opções pragmáticas para estimular a participação feminina na política formal, para veicular os interesses de mulheres nos organismos representativos e para aumentar sua quantidade nos cargos eletivos, diminuindo assim o chamado déficit

democrático de gênero. Apesar de as cotas estarem envoltas em controvérsias, a conjuntura política no cenário nacional e internacional apontam para a promoção da presença política de mulheres e indicam a política de cotas de participação como política apropriada para atingir esse fim.

3.6 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE COTAS

O primeiro país a adotar cotas de participação política foi a Noruega. Legislação norueguesa de 1978 assegurava que toda agência governamental, direção de comitês, comissões ou conselhos de 4 membros ou mais deveriam ter o mínimo de 40% de sua composição reservados para indivíduos de cada sexo. Depois da Noruega, a Dinamarca, em 1985, aprovou lei objetivando a igualdade entre homens e mulheres na nomeação de membros dos comitês públicos e definindo equilíbrio entre os sexos na composição de seus comitês consultivos e administrativos. Em seguida, em 1985, foi a Finlândia o país a aprovar legislação estipulando a participação de membros de ambos os sexos em cargos da administração pública. Países como Irlanda, Bélgica, Itália, Alemanha, Países Baixos e Suécia seguiram-se, aprovando medidas semelhantes às da Noruega, Dinamarca e Finlândia (MALHEIROS, 2000: 21-22).

A Argentina foi o primeiro país da América Latina a adotar o sistema de cotas no legislativo, em 1991. A legislação argentina assegura que no mínimo 30% das listas de candidatos dos partidos devem ser preenchidas por mulheres, e estabelece uma alternância de homens e mulheres na ordenação dessas listas. Em seguida da Argentina, outros países latino-americanos também aprovaram legislação com o objetivo de aumentar a participação de mulheres na política direta, nos cargos decisórios, seja nas listas eleitorais, nos partidos

políticos ou em órgãos públicos. Foram eles: Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, República Dominicana, Chile, Cuba, Costa Rica, Panamá e Venezuela (MALHEIROS, 2000: 22). A seguir, no capítulo 4, discutiremos a experiência brasileira com as cotas de representação, desde sua implementação até algumas avaliações de seus resultados.

4. A EXPERIÊNCIA DAS COTAS NO BRASIL

4.1 A IMPLEMENTAÇÃO

A primeira experiência de cotas por sexo no Brasil foi aplicada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 1991, e assegurava uma participação mínima de 30% para qualquer um dos sexos nos órgãos diretivos do Partido (GODINHO, 1996: 148-156). Em 1993 a Central Única dos Trabalhadores (CUT) também adotou um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para cada sexo nos cargos diretivos no âmbito nacional, estadual e regional (DELGADO, 1996: 138-147). Alguns outros partidos e sindicatos adotaram medidas semelhantes, indicando um crescente apoio à política de cotas, até que em 1995 foi aprovado no Congresso Nacional um artigo na legislação eleitoral assegurando uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres às câmaras municipais.

De acordo com o texto da Lei 9100/1995:

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º Os partidos ou coligações poderão acrescer, ao total estabelecido no caput, candidatos em proporção que corresponda ao número de seus Deputados Federais, na forma seguinte:

I - de zero a vinte Deputados, mais vinte por cento dos lugares a preencher;

II - de vinte e um a quarenta Deputados, mais quarenta por cento;

III - de quarenta e um a sessenta Deputados, mais sessenta por cento;

IV - de sessenta e um a oitenta Deputados, mais oitenta por cento;

V - acima de oitenta Deputados, mais cem por cento.

§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, tratando-se de coligação, serão somados os Deputados Federais dos partidos que a integram; se desta soma não resultar mudança de faixa, será garantido à coligação o acréscimo de dez por cento dos lugares a preencher.

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres (BRASIL, 1995: artigo 11º, §§ 1-3).

Brito, Cypriano e Matos (2009) ressaltam a importância do contexto internacional na determinação do ambiente interno que permitiu a adoção de cotas no Brasil, em concordância ao exposto no capítulo 3, sobretudo na seção 3.1. Segundo os autores:

Para o Brasil, as conferências e convenções internacionais tiveram importante papel na justificativa para a elaboração do projeto de lei, pois o país havia ratificado a maioria das convenções, então, deveria incorporá-las em suas leis e políticas públicas. O projeto de lei 783, de 1995, apresentava em sua justificativa uma recomendação do Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (1994, Cairo), que orientava para “estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher, bem como sua representação equitativa em todos os níveis do processo político da vida pública em cada comunidade e sociedade” (Cf. BRASIL, 1995). Como essa recomendação, outras metas de diferentes planos de ação e a experiência argentina (como também no Peru) foram motivadoras para a inserção das ações afirmativas, também chamadas no texto do projeto de lei como “discriminações positivas” para a promoção de igualdade real, e não somente legal, entre homens e mulheres na política institucional. (Brito, Cypriano e Matos, 2007: 9).

Algumas críticas às cotas foram levantadas com base no argumento da inconstitucionalidade do privilégio na reserva de vagas especificamente para mulheres (ver p. ex. ALVES, 2003:13-28). A legislação que regulamentava as eleições foi então reformulada e ampliada em 1997, quando as cotas passaram a ser de 30%⁷ para cada sexo

⁷ O artigo 80 da mesma lei estabelecia que somente para as eleições de 1998 a cota mínima seria de 25% e a máxima de 75% para cada sexo nas listas partidárias.

(e não somente para o sexo feminino) e foram adotadas também para os cargos legislativos no nível federal e estadual.

De acordo com o texto da Lei 9504/1997:

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo(...)
(BRASIL, 1997: artigo 10º, §§ 1-3)

4.2 OS RESULTADOS ELEITORAIS

Os primeiros resultados da política de cotas, porém, não foram muito promissores, e as avaliações iniciais pareceram não chegar a uma conclusão definitiva em relação à sua eficácia. Se por um lado as eleições municipais e estaduais apresentaram um crescimento da presença de mulheres entre candidatos e eleitos (NOVELLINO, 2006: 1), as eleições federais mostraram tendência contrária.

Por exemplo, nas eleições municipais para as Câmaras de Vereadores⁸ em 1996, logo em seguida à criação das cotas eleitorais, o percentual de mulheres entre os candidatos chegou a 18%, perto da meta de 20% estabelecida no texto da lei 9.100/1995, subindo para 19,2%, no ano 2000 (ARAÚJO, 2001b: 237). O percentual de eleitas também cresceu, indo de 7,5% do total de vagas em 1992 para 11,2% em 1996, 11,6% em 2000 e 12,7% em 2004 (ARAÚJO, 2001b:237 e ALCÂNTARA, 2006: 24).

Também houve uma ampliação significativa da proporção de mulheres concorrendo nas eleições no nível estadual, às Assembléias Legislativas e à Câmara Legislativa do DF: em 1994 eram apenas 7,2% dos candidatos, enquanto em 1998, com as cotas, esse número cresceu para 12% (ARAÚJO, 2001b: 236) e depois para 14,75% em 2002. O percentual de eleitas igualmente cresceu no âmbito estadual. Em 1994 eram apenas 7,8% do total de deputados estaduais e distritais, e passaram a 9,7% em 1998 (ARAÚJO, 2001b: 236) e em seguida a 12,65% em 2002.

Os resultados das eleições para a Câmara Federal com as cotas não seguiram essa mesma tendência de crescimento observada nas eleições estaduais e municipais. Se por um lado cresceu o percentual de candidaturas de mulheres no nível federal, acompanhando o crescimento dos níveis estadual e municipal, por outro, o percentual de eleitas decresceu no pleito ocorrido logo após a criação das cotas.

Entre os anos de 1990 e 1994 a proporção de candidatas ao cargo de deputado federal decresceu de 6,39% para 6,15% do total de candidaturas. Após a criação das cotas, essa proporção voltou a subir, passando para 10,35% em 1998 (ARAÚJO, 2001b: 235) e

⁸ As informações de candidaturas por sexo para as eleições municipais de 1992, ano anterior à criação das cotas, não foram disponibilizadas pelo TSE.

11,47% em 2002. Apesar do aumento do percentual de candidatas, o percentual de eleitas diminuiu no pleito que se seguiu à criação das cotas: de 6,23% em 1994 caiu a 5,65% em 1998, voltando a subir em 2002, quando alcançou 8,18%. A redução no percentual de eleitas mesmo com o aumento das candidaturas constituiu uma situação paradoxal, provocando descrédito na política de cotas e suscitando opiniões diversas acerca de seus resultados e eficácia. Ainda que o percentual de candidatas tenha crescido após as cotas e o de eleitas tenha voltado a subir em 2002, ambos se mantiveram bem abaixo do esperado. Os autores que se propuseram a analisar tal conjuntura gerada pelo fraco desempenho das cotas divergem tanto na explicação dos fatores que podem tê-lo determinado quanto na interpretação dos resultados eleitorais.

Um destes autores, José Eustáquio Alves (2003), ressaltou como positivo o crescimento da proporção de candidatas e de eleitas nas eleições municipais e estaduais de 1996 e 1998, após a criação das cotas. Ao verificar a correlação entre os percentuais de candidatas e de eleitas por unidade da federação naqueles anos, observou que, em média, quanto maior foi a proporção de candidatas por UF, maior foi a proporção de eleitas, tanto no nível estadual quanto no federal. O autor concluiu assim pela efetividade da política de cotas (ALVES, 2003: 23). Ainda que a correlação entre a proporção de candidatas e de eleitas não tenha sido muito grande, foi positiva, conforme mostrado também num outro estudo sobre eleições federais (ALVES e ARAUJO, 2007: 560). Alves argumenta que o desempenho das cotas só não foi melhor porque os partidos não conseguiram preencher a cota estipulada e porque exigiram a ampliação do número de vagas (ALVES, 2003: 22-24). Falta saber se essa correlação positiva entre o percentual de candidatas e de eleitas se verificava ou não antes das cotas e se sofreu alteração posterior.

De posição diametralmente oposta a Alves, Luis Felipe Miguel (2000) afirma que sob o ponto de vista de seu objetivo mais evidente, ou seja, a ampliação do número de mulheres parlamentares, as cotas fracassaram (MIGUEL, 2000: 98). Miguel relativizou a influência das cotas sobre o crescimento da presença feminina nas eleições ao apontar que desde a década de 1980 já havia uma tendência de ampliação gradativa da representação feminina em nível municipal – fato para o qual Clara Araujo já havia chamado atenção (ARAUJO, 1998: 85) e que ocorria também em nível estadual (ARAUJO, 2001c: 236). Se mesmo antes das cotas já havia uma tendência de aumento da presença feminina nas eleições municipais e estaduais, não lhes podemos creditar a totalidade do crescimento da participação eleitoral de mulheres após a sua criação.

Na visão de Miguel, as eleições de 1998 para a Câmara Federal tiveram um resultado líquido negativo, dado o decréscimo percentual de representantes eleitas. No entanto, para o autor, essa preocupação com a efetividade em curto prazo obscurece aspectos da política de cotas que julga cruciais e que crê só serem atingidos no médio prazo (MIGUEL, 2000: 98-99). As cotas teriam, segundo essa visão, a capacidade de surtir três efeitos: 1) alterar o capital simbólico⁹ das mulheres, mudando as crenças socialmente difundidas acerca da divisão dos papéis na sociedade e convencendo as próprias mulheres de sua capacidade de ação política; 2) ampliar a presença das minorias (das mulheres, no caso) em posições de poder institucional; e 3) estimular os partidos a buscar a ampliação do capital político feminino, pois a simples presença obrigatória de candidatas seria um estímulo à formação de lideranças políticas femininas.

⁹ Sobre o capital simbólico, ver BOURDIEU (1979:203-204)

Jane Justine Maschio (2003) é uma das autoras que avaliaram positivamente os resultados das cotas. Para ela, além de permitir o aumento da participação eleitoral feminina, as cotas tiveram o mérito de levar os partidos a fazerem campanhas de filiação para atrair candidatas e os obrigou a incorporar em seus discursos preocupações com questões femininas (MASCHIO, 2003: 58-60). A autora não indica, porém, os indícios que a levaram a crer que os partidos passaram de fato a fazer tais campanhas de filiação nem que tenham incorporado ‘questões femininas’ em seus programas. Maschio ressalta os acréscimos na proporção de vereadoras eleitas a partir de 1996 e de deputadas estaduais a partir de 1998. Diz também que a diminuição da presença feminina na Câmara dos Deputados se deveu, entre outros fatores, à dificuldade financeira enfrentada pelas mulheres para custear suas candidaturas, já que, conforme a autora, não contaram com o apoio partidário nem com o financiamento público de campanhas.

Assim como Maschio, outra autora – Sônia Malheiros (2000) – chamou atenção para os dados sobre o crescimento da participação feminina nas eleições estaduais e municipais com a criação das cotas (MALHEIROS, 2000: 94-98). Também para Malheiros o decréscimo do total de parlamentares eleitas para a Câmara dos Deputados foi um resultado díspar com o que se esperava com a reserva de candidaturas para mulheres (MALHEIROS, 2000: 131). No entanto, contrariando Maschio e Alves e de acordo com Miguel, Malheiros concluiu a partir daí que uma política de cotas para candidaturas não pode assegurar resultados eleitorais e que mesmo com a adoção de políticas de cotas os aumentos da representação feminina podem não ser imediatos (MALHEIROS, 2000: 166-167). A autora destaca que as cotas são para candidaturas e afirma que este é o único efeito direto que pode ser assegurado por elas, se cumpridas, isto é, o aumento no número de

mulheres candidatas. Como fundamento para tal afirmação, Malheiros lembra que o número de candidaturas femininas cresceu nas eleições de 1996 e 1998 nos níveis municipal, estadual e federal. Se elas vão ser eleitas ou não já é outro problema, afirma. A autora defende que, para serem eleitas, além de as mulheres se candidatarem é necessário que os partidos lhes apóiem, viabilizando condições de maior equilíbrio na disputa política e que elas consigam sensibilizar os eleitores com seus discursos e propostas (MALHEIROS, 2000: 167).

Araujo (2001c: 246), por sua vez, afirma que a aprovação da política de cotas e sua implementação foram em si mesmas fatos positivos, pois possibilitaram tornar visível na agenda político-eleitoral a sub-representação das mulheres e estabelecer responsabilidades partidárias quanto à alteração desse quadro. Não obstante, ao tratar dos resultados das eleições posteriores à criação das cotas, Araujo prefere não adotar conclusões definitivas. Ela afirma que os resultados obtidos até então não apontavam para um balanço muito favorável (ARAUJO, 2001c: 246). De um lado, as alterações nas candidaturas contavam positivamente, já que se elevou razoavelmente o universo de candidatas. Mesmo assim, a autora diz que isso foi só parcialmente positivo, talvez porque não foi atingida a meta estipulada por lei em nenhum dos pleitos eleitorais (de 20% de candidaturas de mulheres em 1996, de 25% em 1998 e de 30% nos seguintes), nem pelos partidos individualmente nem pela média deles (ARAUJO, 2001c: 234-238). E do outro lado, a autora considerou o impacto das cotas sobre os eleitos como inócuos (ARAUJO, 2001c: 246).

Ao analisar os dados sobre as votações discriminadas por candidato e sexo nas eleições para a Câmara dos Deputados, Breno Cypriano (2006: 67) identificou uma tendência de incremento na votação nominal em mulheres e no número de eleitas. De

acordo com os dados apresentados nesse estudo, a porcentagem de votos nominais em prol de mulheres cresceu de 5,5% em 1994 para 5,9% em 1998; para 9,9% em 2002 e caindo para 7,9% em 2006. Diante disso o autor afirma que o cenário se mostrava mais receptivo à inclusão de mulheres, mesmo que em baixa proporção. Ainda assim, em 1998 houve um decréscimo do número de eleitas e esse fato foi tido como surpreendente, já que, afirma o autor, esperava-se um aumento no número de cadeiras ocupadas por mulheres (CYPRIANO, 2006: 68). Cypriano afirma que, mesmo com o aumento de votos em candidatas e com o subsequente aumento de cadeiras ocupadas na Câmara dos Deputados em 2002 e 2006, há fatores que desqualificam a atuação das cotas eleitorais no país como um fator determinante para este aumento relativo. Ao analisar a taxa relativa de sucesso¹⁰ feminino em relação aos homens nas eleições, Cypriano verificou em 1994 um valor de 108,4%, o que implica que as chances (*sic*) de eleição das mulheres eram maiores que as dos homens. Após as cotas, essa taxa relativa de sucesso caiu para 52,6% em 1998, depois oscilando de 70% em 2002 a 66,1% em 2006 (CYPRIANO, 2006: 69). Segundo o autor, essa redução nas chances de eleição das mulheres com as cotas se deveu a uma entrada massiva de candidatas com menores chances de eleição na competição eleitoral. Com tudo isso, o autor concluiu pela ineficácia das cotas em promover o aumento do número de eleitas, já que a chance de uma candidata ser eleita na eleição de 1994, anterior às cotas, era maior se comparada às três eleições posteriores (CYPRIANO, 2006: 69). De acordo com a análise de Cypriano, portanto, as cotas alteraram as probabilidades de eleição das mulheres para baixo.

¹⁰ A Taxa Relativa de Sucesso é uma medida semelhante à Razão de Chance usada também por Schmidt (2006) e por Schmidt e Araujo (2004). É calculada da seguinte forma:

$$TRS = \frac{\text{mulheres eleitas / mulheres candidatas}}{\text{homens eleitos / homens candidatas}} * 100$$

, se igual a 100, significa que homens e mulheres têm a mesma probabilidade de se eleger. Se maior que 100, as mulheres têm maior probabilidade de se eleger que os homens. Se menor que 100, os homens têm maior probabilidade de eleição.

Além da divergência referente à interpretação dos resultados eleitorais, há também uma variação na explicação dos fatores que podem ter determinado o fraco desempenho das cotas. De um lado, foram identificados problemas de engenharia política, concernentes à própria legislação de cotas e a outros mecanismos legais que poderiam fortalecê-las. Do outro lado, há entraves de natureza institucional impostos pelo sistema eleitoral adotado no Brasil. Adiante trataremos em mais detalhe dessas questões.

4.3 LIMITAÇÕES DAS COTAS NO BRASIL

4.3.1 Lacunas nas Leis 9.100/1995 e 9.504/1997

A legislação que estabeleceu as cotas por sexo no Brasil trouxe em seu próprio texto alguns aspectos que limitaram sua atuação. Enquanto a lei 9.100 de 1995 estabelecia que vinte por cento das vagas de cada partido ou coligação deveriam ser preenchidas por mulheres, a lei 9504 de 1997 estabeleceu que os partidos deveriam fazer apenas uma reserva de vagas. Isto implica que se os percentuais mínimos não forem preenchidos por membros de um sexo, não poderão ser preenchidos por membros do outro mas poderão ser deixados em aberto, conforme observaram vários autores (ver p. ex. ARAUJO 2001c:245; MASCHIO, 2003:55-59; PINTO, 2006:105; e ALCÂNTARA, ALVES e CAVENAGHI, 2007:20). Nenhuma das duas leis previu punições aos partidos que não cumprissem ou preenchessem as cotas, o que constrangeu a capacidade das cotas em promover mudanças na composição por sexo das listas de candidatos. Uma segunda limitação diz respeito à ampliação do número de candidaturas que os partidos podem lançar a cada eleição. Em 1995 esse número foi ampliado de 100 para 120% do número de vagas a serem preenchidas. Em 1997, ampliou-se mais ainda, passando a 150%. Essas alterações receberam avaliações negativas, pois também prejudicaram a atuação das cotas e

favoreceram a manutenção do *status quo* (ver p.ex. ARAUJO 2001c:245-246; MIGUEL, 2000:99; Rodrigues, 2005 e CYPRIANO, 2006:67). Na prática, o que aconteceu foi um aumento de vagas para os homens. Numa localidade cujo parlamento possuísse 100 assentos, por exemplo, um partido qualquer podia anteriormente lançar 100 candidaturas. Se as cotas fossem aplicadas sem aumentar o número de candidaturas, o partido teria que lançar no máximo 70 homens e no mínimo 30 mulheres na disputa eleitoral. Com a ampliação do número de candidaturas possíveis para 150% dos assentos nos parlamentos, na mesma localidade um partido passou a poder lançar 150 candidatos. Destes, 105 podem ser homens (70%) e 45 mulheres (30%). Ou seja, o partido pode lançar 5 homens a mais que anteriormente, sem ter que obrigatoriamente lançar a candidatura de nenhuma mulher. A inclusão dessas alterações na legislação eleitoral minimizou os efeitos das cotas e permitiu a acomodação dos candidatos que possivelmente teriam que ser deslocados das listas partidárias para que os percentuais mínimos de mulheres fossem preenchidos.

Para Araujo (2001c: 246) e Pinto (2006: 105), essas características contribuem para explicar o porquê de a aprovação das cotas não ter sofrido resistência por parte dos partidos políticos, independentemente de seus perfis ideológicos. Nas palavras de Araujo, isto ocorreu porque “(...) a capacidade por parte destas leis de alterar a lógica do processo eleitoral do país, no sentido de deslocar e/ou incluir atores, é pequena”. (ARAUJO, 2001c:246).

Outros aspectos problemáticos da competição eleitoral que dificultam a inserção política de mulheres também foram identificados na literatura. Alguns já foram mencionados anteriormente, na seção 3.5, como a necessidade de melhor formação política para mulheres (AVELAR, 2001:164 e MALHEIROS, 2000:167) e a falta de equipamentos

sociais que liberem as mulheres das funções que lhes são tradicionalmente atribuídas – o que lhes permitiria mais dedicação à participação política (DELGADO, 1996:144-145; MALHEIROS, 2000:175). Os demais estão ligados à falta de garantias de igualdade de condições de concorrência nas eleições: 1) existe desigualdade na distribuição por sexo do tempo disponível aos candidatos nos Horários Gratuitos de Propaganda Eleitoral (ARAUJO, 2006:4-7); e 2) foi relatado que há maiores dificuldades por parte das mulheres em angariar fundos para custear suas campanhas e em obter apoio do fundo partidário (MALHEIROS, 2000:167 e RODRIGUES, 2006) – embora as duas últimas autoras não apresentem evidências que sustentem sua afirmação. Tais aspectos não estão diretamente ligados às leis de cotas, mas sim à ausência de mecanismos legais que possam disciplinar as brechas deixadas pela lei e, desse modo, fortalecer as cotas.

Algumas soluções já foram dadas para as lacunas deixadas pela legislação das cotas e para melhorar as condições de concorrência das mulheres. Dentre elas estão projetos de lei estabelecendo punições aos partidos que não preencherem os percentuais mínimos de cada sexo (como a nulidade do pedido de registro das candidaturas e multas); projetos de lei destinando percentuais do tempo da propaganda partidária gratuita a candidatas; e projetos de lei destinando percentuais do fundo partidário para programas de capacitação feminina (conforme se vê no Anexo II). Até dezembro de 2007, no entanto, nenhum desses projetos havia sido aprovado.

4.3.2 Efeitos do Sistema Eleitoral

Vários autores têm apontado que os sistemas eleitorais são também fatores determinantes do desempenho das candidaturas femininas e das cotas. A opinião geral, manifesta tanto por pesquisadores brasileiros quanto estrangeiros, é a de que os sistemas

proporcionais – como o adotado no Brasil para a eleição da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais – são, em média, mais favoráveis à representação de minorias e, conseqüentemente, mais propícios à eleição de mulheres que os sistemas mistos e majoritários (ver p. ex. MATLAND, 2005: 100-105; ARAUJO, 2001a: 27; NORRIS, 2004: 179-181; e NICOLAU, 2004: 83-86). Se levarmos em conta somente o caráter proporcional das eleições no Brasil, concluiremos que o sistema eleitoral brasileiro favorece as mulheres. Contudo, de acordo com alguns autores, a performance eleitoral feminina tem sido prejudicada, dentre outros fatores, pelo tipo de lista partidária adotada no país, a lista aberta.

Em países que adotam listas fechadas, os partidos têm o poder de determinar o ordenamento dos candidatos em suas listas. Os eleitores votam nos partidos, não nos candidatos isoladamente. O total de votos obtidos pelo partido determina quantos candidatos da lista serão eleitos. São eleitos não os candidatos mais votados, mas os que se encontram nas primeiras posições do ordenamento. Exemplificando, um partido que obtiver 5 cadeiras, irá ocupá-las com os 5 primeiros nomes de sua lista. Nesses casos, em última instância, está nas mãos do partido a decisão sobre quem irá ocupar as vagas conquistadas pela legenda. Se os partidos optarem por incluir mulheres nas primeiras posições de suas listas, mais mulheres serão eleitas. Se deixarem as mulheres somente para as últimas posições, é bem provável que nenhuma se eleja. Se for estabelecida uma reserva por sexo nas vagas das listas partidárias (como as cotas do Brasil), mas não houver nenhuma obrigação de que haja mulheres entre os primeiros nomes das listas, não haverá garantias de que mulheres serão eleitas. É o que Mala Htun (2001:227-228) chamou de obrigatoriedade de posição competitiva na lista partidária. A existência ou não de uma norma que obrigue a

inserção de mulheres em posições competitivas influi diretamente sobre seu sucesso ou fracasso eleitoral. Um sistema de lista fechada que não adote um pré-ordenamento favorável à eleição de mulheres pode minar suas candidaturas, mesmo na presença de cotas.

Já nos sistemas de lista aberta – como o adotado no Brasil – cada partido apresenta uma lista de candidatos não-ordenada, e o eleitor vota em um dos nomes. Os votos recebidos pelos candidatos da lista são somados e utilizados para definir o número de cadeiras conquistadas pelo partido, as quais serão ocupadas pelos candidatos mais votados (NICOLAU, 2004:56). A ordem dos candidatos nas listas é determinada pelos eleitores, através do voto nominal. Quanto maior a quantidade de votos de um candidato, melhor será a sua posição na lista partidária. Assim, são eleitos os candidatos com mais votos, e não necessariamente os que contam com o beneplácito partidário. Está nas mãos do eleitorado a decisão sobre quem deve ocupar os assentos no parlamento. Nesses casos, a eleição de mais ou menos mulheres depende da maior ou menor inclinação dos eleitores em lhes conferir votos. Não há qualquer garantia de que serão eleitas mulheres.

Para vários autores, a adoção de lista aberta tende a prejudicar a eleição de mulheres e a reduzir a eficácia da política de cotas, se compararmos com os sistemas que adotam lista fechada (ver MIGUEL, 2000: 99; HTUN, 2001: 228; ARAUJO, 2003: 13-14; ARAUJO, 2001a: 28-29; ARAUJO, 2001c: 241-243; CYPRIANO, 2006:63). O argumento aqui é o de que, enquanto na lista fechada a competição eleitoral se dá entre os partidos, na lista aberta a competição é individualizada, concorre-se até mesmo contra os próprios companheiros de partido. Conseqüentemente, aumentam os custos individuais de campanha. Se, essa posição for correta, o desempenho eleitoral feminino no Brasil é prejudicado pelo sistema proporcional de lista aberta.

Há quem discorde que a lista aberta prejudique a eleição de mulheres. Em análise das eleições para o Congresso peruano, Gregory Schmidt (2003:9) verificou que as mulheres têm desfrutado de um alto grau de sucesso sob o sistema proporcional de lista aberta adotado no país. Isto se intensificou ainda mais após a adoção das cotas. Schmidt afirma que fatores como as restrições à competição intra-partidária e o voto preferencial múltiplo e opcional têm ajudado as mulheres na competição eleitoral.

Além de Schmidt, Rule e Shugart (1995) concluíram que mulheres ganham mais assentos em sistemas proporcionais de lista aberta. Os autores observaram 24 países com lista aberta e lista fechada para determinar a relação entre tipo de lista e eleição de mulheres ao parlamento. Países com lista aberta no período de 1970 a 1991 tiveram em média 13% de mulheres como membros do parlamento, enquanto países com lista fechada tiveram uma média de apenas 6% no mesmo período. Contudo, os autores descobriram que, a menos que a magnitude¹¹ do distrito seja superior a 5 indivíduos, a lista aberta não faz uma contribuição significativa para a eleição de mulheres (RULE e SHUGART, 1995).

Já Richard Matland (2005) preferiu concluir pela impossibilidade de se fazer recomendações generalizadas sobre o tipo de lista partidária a adotar. Para o autor, cada caso deve ser analisado separadamente. Isso porque o efeito de sistemas com lista aberta sobre a eleição de mulheres varia drasticamente de país a país, dependendo do apoio dado pelos partidos às suas candidatas (MATLAND, 2005: 105).

Outras variáveis do sistema eleitoral que têm influência sobre os resultados eleitorais das mulheres são a magnitude do distrito e a cláusula de barreira. Matland

¹¹ Magnitude ou tamanho do distrito é a quantidade de representantes que o distrito tem direito de eleger para o parlamento.

verificou que há geralmente uma forte correlação positiva entre magnitude média dos distritos e o número médio de candidatos eleitos por partido. À medida que cresce o número de assentos por distrito, partidos elegem mais indivíduos e conseguem colocar mais nomes de suas listas entre os representantes. Como resultado, mais partidos têm bancadas de membros diversificados, o que deve incluir mais mulheres (MATLAND, 2005: 103). Matland sugere que qualquer movimento em direção ao aumento do número de membros de um parlamento e de redução do número de distritos será benéfico para a eleição de mulheres. Essa visão é compartilhada por Alves e Araújo, segundo os quais distritos grandes tenderiam à maior possibilidade de diversificação e inclusão de candidatos *outsiders* (ALVES e ARAUJO, 2007: 539).

A cláusula de barreira, ou cláusula de exclusão (em inglês *thresholds*) é um mecanismo que determina que um partido só poderá obter representação caso receba pelo menos um determinado contingente de votos (NICOLAU, 2004: 51). Nicolau cita o exemplo de Israel, onde é necessário a um partido obter no mínimo 1,5% dos votos nacionais para que tenha direito a participar da divisão de cadeiras do parlamento. Para Matland, cláusulas de barreira altas desestimulam a criação de partidos pequenos, os quais tendem a eleger somente um ou dois representantes, que são geralmente homens (MATLAND, 2005: 103). Ao adotar cláusulas de barreira, eliminam-se os menores partidos e estimula-se a eleição de mulheres dos partidos maiores (MATLAND, 2005: 104).

No Brasil não há cláusula de barreira. Como resultado disso, o sistema partidário brasileiro é um dos mais fragmentados do mundo (KINZO, 2004: 23-40). Uma tentativa de se aplicar esse mecanismo no país foi feita na lei 9096 de 1995, a lei dos partidos políticos. A lei estipulava uma cláusula de barreira de 5% e deveria entrar em vigor a partir das

eleições de 2006. Conseqüentemente, vários partidos pequenos começaram a articular fusões e incorporações para que juntos tivessem mais chances de alcançar os 5% dos votos necessários (BRAGON, 2006). Entretanto, a cláusula foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2006a e 2006b) e as fusões foram canceladas. Tomando por base as conclusões de Matland acerca da cláusula de barreira, diríamos que a inexistência desse mecanismo no Brasil prejudica a eleição de mulheres.

4.4 LIMITAÇÕES DAS COTAS E OS RESULTADOS ELEITORAIS POR UF

Como visto, o sistema proporcional de lista aberta, a magnitude dos distritos brasileiros e a inexistência de uma cláusula de barreira são fatores relativos ao sistema eleitoral que em conjunto podem ter interagido negativamente com as cotas e estarem relacionados a um fraco desempenho eleitoral feminino no Brasil.

Com exceção da magnitude dos distritos, que varia de UF para UF de acordo com o tamanho da população, todas as demais variáveis do sistema eleitoral discutidas pela literatura são as mesmas para todo o país. A legislação de cotas, com suas limitações, é uma só, assim como o sistema proporcional de lista aberta (vantajoso ou desvantajoso para a eleição de mulheres), a fórmula de alocação de cadeiras entre os partidos e a falta da cláusula de barreira: todos são fatores comuns a todas as UFs. Entretanto, a despeito da uniformidade do sistema eleitoral, existe uma considerável variação nas taxas de sucesso das candidatas entre as unidades da federação.

Tabela 4.1 - Razão¹² entre as chances de uma mulher ser eleita e de um homem ser eleito nas eleições para deputado federal de 2002 e 2006, por UF

UF	Razão de Chance		UF	Razão de Chance	
	Ano			Ano	
	2002	2006		2002	2006
AC	0,82540	0,76190	PB	1,10606	0,00000
AL	0,00000	0,00000	PE	0,00000	0,23007
AM	2,03571	2,37500	PI	0,86111	0,00000
AP	0,74603	8,80000	PR	0,37931	0,00000
BA	2,51351	1,47532	RJ	0,95417	0,80730
CE	0,00000	0,45022	RN	1,90000	2,83333
DF	1,27143	0,00000	RO	0,92308	0,62857
ES	1,81818	2,35897	RR	2,00000	1,39394
GO	0,86667	1,46667	RS	1,17739	0,68214
MA	0,93750	0,35294	SC	0,58788	0,44615
MG	0,16106	0,41059	SE	0,00000	0,00000
MS	0,00000	0,00000	SP	0,83523	0,20016
MT	1,56667	0,46429	TO	0,61429	0,38776
PA	0,36250	0,64314			

Fonte: TSE – Eleições de 2002 e 2006.

Conforme se pode constatar através dos dados das eleições de 2002 e 2006, houve nesses anos uma enorme variação entre o sucesso eleitoral das mulheres em cada UF. Nas UFs cuja razão de chance foi maior que 1, as mulheres tiveram mais chance de obter sucesso eleitoral que os homens. Onde a razão de chance foi menor que 1, os homens tiveram mais chance. Pela tabela 4.1 vemos que a razão de chance nos estados variou de 0 a 8,8. Enquanto em algumas UFs as mulheres tiveram chance 0 de se eleger, como em Alagoas em 2002 e no Paraná em 2006, em outras a razão entre mulheres eleitas e não-eleitas foi até 8 vezes maior que a razão entre homens eleitos e não-eleitos.

¹² A definição da Razão de Chances pode ser encontrada na seção 5.7.24.

Se os fatores relativos ao sistema eleitoral podem responder pelo fraco desempenho das cotas e pelo baixo percentual de mulheres eleitas no Brasil como um todo, não podem responder pela variação existente no desempenho das cotas e das candidatas entre as UFs individualmente – já que a legislação eleitoral é a mesma em todo o país. Como explicar então a variação interestadual da participação e do sucesso feminino nas eleições? Seria a diferença nos tamanhos dos distritos eleitorais a única responsável por essa variação? Que outros fatores estariam associados a ela? Na seção 4.5 investigamos a literatura sobre comportamento eleitoral à procura de fatores diferenciados por UF que, por interferirem nas preferências do eleitorado, possam ter contribuído para a variação dos resultados das cotas e das candidaturas de mulheres entre as UFs.

4.5 CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS À EFICÁCIA DAS COTAS

Até aqui analisamos fatores relativos à legislação eleitoral brasileira que podem ter afetado a eficácia da política de cotas. No entanto, todo sistema eleitoral é um método de agregação das preferências dos votantes e, portanto, sua influência sobre os resultados eleitorais não pode ser entendida de forma dissociada daquelas preferências. A predisposição do eleitorado a votar, por exemplo, num ou noutro candidato, a votar num partido de esquerda, centro ou direita, ou a votar em mulheres ou homens também tem seu peso sobre os resultados eleitorais.

Uma ampla literatura tem afirmado que a formação das preferências do eleitorado está condicionada ao seu meio social, isto é, a diversas características estruturais do meio em que os eleitores estão inseridos, sejam elas de ordem demográfica, geográfica, socioeconômica ou psicossocial. Além das variáveis demográficas, geográficas, socioeconômicas e psicossociais, alguns autores têm ressaltado a importância de certas

variáveis políticas que não são diretamente relacionadas ao sistema eleitoral, que variam entre as UFs e que podem também interferir nos resultados eleitorais, como, por exemplo, a densidade da concorrência (número de concorrentes por vaga) e o partido político pelo qual o indivíduo disputa as eleições.

Observar tais características no nível estadual e individual nos ajudará a avaliar o impacto que têm sobre a distribuição dos votos por UF entre candidatos homens e mulheres, e conseqüentemente sobre o sucesso eleitoral dessas últimas. Assim sendo, nas seções 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3, discutiremos parte da literatura que trata da influência de fatores estruturais sobre o comportamento eleitoral e apresentaremos variáveis apontadas pela literatura como condicionantes dos resultados eleitorais, as quais, diferenciando-se por UF e por candidato, podem ter determinado a variação interestadual das chances de eleição das mulheres. Usaremos tais variáveis mais adiante, no capítulo 5, para testar se elas efetivamente interferiram nos resultados eleitorais das candidatas em 2006, constringendo assim o efeito das cotas.

4.5.1 Geografia Política: o caráter geográfico do comportamento político

Avelar nos chama atenção para o fato de que estudos que se utilizam da geografia político-eleitoral já são tradicionais na Ciência Política, e têm origens remotas (AVELAR, 2000: 4). A autora enumera diversas pesquisas realizadas, algumas já no princípio do século XX, e que seguiam essa orientação ecológica, dentre as quais estão o estudo pioneiro de André Siegfried (1913) sobre o comportamento eleitoral no oeste francês baseado na distribuição de espaços geográficos; o estudo de Harold Gosnell (1942) em que é examinado o resultado das eleições bipartidárias nos condados de seis estados norte-

americanos; e o estudo de Stuart Price (1924) sobre o comportamento eleitoral de fazendeiros e trabalhadores, em que enfatiza o contraste urbano-rural; entre outros.

Estudos que seguem essa linha remetem-se à influência de características estruturais de um limite geográfico sobre o comportamento político de sua população e à importância de tais características para a compreensão do funcionamento da política em âmbito local. Segundo Avelar, “regiões, situação geográfica, porte dos municípios, são dimensões cruciais na configuração do perfil das elites políticas regionais e locais, assim como das especificidades de orientação e preferências do eleitorado, quando queremos, além de investigar as continuidades políticas históricas e as discontinuidades em algumas regiões, fundamentar cogitações relativas à fortuna dos partidos no tempo e no espaço, seus avanços e retrocessos, sua força no âmbito local e no centro político nacional” (AVELAR, 1999, pg. 4).

A perspectiva geográfica de análise comportamental foi amplamente absorvida pela pesquisa em Ciência Política e em outras áreas do conhecimento. Entre os trabalhos recentes que a adotaram podemos citar MIGUEL e QUEIROZ (2006) e OLIVEIRA (2004).

Sob influência dos trabalhos que destacaram a importância de considerar aspectos geográficos na análise do comportamento político, serão consideradas na presente pesquisa as variáveis: UF pela qual os indivíduos se candidataram e as taxas de urbanização das UFs.

4.5.2 Estrutura Social

Uma já longa tradição na Ciência Política tem associado o comportamento do eleitorado a fatores de ordem socioeconômica. A estrutura socioeconômica da sociedade é intimamente relacionada à geográfica, e por isso mesmo são frequentemente usadas em

conjunto para análise. Ela pode ser fundamental para a explicação das preferências eleitorais e do comportamento do eleitorado frente a candidatos, governantes, valores e instituições políticas. Essa perspectiva traz a idéia de que

(...) os fatores histórico-estruturais e culturais globais conformam as características sociais, econômicas e políticas de uma sociedade, gerando determinadas clivagens sociais que se expressam através de partidos específicos, com os quais setores do eleitorado se identificam. A participação política dos indivíduos pode ser explicada pelo ambiente sócio-econômico e cultural em que vivem e pela inserção em determinados grupos sociais ou categorias demográficas. Em função das influências que recebe nas interações dentro dos diversos grupos de que participa, o eleitor é levado a votar, ou não, em uma ou outra direção, enfim, é levado a escolher um determinado curso de ação (CASTRO, 1997: 14).

Inúmeros são os estudos no Brasil que se valeram dessa orientação teórica. Fábio Wanderley dos Reis, por exemplo, em estudo sobre as eleições em Minas Gerais, observou as relações entre o voto para o Senado e algumas variáveis de “background” (sexo, idade, tempo de residência na cidade) e de posição social (escolaridade e renda familiar) (REIS, 1978). Comparou o voto para senador e para deputado federal por níveis de escolaridade. Analisando essas variáveis, Reis buscava verificar se questões de natureza econômico-social de repercussão nas condições de vida das pessoas teriam condicionado a decisão dos eleitores.

Gláucio Ary Dillon Soares analisou os resultados das eleições de 1945 a 1962 nos estados brasileiros e constatou que havia uma forte correlação positiva entre indicadores de desenvolvimento econômico, como urbanização, alfabetização e a renda interna per capita em 1950, e a proporção de votos nos partidos PCB e PTB, classificados pelo autor como

reformistas e trabalhistas. Soares constatou também uma correlação negativa entre estes mesmos indicadores e os votos na UDN e no PSD, os maiores partidos conservadores de então (SOARES, 1973).

Como exemplo de outro estudo que segue essa mesma linha está mais um de Soares sobre as opiniões do eleitorado no DF acerca dos governos de Roriz e Cristovam, correlacionadas às preferências por um ou outro personagem político. Soares incorporou em sua análise variáveis socioeconômicas como renda e escolaridade dos entrevistados (SOARES, 2000).

Como estudos mais recentes que integram essa perspectiva da estrutura socioeconômica, podemos citar ALVES e ARAUJO (2007) e NORRIS (2004). Alves e Araujo consideraram variáveis socioeconômicas como o Índice de Desenvolvimento Humano estadual e o sexo, o nível educacional, a idade e a situação conjugal dos candidatos (ALVES e ARAUJO, 2007). Norris associou a proporção de mulheres ocupando cargos eletivos em diversos países ao desenvolvimento humano. Segundo a autora, os valores sociais refletem os níveis de desenvolvimento humano. Em algumas sociedades, rígidos papéis sexuais determinam os direitos, recursos e poderes de homens e mulheres, notavelmente a divisão do trabalho no ambiente privado e no público. Em outras, os limites dos papéis de homens e mulheres são mais fluidos, e há maior igualdade de direito entre os sexos. Nas sociedades em que prevalece a rígida separação de papéis, associadas a menores níveis de desenvolvimento humano, o recrutamento político tende a privilegiar os homens, de acordo com Norris. Menos mulheres seriam candidatas e menos seriam eleitas. Dentre as variáveis usadas pela autora para verificar essa associação, estão: religião predominante no

país, tipo de sociedade (agrária, industrial ou pós-industrial), e IDH, como uma *proxy* de desenvolvimento humano (NORRIS, 2004).

Deste quadro de referência serão usadas as variáveis: 1) no plano individual: sexo, nível educacional, idade, situação conjugal; e 2) no plano estadual: densidade demográfica, tamanho da população residente, distribuição da população residente por sexo, tamanho do eleitorado, distribuição do eleitorado por sexo, PIB per capita, taxa de alfabetização de adultos e esperança de vida ao nascer (estas três últimas serão adotadas como *proxy* do desenvolvimento humano). O emprego das variáveis no nível individual pressupõe que as características pessoais dos candidatos interferem nas chances e probabilidades de eles serem eleitos. O emprego das variáveis no nível estadual pressupõe que o contexto socioeconômico e demográfico de cada UF está associado ao comportamento político dos eleitores, os quais podem estar mais inclinados a votar num ou noutro candidato. Desta forma, pressupõe também que o contexto socioeconômico e demográfico estadual está associado ao desempenho eleitoral de partidos e candidatos individualmente.

4.5.3 Algumas variáveis políticas

Outras variáveis serão ainda consideradas. Alguns estudos têm sustentado que partidos de esquerda têm absorvido mais mulheres como candidatas (ALVES e ARAUJO, 2006: 8) e que têm lhes proporcionado melhores resultados eleitorais (ARAUJO, 2001c: 235; ARAUJO, 2005:198; HTUN, 2005: 115). Um estudo comparado de vários países descobriu que a força eleitoral de partidos de esquerda é um preditor contundente da presença de mulheres em cargos eletivos (REYNOLDS, 1999: 569). Por esses motivos, levaremos em conta no presente estudo os partidos políticos pelos quais os candidatos

concorreram nas eleições 2006. Além disso, serão observadas também: 1) a densidade da concorrência, pois, segundo ALVES e ARAUJO (2006: 9), locais em que é maior a relação candidato/vaga exigiriam mais recursos ou capitais em relação aos quais as mulheres tendem a estar em desvantagem ou a possuir menos; 2) a reeleição – se os candidatos concorrem ou não à reeleição, pois há indícios de que os *incumbents*, isto é, os ocupantes dos cargos eletivos, contam com uma série de vantagens que os colocam à frente dos demais candidatos (STEWART, 2001: 142-152; ALVES e ARAUJO, 2007: 543) a ocupação do cargo eletivo a que se concorre, pois, respondeu por grande parte da taxa de sucesso e 3) a magnitude do distrito, variável relevante do sistema eleitoral já discutida anteriormente.

Definidos os quadros de referência que embasam o presente estudo, as variáveis a serem usadas e a técnica de análise, o capítulo 5 nos dará subsídios para responder as questões de pesquisa, traçando um perfil dos candidatos, das UFs e propondo um modelo estatístico que estabeleça relações entre as variáveis estudadas.

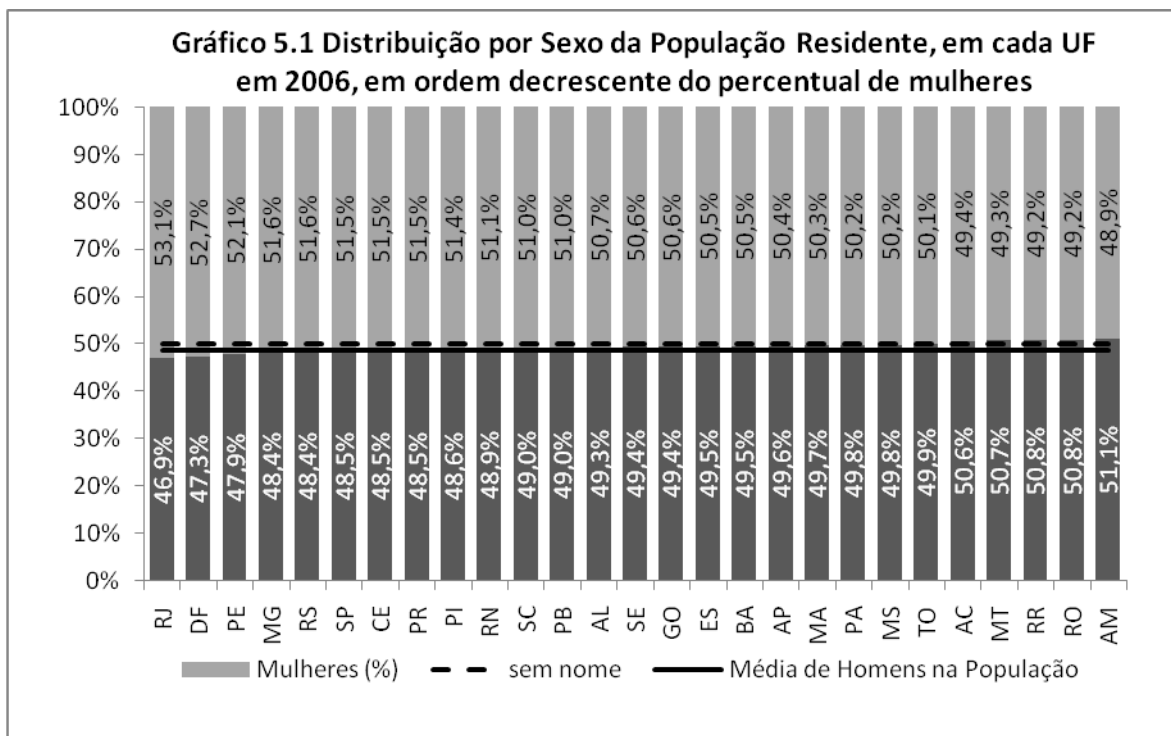
5. CANDIDATOS, PARTIDOS E UFS NAS ELEIÇÕES DE 2006

Vimos no capítulo 4 que a forma com que as cotas foram implementadas no Brasil suscitou um amplo debate com interpretações divergentes em muitos pontos. Enquanto alguns enxergam resultados positivos, como o aumento de eleitas na esfera municipal e estadual e de candidatas na esfera federal, outros afirmam que as cotas fracassaram em promover o aumento do número de mulheres parlamentares e diminuíram as chances de eleição de mulheres para a Câmara dos Deputados. Um ponto de concordância no debate parece ser que os resultados da política de cotas estão aquém do que se esperava. Dentre os fatores apontados como determinantes dessa situação figuram, sobretudo, fatores de natureza institucional, isto é, relativos à legislação eleitoral e à própria lei que instituiu as cotas. Vimos, contudo, que esses fatores institucionais são comuns a todas as UFs e que, apesar disso, há entre estas uma enorme variação das chances de eleição de mulheres. Se a mesma legislação eleitoral vale para todo o Brasil, então as responsáveis pela variação dos resultados eleitorais das mulheres entre UFs não podem ser as leis eleitorais. Algum fator diferenciado por UF deve responder por essa variação. O presente capítulo busca identificar nos atributos dos candidatos e nas características das unidades da federação brasileira os fatores que podem ter influenciado os diferenciais interestaduais dos resultados das mulheres. A seção 5.1 explora características das UFs, confrontando a distribuição por sexo na população e no eleitorado com a presença feminina entre candidatos e eleitos, e investiga a associação de variáveis socioeconômicas, demográficas e políticas das UFs com a razão de chances. A seção 5.2 esquadrija as características de candidatos e eleitos, distintos por sexo, para saber quem são os indivíduos que se candidataram e quais são os predicados típicos daqueles que lograram eleger-se. A seção 5.3 finaliza o capítulo trazendo

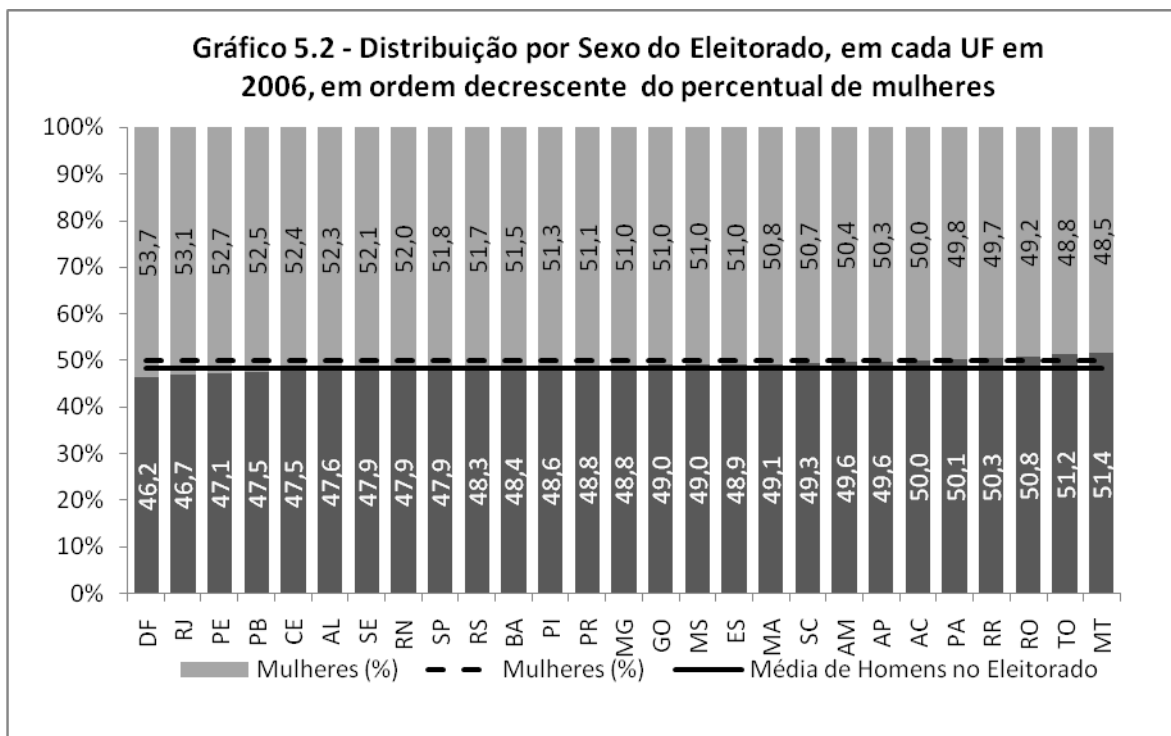
um modelo estatístico que nos permitirá analisar em conjunto como essas características de indivíduos e de UFs atuaram nas eleições para a Câmara dos Deputados em 2006.

5.1 PERFIL DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA (2006)

Definidas as variáveis de estudo, os objetivos e problemas de pesquisa, podemos partir para uma análise exploratória dos dados, traçando um perfil geral das UFs. O gráfico 5.1, ordenado pela proporção de homens, traz a distribuição por sexo da população de cada UF. A linha pontilhada no gráfico representa o que seria a igualdade na distribuição por sexo da população, meio a meio (50%). A linha contínua representa a média de homens na população do Brasil (48,70%). Pode-se observar que em geral as mulheres são maioria na população brasileira, fato para o qual já havíamos atentado anteriormente. No gráfico, do Rio de Janeiro a Tocantins a proporção de mulheres ultrapassa a linha pontilhada, indicando que nessas UFs as mulheres são mais numerosas que os homens. Apenas em 5 UFs a proporção de homens está acima da linha pontilhada (50%): Acre, Mato Grosso, Roraima, Rondônia e Amazonas. As 10 UFs com maior proporção de homens na população (49,6% e superior) são todas da Região Centro-Oeste e da Região Norte, mais o Maranhão. O estado do Rio de Janeiro é o que proporcionalmente possui maior população feminina, seguido pelo Distrito Federal e Pernambuco. O Amazonas é o de maior população masculina. Em termos percentuais, cerca de 9 UFs possuem menos homens que a média brasileira (têm proporção de homens abaixo da linha contínua): no gráfico estão ordenadas do Rio de Janeiro ao Piauí. As outras 18 têm percentual de homens acima da média.



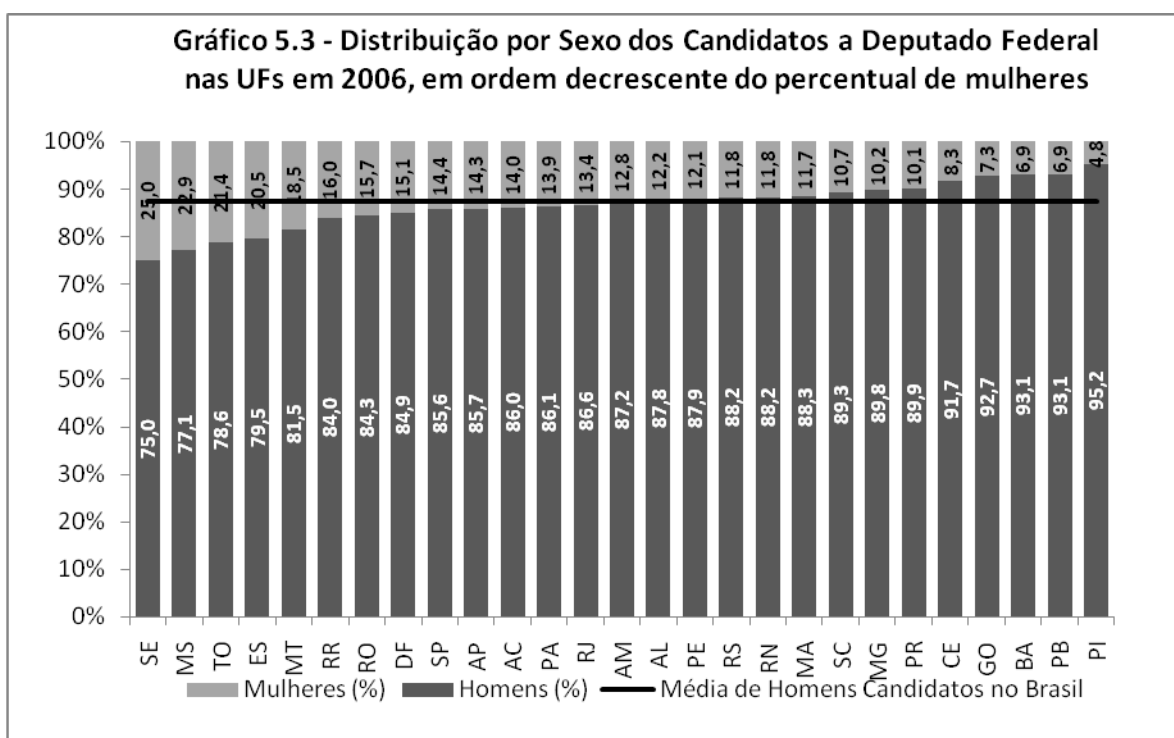
O padrão geral de superioridade numérica feminina também se verifica no eleitorado, conforme se observa no gráfico 5.2, ordenado pela proporção de eleitores do sexo masculino. A média de eleitores brasileiros de sexo masculino, representada pela reta contínua, é de 48,36% do total. A média de eleitoras é, portanto, maior que a de homens (51,64%). Das 27 UFs, 10 possuem eleitorado masculino abaixo da média do país e em apenas 6 os homens representam 50% ou mais do eleitorado (linha pontilhada no gráfico).



Novamente, à direita do gráfico encontram-se UF's da região Norte e Centro-Oeste. A diferença é que o Mato Grosso do Sul saiu do grupo das 10 UF's com maior proporção de homens e deu lugar a Santa Catarina, da região Sul. A UF com maior proporção de mulheres no eleitorado é o Distrito Federal, seguido por Rio de Janeiro e Pernambuco. A UF com menor proporção de eleitoras é o Mato Grosso. Vê-se que muda a ordem das UF's com maior proporção de mulheres se compararmos a população residente com o eleitorado (gráficos 5.1 e 5.2, respectivamente). Nas UF's, a distribuição por sexo da população residente é diferente da distribuição do eleitorado. Tal diferença se deve principalmente a três aspectos. O primeiro é a distribuição etária da população, que determina quem é apto a votar. Pode ser, por exemplo, que numa certa UF, haja mais mulheres que homens entre os habitantes. Entretanto, se houver mais homens que mulheres em idades aptas a votar, haverá mais eleitores homens que mulheres. O segundo fator é a possibilidade de uma pessoa residir em uma localidade A e estar alistada como eleitor de uma localidade B. Tal

pessoa será contada entre os habitantes de A e entre os eleitores de B. Dependendo da quantidade de pessoas nessa situação, poderá haver um maior ou menor desbalanço entre a distribuição por sexo de residentes e de eleitores numa UF. O terceiro fator são os possíveis defeitos no cadastro eleitoral, como contagem de eleitores já falecidos e fraudes.

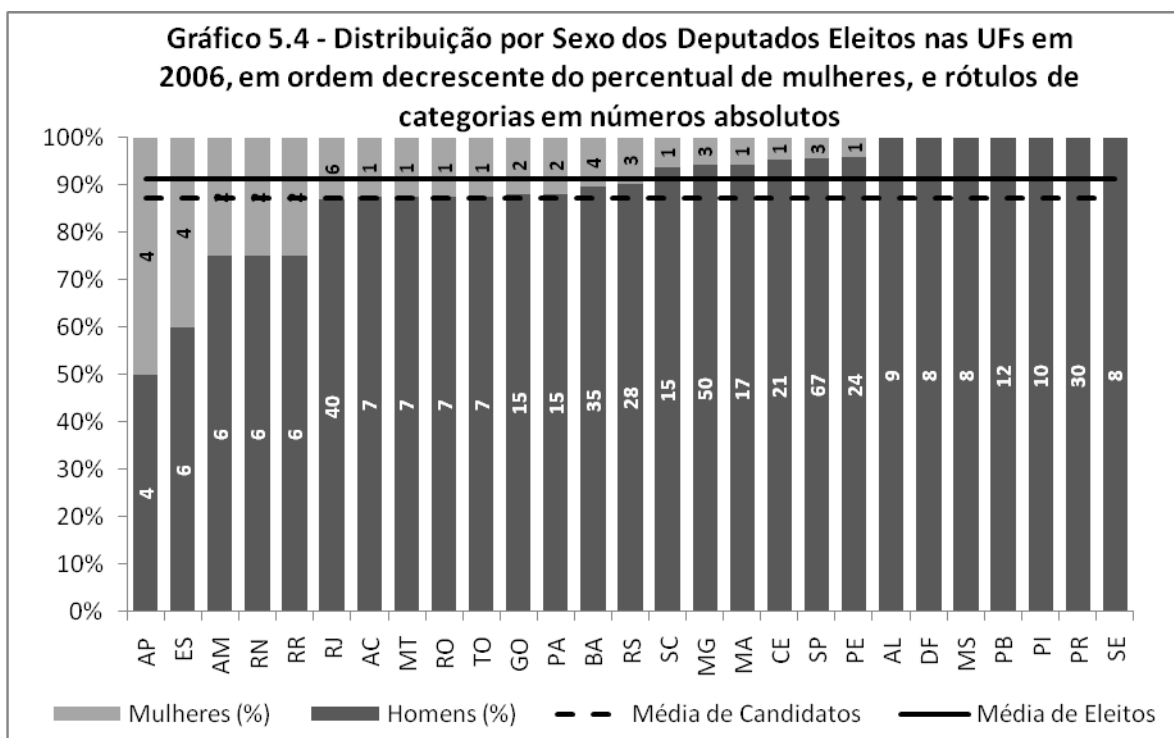
Sendo o eleitor, através do voto, quem exerce o papel definitivo sobre os resultados das eleições, privilegiaremos o uso das informações sobre o eleitorado nas UFs, ao invés da população residente.



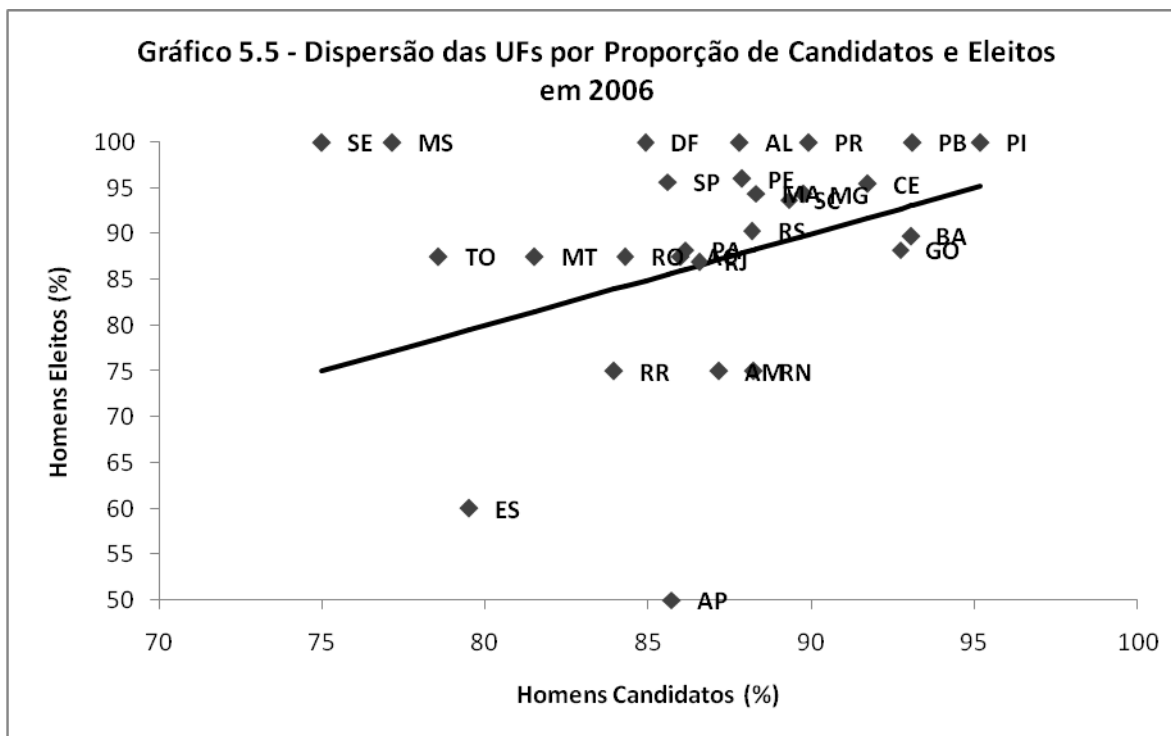
Fica claro pelo gráfico 5.3, ordenado pela proporção de homens, que a distribuição por sexo das candidaturas ao cargo de deputado federal no Brasil como um todo não seguiu em 2006 a distribuição do eleitorado. Enquanto no gráfico 5.2 vê-se que as mulheres constituíram na média mais da metade do eleitorado, no gráfico 5.3 elas ocupam menos de 13% da área delimitada pelas barras. A média brasileira de homens, representada pela linha

contínua, foi de cerca de 83,7% dos candidatos, e a de mulheres foi somente 12,7%. Em todas as UFs, a proporção de homens entre os candidatos foi bem maior que a de mulheres. A UF que apresentou proporcionalmente mais mulheres candidatas foi o Sergipe (próximo a 25%), e mesmo assim numa proporção bem inferior aos 52,1% de mulheres no eleitorado daquela UF. O Piauí, por sua vez, foi a UF que apresentou menos (apenas 4,8%), seguido por Paraíba, Bahia e Goiás. Vê-se que a proporção de homens entre os candidatos do Alagoas ao Piauí ultrapassou a linha contínua, o que significa que a proporção de candidatas nessas UFs foi abaixo da média nacional.

O fato de que em todas as UFs a proporção de candidatas foi menor que a proporção de eleitoras indica que a variável sexo tem uma certa importância na definição de quem se candidata no Brasil. Em outras palavras, ser homem aparentemente é um fator de peso para as candidaturas.



No gráfico 5.4, a distância entre a reta contínua e a tracejada mostra que a média de mulheres é menor no grupo dos eleitos que no grupo dos candidatos. A reta tracejada indica a média de homens candidatos no país (83,7%) e a contínua a média de homens eleitos (91,2%). Desse modo, a votação restringiu ainda mais a presença de mulheres, que agora passam a representar menos de 10% do total. No gráfico, as UFs do Amapá até o Rio Grande do Sul possuem proporções de homens abaixo da linha contínua, o que significa que elegeram uma quantidade de mulheres acima da média nacional. Já as UFs que vão de Santa Catarina ao Sergipe possuem proporções de homens que ultrapassam essa linha, indicando que ali a proporção de homens eleitos foi maior que a média do país. Comparando a distribuição por sexo dos eleitos e do eleitorado (gráficos 5.2 e 5.4) vemos que as únicas UFs que possuem proporção de deputadas eleitas em 2006 próxima à proporção de mulheres no eleitorado são Amapá e Espírito Santo. Todas as demais possuem proporções de eleitas bem inferiores às proporções de eleitoras, sendo que sete UFs sequer elegeram mulheres. O aumento da média de homens eleitos em relação à média de homens candidatos indica que o sexo é também relevante na determinação dos resultados eleitorais quando se considera o país inteiro. Contudo, o gráfico 5.5 mostra que, em algumas UFs consideradas separadamente, ser mulher foi mais vantajoso que ser homem.

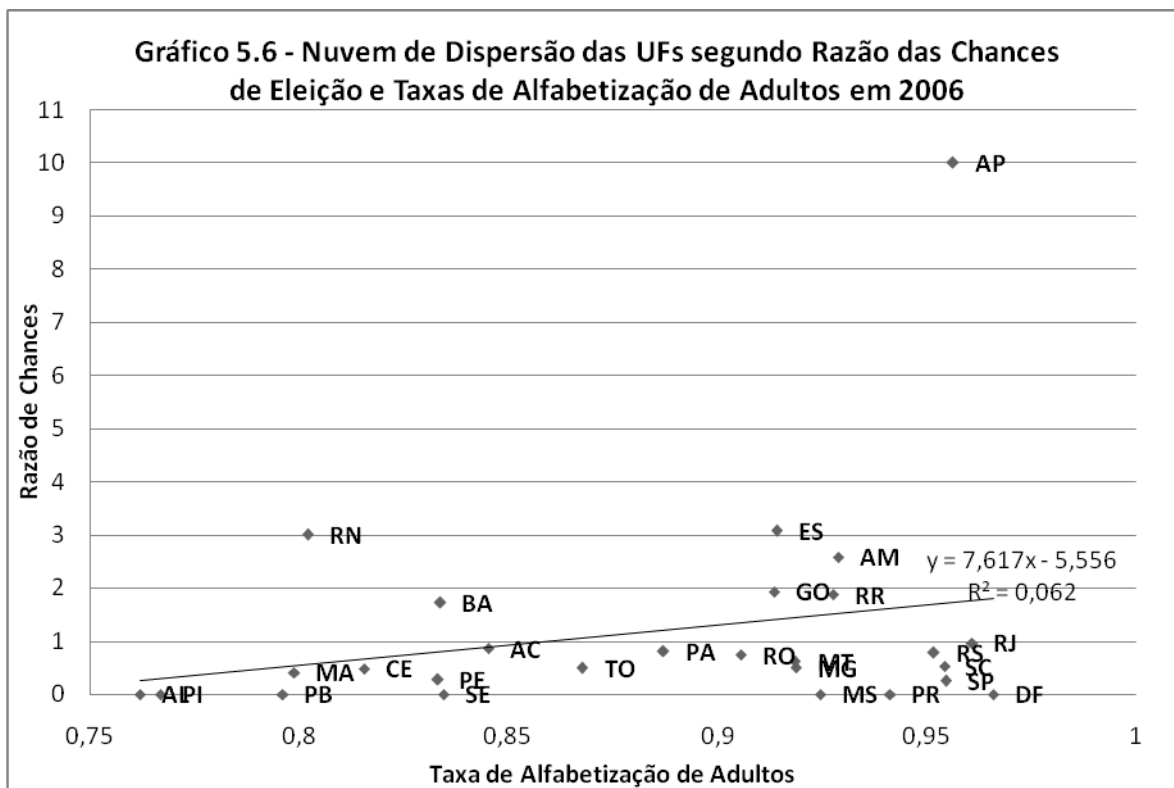


O gráfico apresenta o cruzamento entre os percentuais de candidatos e de eleitos do sexo masculino, em cada UF. A reta plotada expressa as situações em que os dois percentuais se equiparariam. Quanto mais próximas da reta forem as observações, menor a diferença entre percentual de homens candidatos e eleitos na UF, e por consequência menor o efeito do sexo sobre o resultado eleitoral. Os pontos abaixo da reta representam as UFs em que o percentual de homens eleitos foi menor que o de candidatos, indicando que nesses locais, os homens estiveram em desvantagem em relação às mulheres. Os pontos acima da reta, por sua vez, representam as UFs em que houve proporcionalmente mais homens eleitos que candidatos, indicando a vantagem dos homens sobre as mulheres. Desse modo, vê-se que apesar de na maioria das UFs a vantagem ter sido masculina, na Bahia, Goiás, Amazonas, Rio Grande do Norte, Roraima, Amapá e Espírito Santo as mulheres se saíram melhor.

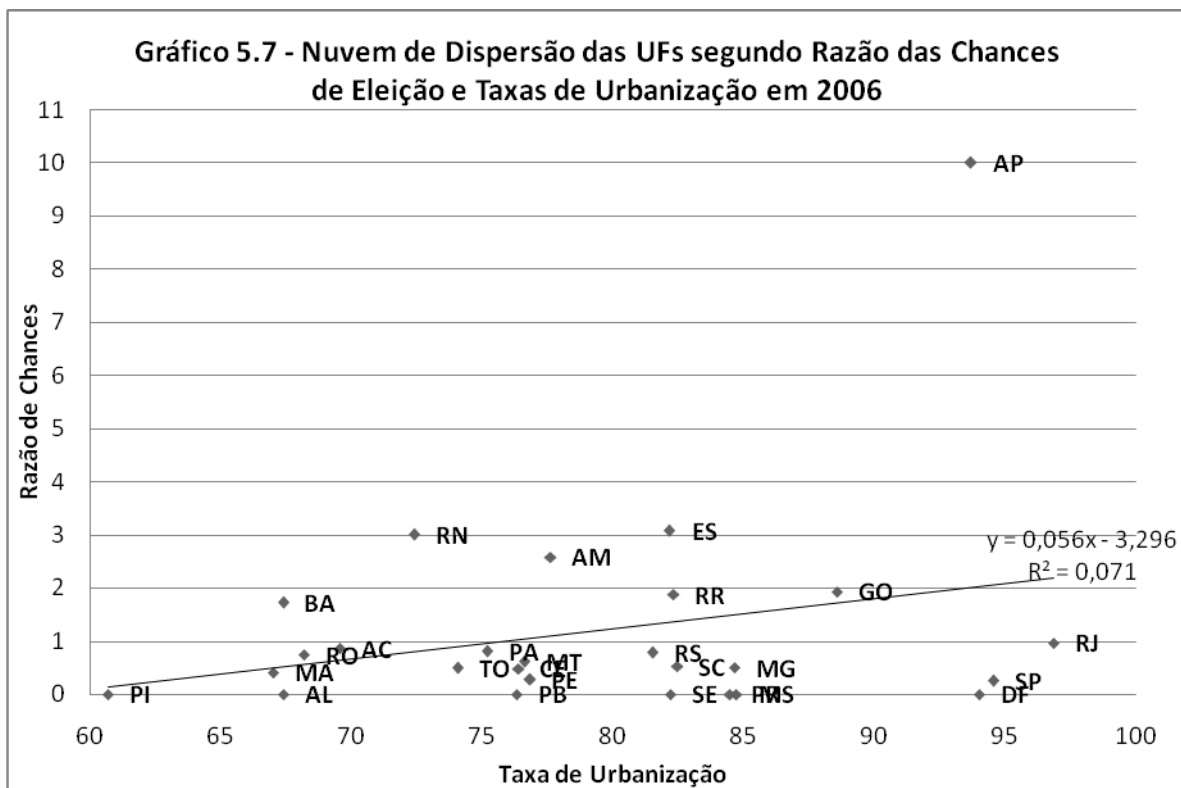
Os gráficos 5.6 a 5.17 trazem a dispersão da variável resposta ‘Razão de Chances’ (descrita em 5.7.24) em relação a alguns atributos das UFs. O uso da Razão de Chances neste momento tem por objetivo investigar preliminarmente a influência das variáveis do contexto socioeconômico e político das UFs sobre as chances de eleição de homens e mulheres. Mais à frente, ao propormos um modelo que explique e descreva os resultados eleitorais de homens e mulheres nas eleições de 2006 para deputado federal, usaremos a variável binomial ‘Resultado’ como resposta.

A ‘Razão de Chance’ tem vantagens sobre o uso separado de medidas como percentuais de candidatos e percentuais de eleitos, pois ela agrega informações dessas duas medidas numa só. Para cada um dos gráficos mencionados ajustamos um modelo linear simples considerando a Razão de Chances como variável resposta (no eixo vertical) e uma das variáveis estudadas no eixo horizontal, como variável explicativa. A fórmula do modelo obtido é descrita no gráfico, junto com as observações plotadas, a reta de ajuste e uma medida de poder explicativo das variáveis – o R^2 . O que sobressaiu desta análise inicial foi o fato de que nenhuma das variáveis independentes, tomadas separadamente, teve grande impacto sobre o desempenho eleitoral feminino, ainda que a correlação com a Razão de Chances tenha sido estatisticamente significativa.

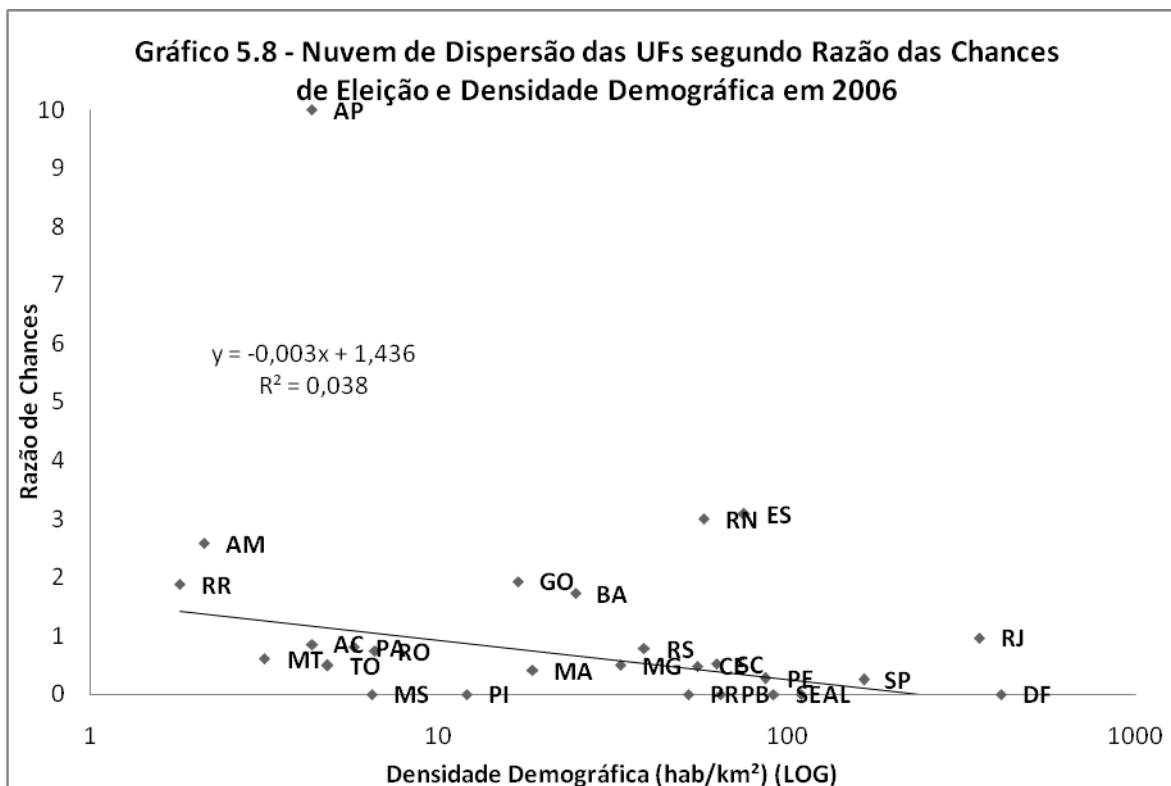
O gráfico 5.6, por exemplo, mostra o cruzamento entre Taxa de Alfabetização de Adultos e Razão de Chances por UF em 2006. Vê-se que as chances de eleição de mulheres foram menores que as dos homens (<1) na maioria dos casos. Somente em 7 UFs as chances de eleição de mulheres foram maiores: Amapá, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Amazonas, Goiás, Roraima e Bahia – são as UFs em que as mulheres tiveram vantagem sobre os homens, conforme discussão do gráfico 5.5.



A fórmula do modelo apresenta um coeficiente angular de 7,617 – indicando que à medida que aumentou a Taxa de Alfabetização aumentou também a Razão de Chances. Ou seja, o modelo aponta a possibilidade de que maiores taxas de alfabetização estejam associadas a maiores chances de eleição de mulheres. A capacidade explicativa do modelo, medida pelo R^2 , foi da ordem de 6,2%.



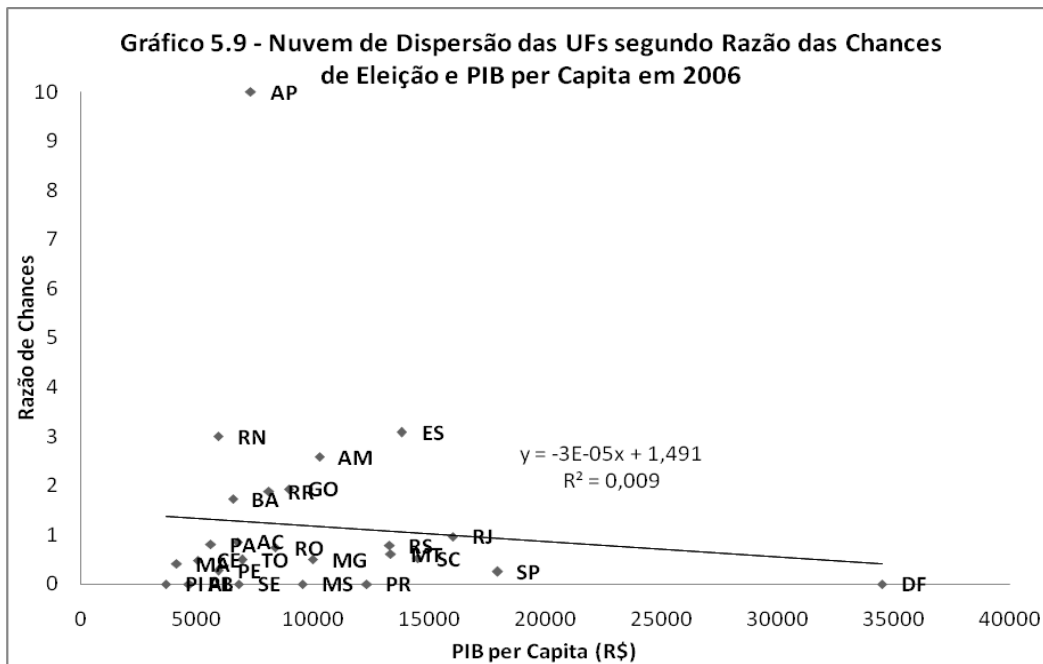
Já a taxa de Urbanização das UF's, tomada como preditora da Razão de Chances, apresentou R^2 igual a 0,071 (conforme se observa no gráfico 5.7), indicando que cerca de 7,1% da Razão de Chances pode ser explicado pela variação nas taxas de urbanização. O coeficiente angular positivo do modelo indicou uma relação diretamente proporcional entre as duas variáveis. Nas UF's com menores taxas de Urbanização, foram menores as chances de eleição de mulheres, e à medida que uma das variáveis aumentou, a outra também aumentou.



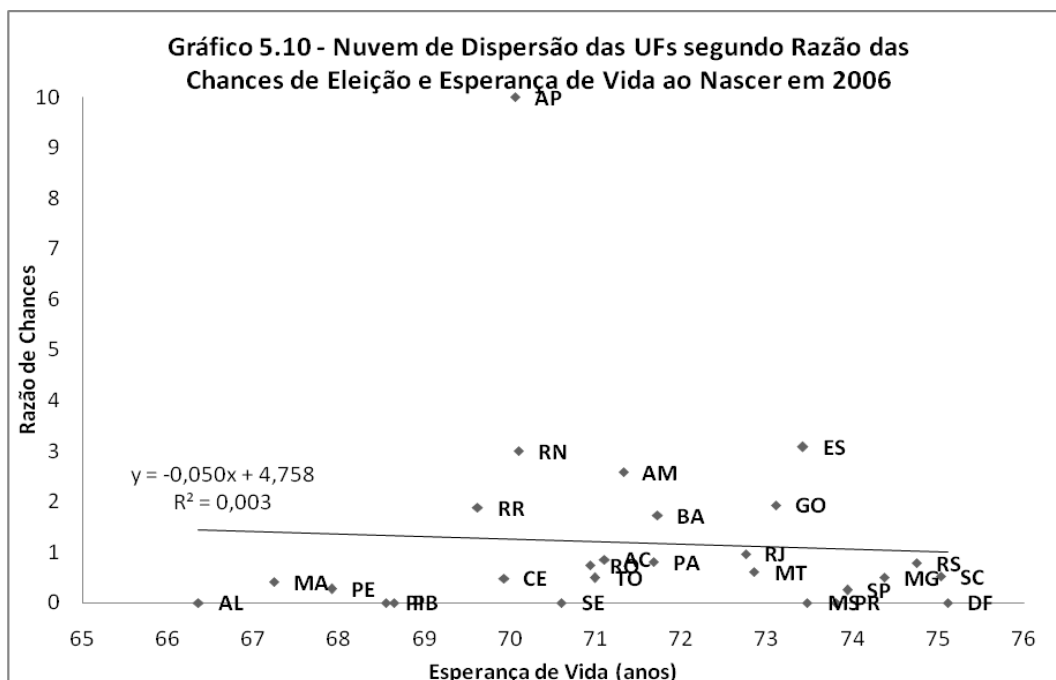
A densidade demográfica¹³, por sua vez, apresentou correlação negativa com a Razão de Chances. Quanto maior era a densidade demográfica, menor foi a Razão de chances, ou seja, menores foram as chances de eleição de mulheres, em comparação com os homens. A capacidade preditiva do modelo foi de aproximadamente 4% ($R^2=0,038$, conforme o gráfico 5.8).

As variáveis ‘PIB per capita’ (gráfico 5.9) e ‘Esperança de Vida ao nascer’ (gráfico 5.10) apresentaram poder de explicação pequeno, da ordem de 0,9 e 0,3% cada uma ($R^2=0,009$ e $0,003$). Essas duas variáveis são indicadores da renda e da saúde de uma população, e, combinadas com a taxa de alfabetização, constituem os componentes usados no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

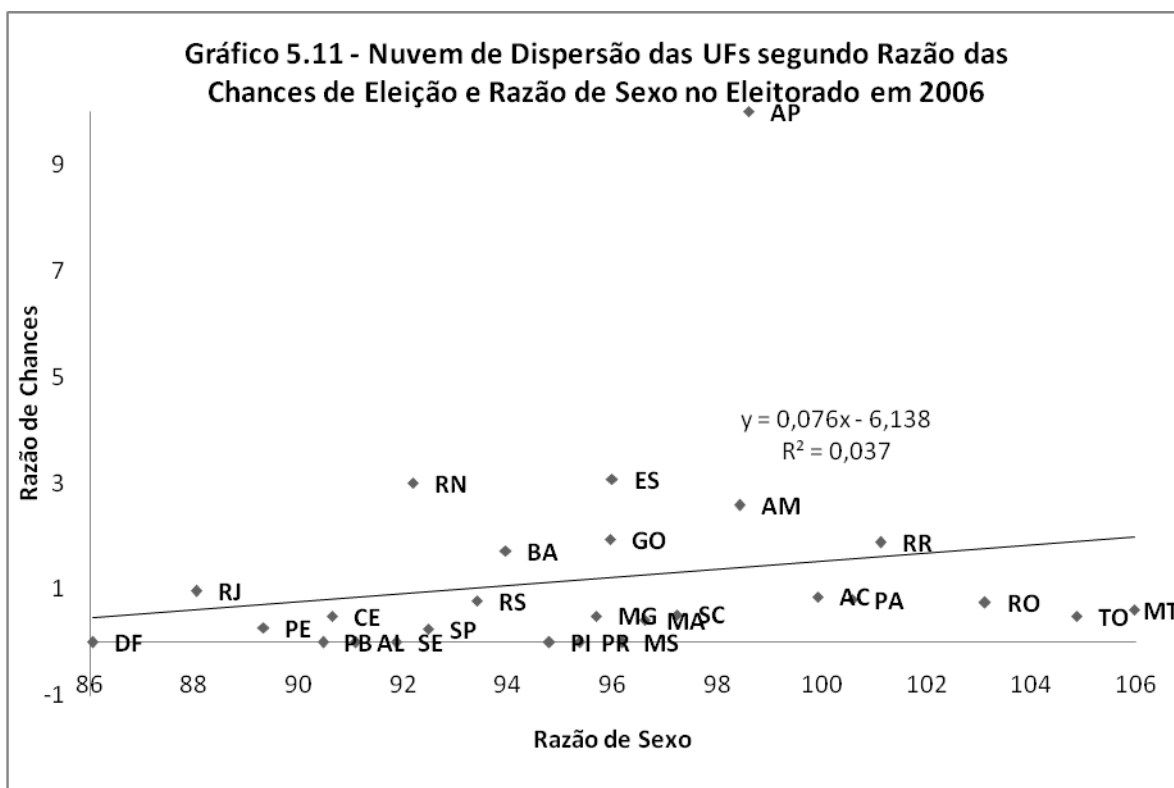
¹³ No gráfico, a Densidade Demográfica está em escala logarítmica para facilitar a visualização.



Conforme se observa no gráfico 5.9, o coeficiente angular do modelo considerando o PIB per capita como variável explicativa da Razão de Chances foi pequeno. Como o R^2 foi muito próximo de zero ($R^2 = 0,009$), aparentemente, sozinho o PIB per capita das UFs não influencia as chances de eleição de mulheres.

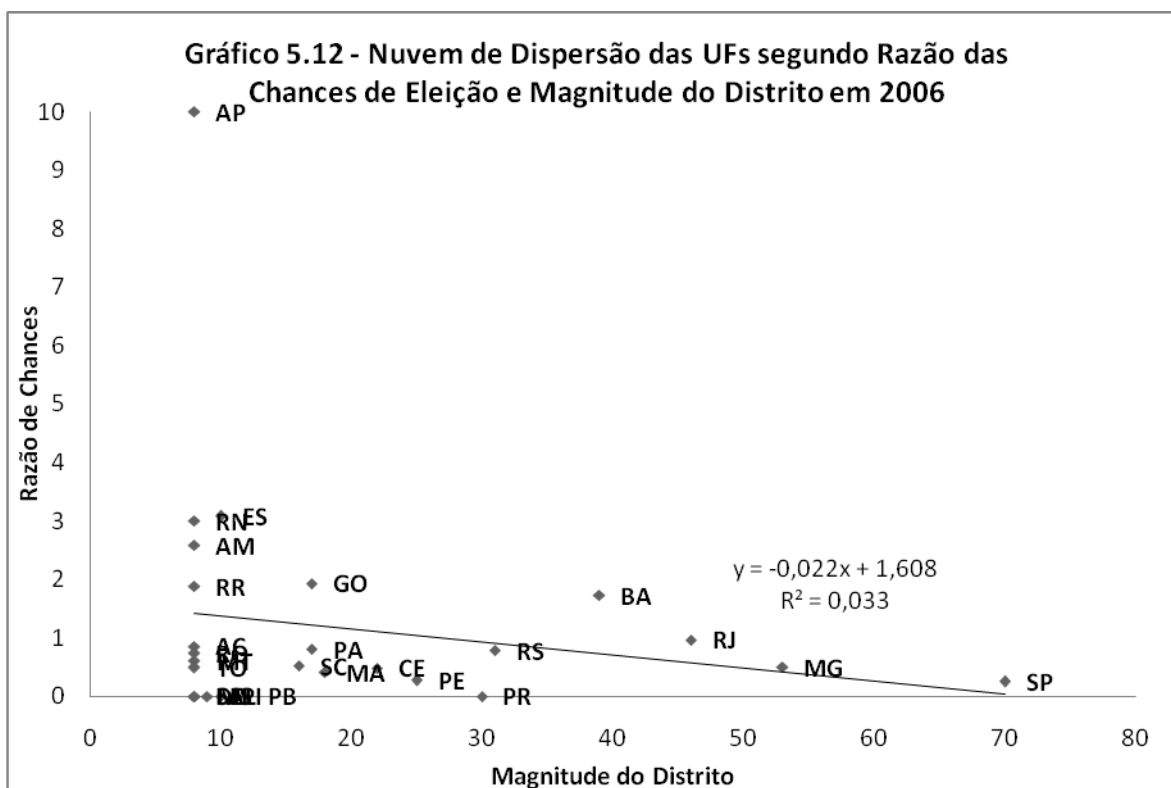


A Esperança de vida ao nascer apresentou um coeficiente angular de -0,05 em relação à Razão de Chances (conforme mostra o gráfico 5.10), indicando uma possível relação inversa entre as duas variáveis – isto é, quanto maior a Esperança de Vida ao nascer, menores as chances de eleição de mulheres na UF. Contudo, o R^2 foi muito baixo, próximo a zero, e, por isso, Esperança de Vida aparentemente também não está associada à Razão de Chances de eleição.

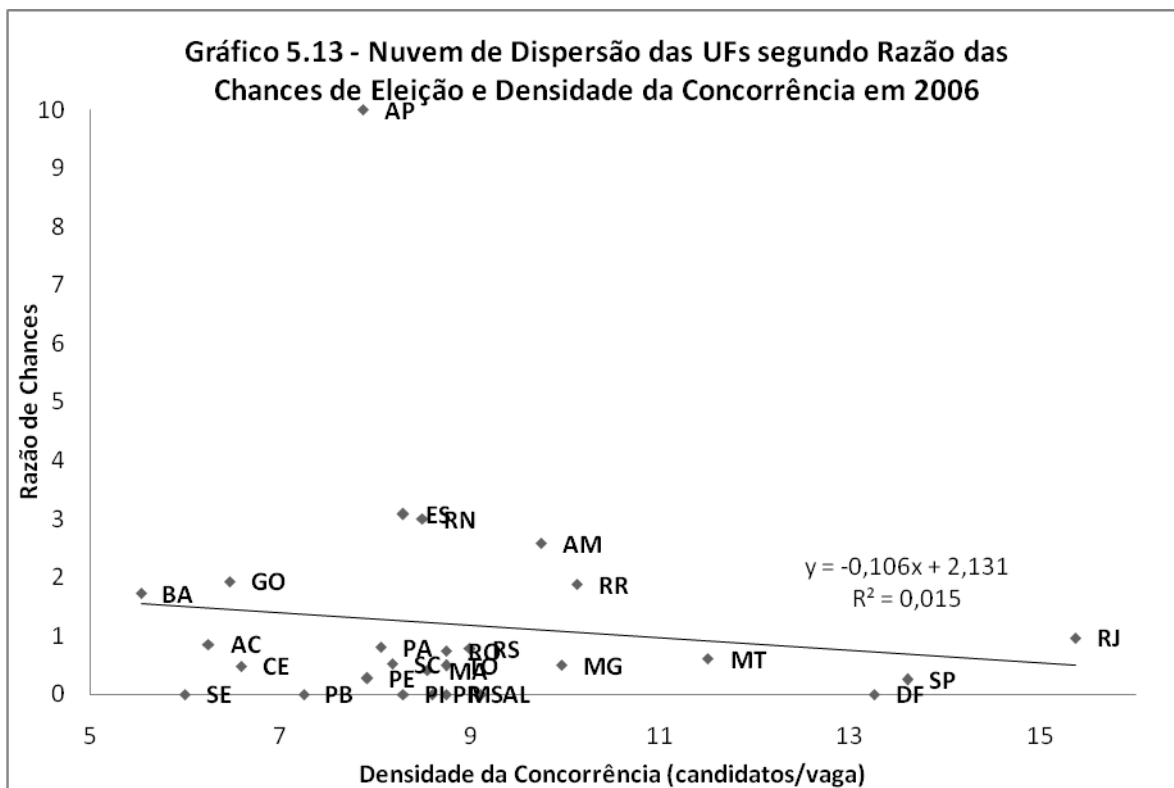


O gráfico 5.11 apresenta a dispersão das UFs pela Razão das Chances de Eleição e pela Razão de Sexo no Eleitorado. Vale lembrar que a Razão de Sexo indica quantos homens há no eleitorado a cada 100 mulheres. Por exemplo, no Distrito Federal há 86 eleitores para cada 100 eleitoras – há mais mulheres que homens – e no Mato Grosso há 106 eleitores para cada 100 eleitoras – mais homens que mulheres.

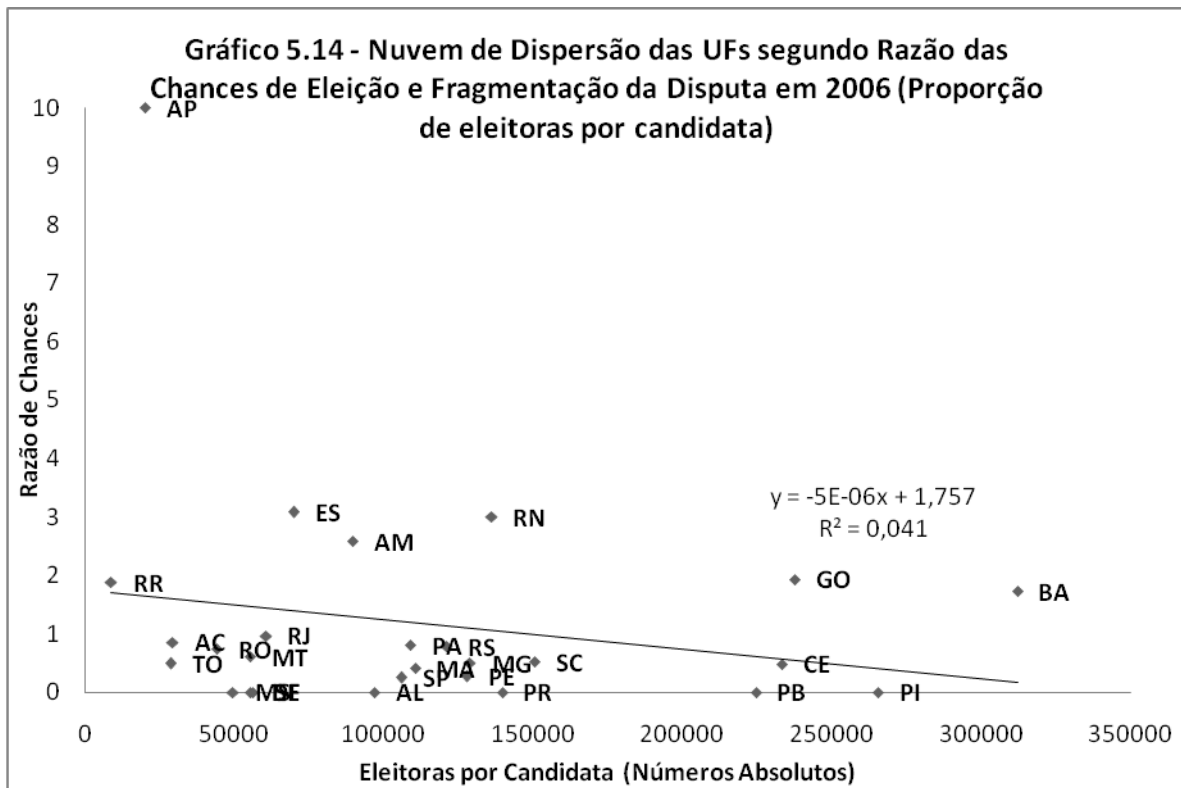
O poder explicativo do modelo é da ordem de 3,7% (conforme se pode ver no gráfico 5.11, $R^2=0,037$). O coeficiente angular do modelo considerando a Razão de Sexo no eleitorado como única variável explicativa da Razão de Chances nos leva a conclusões curiosas. O fato de o coeficiente angular encontrado ser positivo indicou a tendência de que nas UFs com maior proporção de eleitores do sexo masculino, as mulheres hajam obtido maiores chances de serem eleitas. Por outro lado, somos levados a acreditar que nas UFs com mais eleitoras, as mulheres tiveram menores chances de eleição.



Para alguns autores, como MATLAND (2005: 103), já citado anteriormente na seção 4.3.2, distritos eleitorais maiores tenderiam a beneficiar a eleição de mulheres. Não foi o que se observou aqui, entretanto (gráfico 5.12). Foi constatado um coeficiente angular negativo da magnitude do distrito em relação à Razão de Chances, sugerindo que quanto maior o tamanho do distrito, menores foram as chances de eleição de mulheres em 2006.

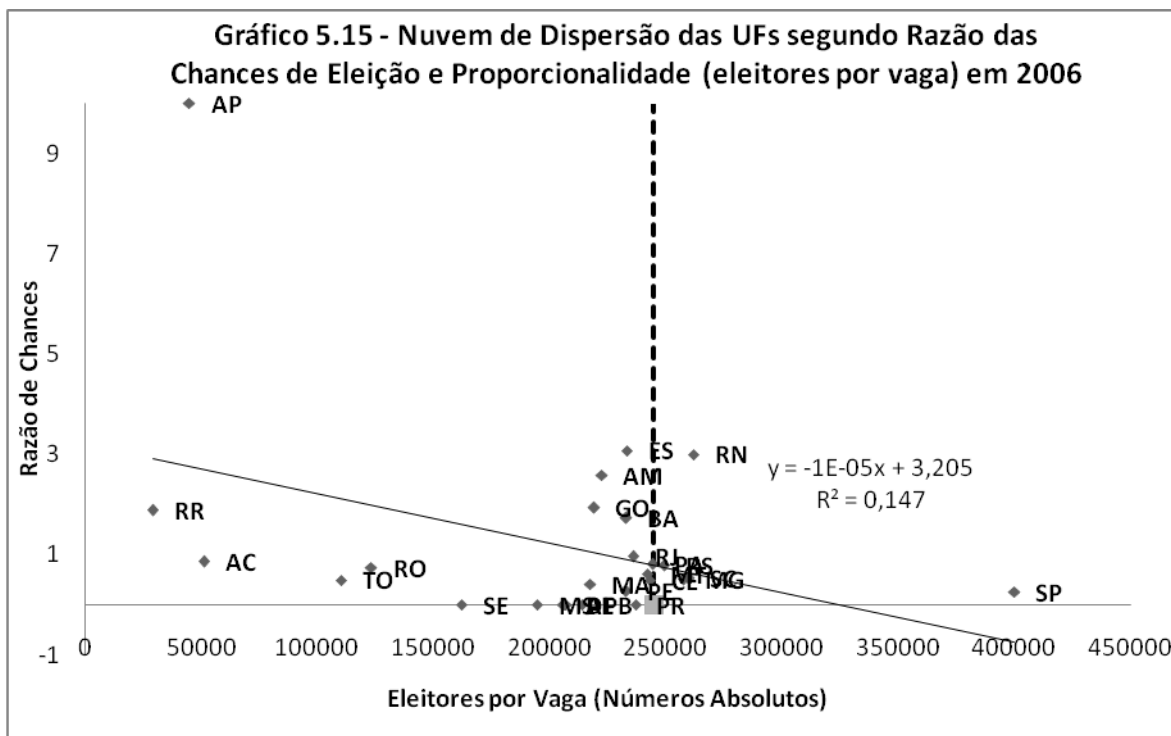


Segundo ALVES e ARAUJO (2006: 9), uma alta densidade da concorrência, expressada como a relação entre o número de candidatos por vaga, seria desvantajosa para mulheres. De acordo com os autores, locais em que é maior a relação candidato/vaga exigiriam mais recursos ou capitais em relação aos quais as mulheres tendem a estar em desvantagem ou a possuir menos. Nesse sentido, onde há maior concorrência deve haver menores chances de eleição de mulheres – as duas variáveis seriam inversamente correlacionadas. O coeficiente angular do modelo corrobora com essa idéia, por ser negativo. O R^2 encontrado foi igual a 0,015, conforme se vê no gráfico 5.13, indicando que somente 1,5% da variação na Razão de Chances pode advir da variação na relação candidatos/vaga entre as UFs.



O gráfico 5.14 apresenta o cruzamento entre a Razão de Chances e uma outra variável, a Fragmentação da disputa eleitoral, a qual, conforme definido na seção 5.7.26, é a razão entre o número de eleitoras e o número de candidatas na UF. Segundo MALHEIROS (2000: 95), a fragmentação do voto feminino devido ao aumento do número de candidatas seria uma das variáveis responsáveis pelo pequeno número de mulheres eleitas. Um eleitorado feminino mais fragmentado seria o que tivesse menos eleitoras por candidata. Desse modo, mais mulheres deveriam ser eleitas nas UFs com menor fragmentação, isto é, com maior número de eleitoras por candidatas. Todavia, as observações não nos levam a concluir dessa forma. O sinal negativo do coeficiente indica a possibilidade de uma relação

inversa: na verdade, nos eleitorados com o voto feminino mais fragmentado é que as mulheres têm maiores chances de eleição. O R^2 , da ordem de 0,041, indica que 4,1% da variação na Razão de Chances está associado à variação na fragmentação do voto feminino.



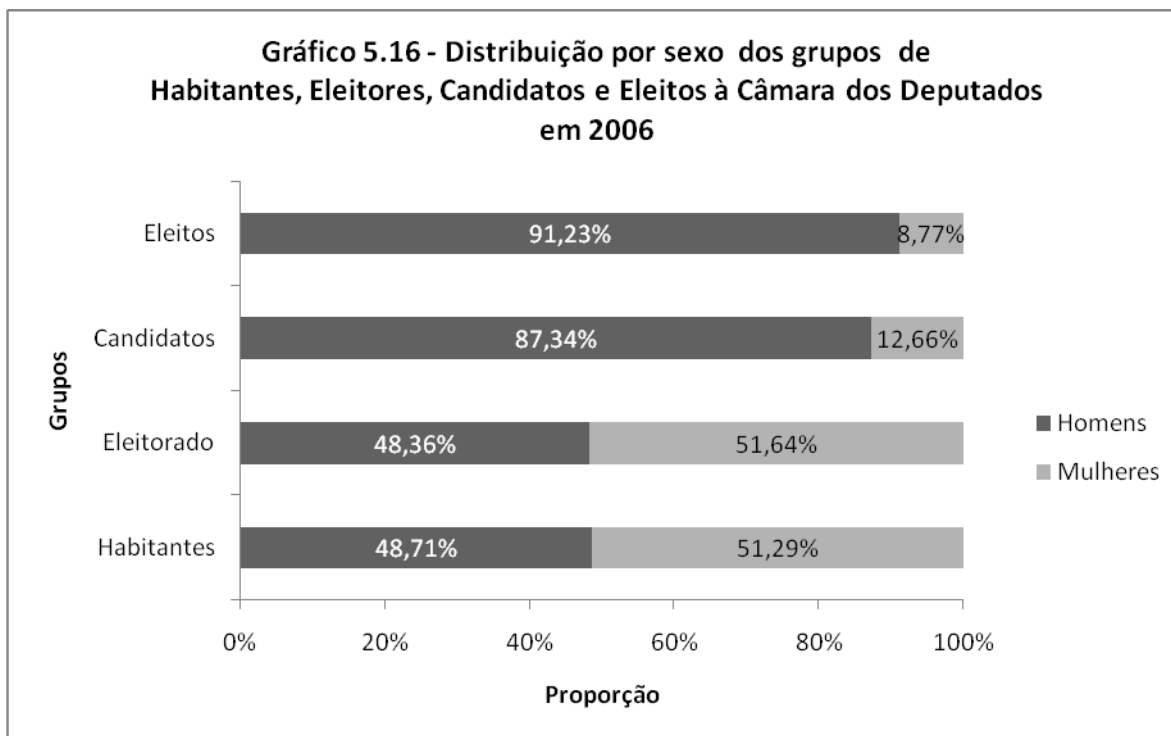
A variável que apresentou maior poder explicativo sobre a Razão de Chances foi a Proporcionalidade (número de eleitores por vaga), da ordem de 14.7% ($R^2=0,147$), conforme se vê no gráfico 5.15. A proporcionalidade é uma medida de quão igualmente os eleitores de cada UF são representados na Câmara dos Deputados. Ela mede, grosso modo, quantos eleitores cada deputado eleito está representando. No gráfico 5.15, quanto mais à esquerda da linha pontilhada estiver uma UF, mais sobrerrepresentados são os seus eleitores, quanto mais à direita, mais subrepresentados. Numa situação ideal, de igualdade de representação, de perfeita proporcionalidade, as UFs se disporem sobre a linha vertical pontilhada sobre o eixo horizontal: todos os deputados eleitos teriam o

mesmo peso representativo, estariam representando a mesma quantidade de eleitores. Na realidade não ocorre bem assim. São Paulo é visivelmente subrepresentado, enquanto Roraima, Acre, Tocantins, Rondônia e Sergipe são sobrerrepresentados. Contudo, a maior parte das UFs se amontoou no gráfico em torno de 25 mil eleitores por vaga.

Como se pôde ver nos gráficos 5.7 a 5.15, excetuando-se a Fragmentação da disputa, a Proporcionalidade e o PIB per capita, as demais variáveis guardaram certa correlação com a Razão de Chances, com alguma intensidade. Em geral o R^2 encontrado foi baixo, sugerindo que nenhuma das variáveis isoladamente consegue responder pela variação existente na Razão de Chances entre as UFs. Pode ser que em conjunto elas consigam atingir maiores percentuais de explicação das chances de eleição de mulheres nas diferentes UFs em 2006. Por isso, incluiremos todas elas no modelo a ser desenvolvido na seção 5.3, checando uma a uma a sua significância estatística. Antes disso, traçaremos um perfil dos candidatos e dos eleitos para a Câmara dos Deputados em 2006, e procuraremos identificar quais características individuais podem ter sido determinantes sobre os resultados eleitorais.

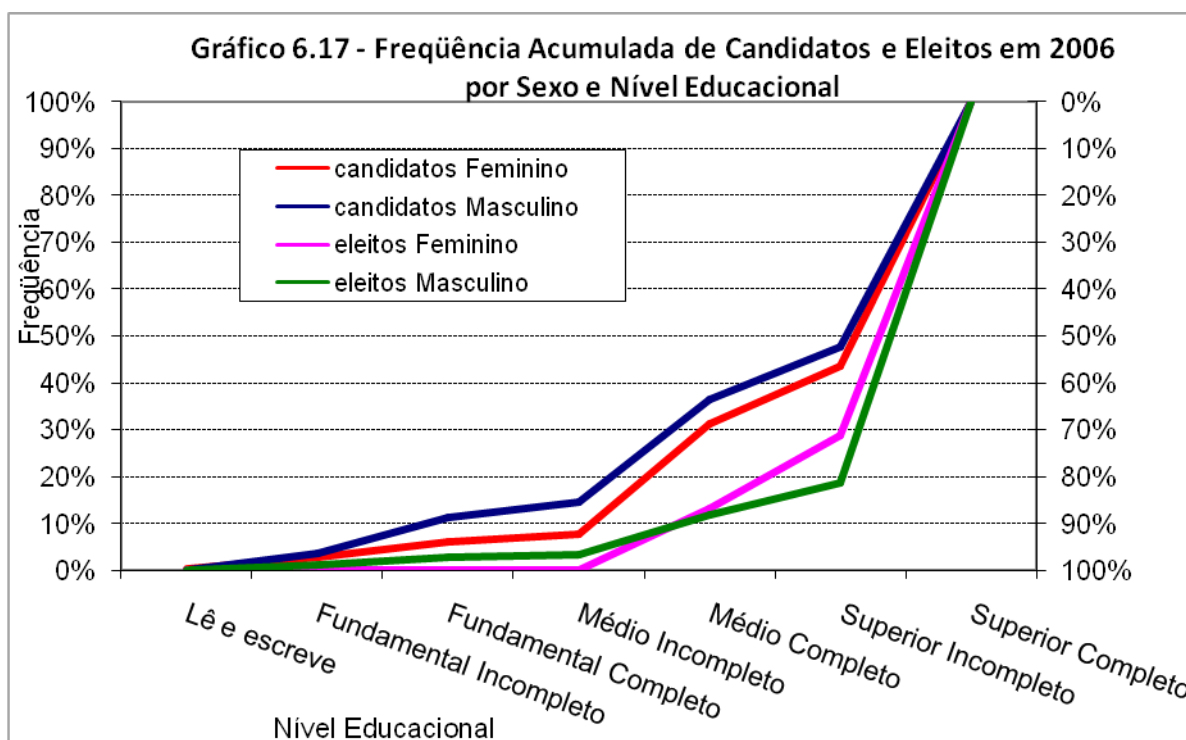
5.2 PERFIL DOS CANDIDATOS E ELEITOS (2006)

Ao total foram 4946 candidatos, sendo 4319 homens e 627 mulheres (12,67% do total de candidatos). Dos 513 eleitos, 45 são mulheres, equivalentes a 8,77% do total de membros da Câmara.



Pelo gráfico 5.16 vemos que não há grande diferença entre a proporção de mulheres na população de habitantes e no eleitorado. A proporção de homens no eleitorado e entre os habitantes é respectivamente de 48,36% e de 48,71%, e a de mulheres é de 51,64% e de 51,29% - números bem próximos, apenas alguns décimos de diferença. Já entre candidatos, o volume de mulheres é bem inferior à dos dois primeiros grupos. Há proporcionalmente muito mais homens candidatos do que mulheres, se comparamos esse grupo com a distribuição por sexo no eleitorado e entre os habitantes. São 87,34% de homens e apenas 12,66% de mulheres. Isso dá a entender que, no geral, a variável sexo é importante na definição das candidaturas, e que aparentemente os indivíduos do sexo masculino são privilegiados. A situação se aprofunda um pouco no que se refere ao grupo dos eleitos, uma vez que o percentual de mulheres entre eles, em média, é ainda menor que o de candidatas – dos 513 deputados eleitos em 2006, apenas 8,77% são mulheres.

No gráfico 5.17 vemos a frequência acumulada de candidatos e eleitos em função do sexo e do nível educacional. Cada linha no gráfico representa um dos grupos: candidatos do sexo feminino, candidatos do sexo masculino, eleitos do sexo feminino e eleitos do sexo masculino. Quanto mais à direita do gráfico a linha estiver, maior a escolaridade média do grupo. Quanto maior for a inclinação da linha num certo nível educacional, mais concentrados os membros do grupo estarão naquele nível.



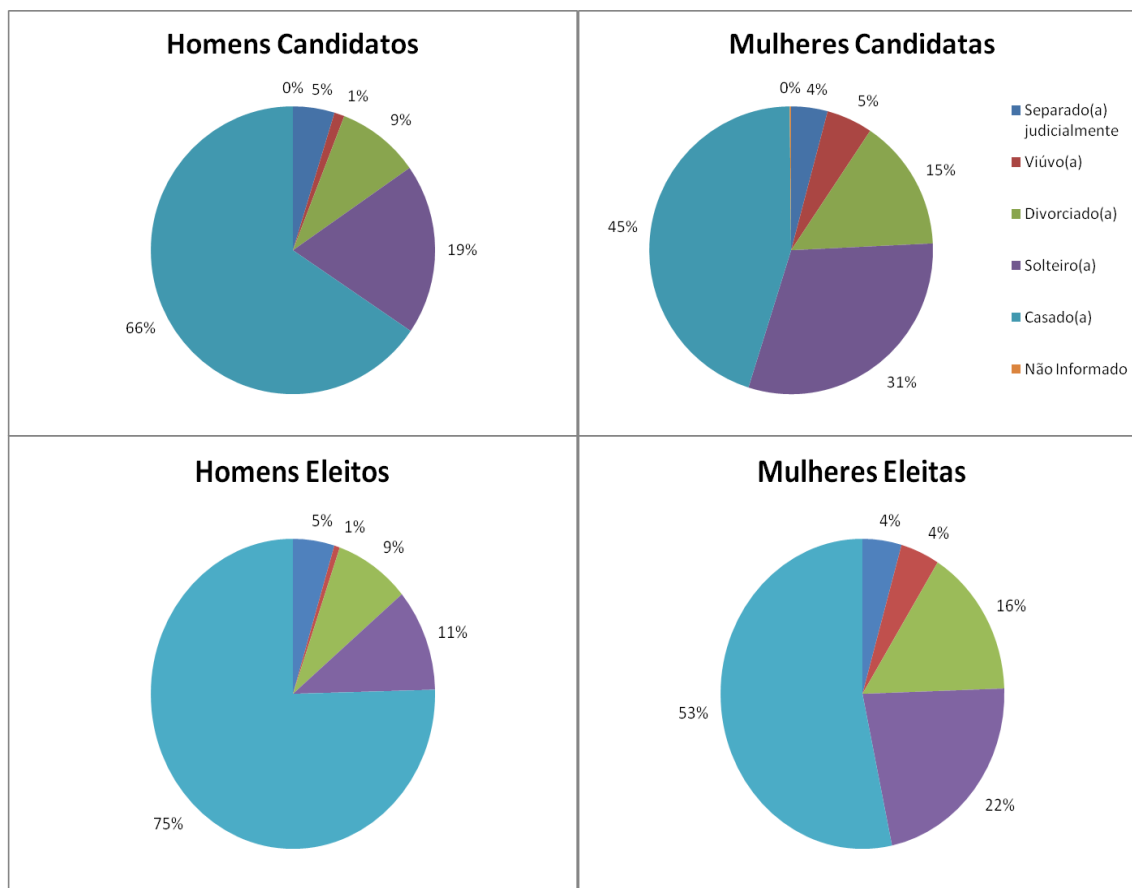
Fica evidente no gráfico que os membros de todos os grupos estão mais concentrados no nível Superior Completo, isto é, a proporção de candidatos e eleitos de ambos o sexo com curso superior é maior que a proporção de indivíduos em todos os outros níveis juntos. O grupo com menor volume de membros com curso superior completo é o de candidatos do sexo masculino e mesmo assim ultrapassam os 50%. Cerca de 64% das candidatas, 70% das eleitas e 80% dos eleitos têm curso superior completo. Cabe ressaltar que em 2000, a proporção de indivíduos com curso superior na população brasileira era de

3,46%¹⁴. Vê-se que o grupo dos eleitos, homens e mulheres, tem maior nível de escolaridade que o dos candidatos. As mulheres candidatas têm maior nível de escolaridade, em média, que os candidatos homens, que constituem o grupo com menor nível de escolaridade. Não há mulheres eleitas com nível de escolaridade menor ou igual ao ensino médio incompleto – por isso a linha desse grupo coincide com o eixo horizontal até aquela categoria. A partir daí, entretanto, a proporção de deputadas eleitas com nível médio completo e nível superior incompleto fica maior que a proporção de homens eleitos com esses níveis de escolaridade. Isso desloca a linha de frequência das mulheres eleitas para a esquerda e faz com que, do ensino médio em diante, os homens eleitos sejam proporcionalmente o grupo com maior escolaridade.

No gráfico 5.17 pode-se observar que as 4 linhas estão relativamente agrupadas duas a duas: num grupo candidatos e candidatas, no outro eleitos e eleitas. Isso parece mostrar que o principal diferencial no quesito do nível educacional ocorre entre candidatos e eleitos, e não entre homens e mulheres.

¹⁴ IBGE, Censo 2000.

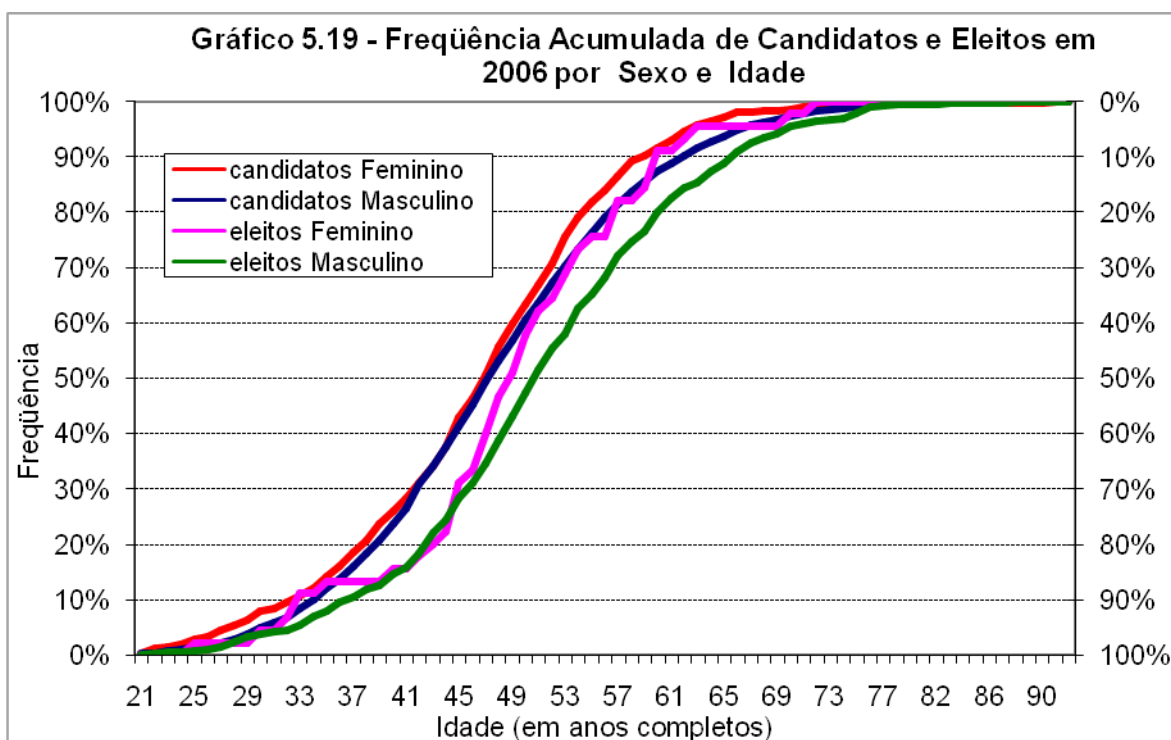
Gráfico 5.18 –Distribuição de Candidatos e Eleitos de ambos os sexos por Estado Civil

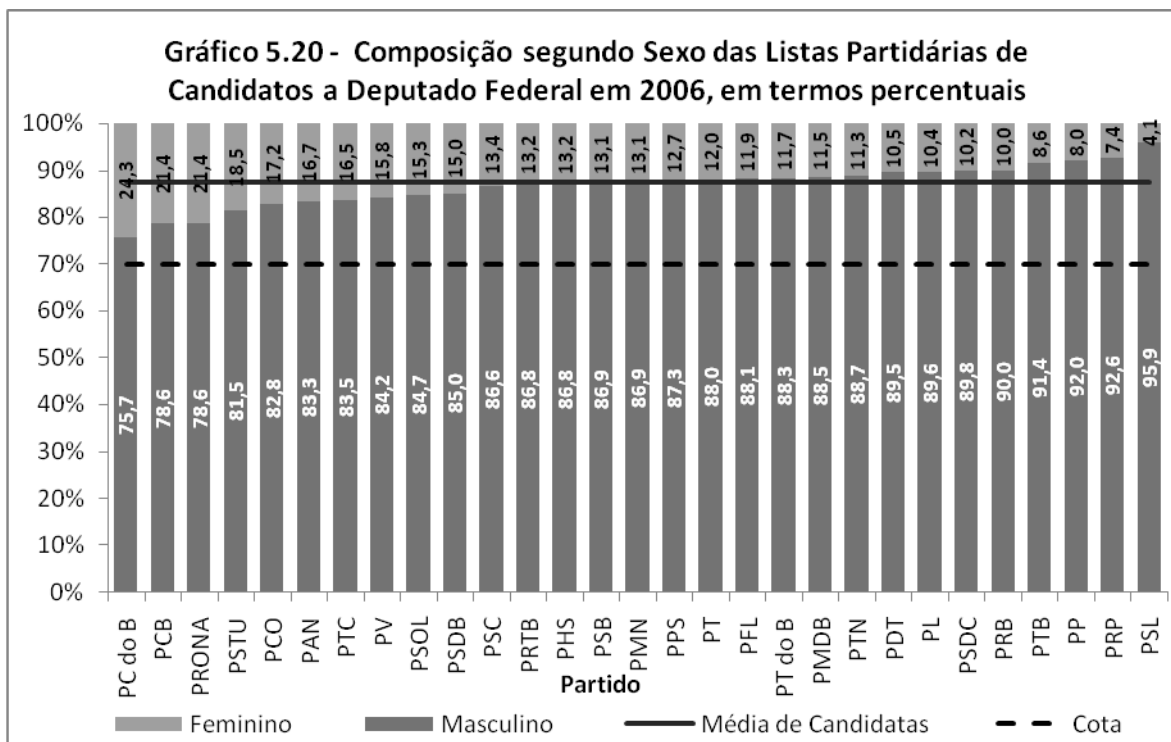


O gráfico 5.18 traz a distribuição de candidatos e eleitos, de ambos os sexos, por estado civil. Vê-se que a proporção de mulheres não casadas é maior que a de homens. A soma das candidatas não-casadas corresponde a aproximadamente 55% daquele grupo, e das eleitas não-casadas corresponde a aproximadamente 46%. Em compensação, os homens não-casados correspondem a 35% dos candidatos e a apenas 25% dos eleitos. É possível que haja menos mulheres casadas entre os eleitos porque havia menos mulheres casadas entre as candidatas. Mas o fato de haver menos candidatas casadas é um indício de que pode ser verdade que a vida familiar e suas obrigações criem impedimentos à vida pública de mulheres casadas.

Das mulheres que chegam a se candidatar, contudo, têm vantagem as que são casadas, pois elas representam cerca de 54% das eleitas (e eram apenas 45% das candidatas). Os homens casados também têm vantagem sobre os não-casados: eles constituem cerca de 75% dos eleitos, enquanto os candidatos casados constituíam aproximadamente 65% de todos os candidatos. Em outras palavras, proporcionalmente mais homens e mulheres casados venceram as eleições.

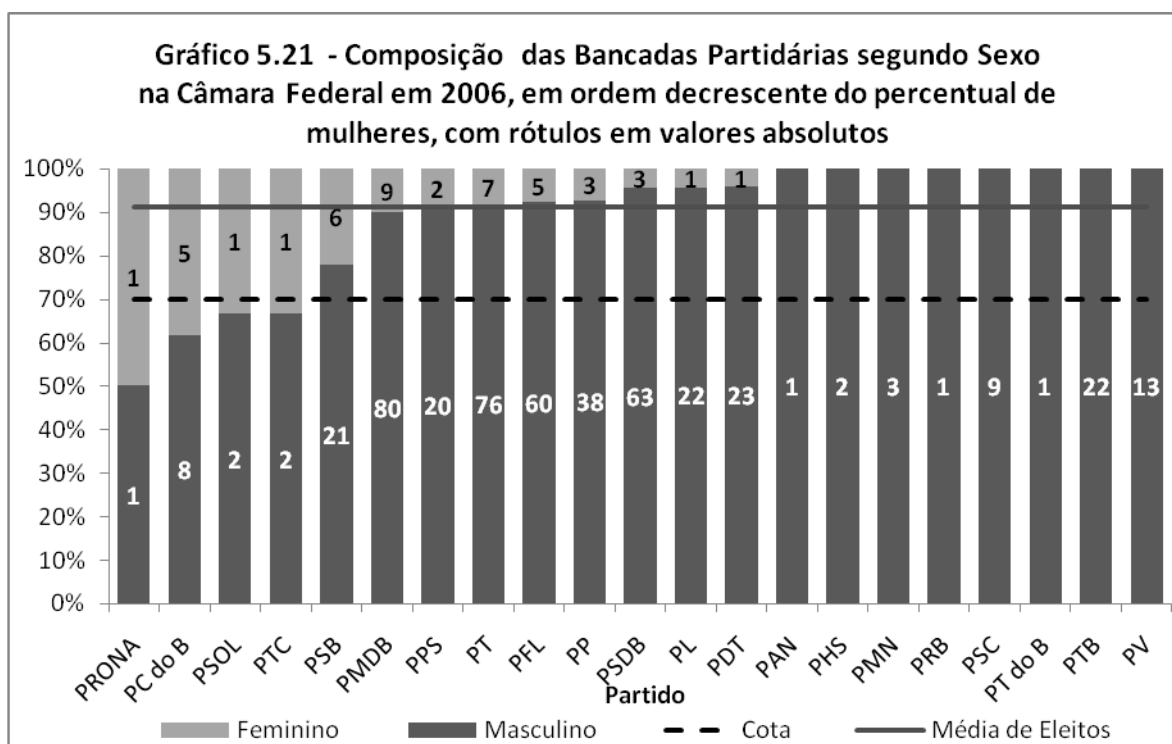
No gráfico 5.19 vemos a frequência acumulada de Candidatos e Eleitos em 2006, por sexo e idade. O grupo dos eleitos tem idade média superior à dos candidatos, pois como se pode ver, tanto a curva dos homens eleitos quanto das mulheres eleitas estão à direita das curvas de candidatos. As candidatas constituem o grupo com média de idade mais baixa – ainda que por volta de 43 a 45 anos sua curva coincida com a dos homens candidatos. As mulheres eleitas são em geral mais novas que os homens eleitos e mais velhas que os candidatos, embora em algumas idades a curva delas se cruze com a destes grupos.





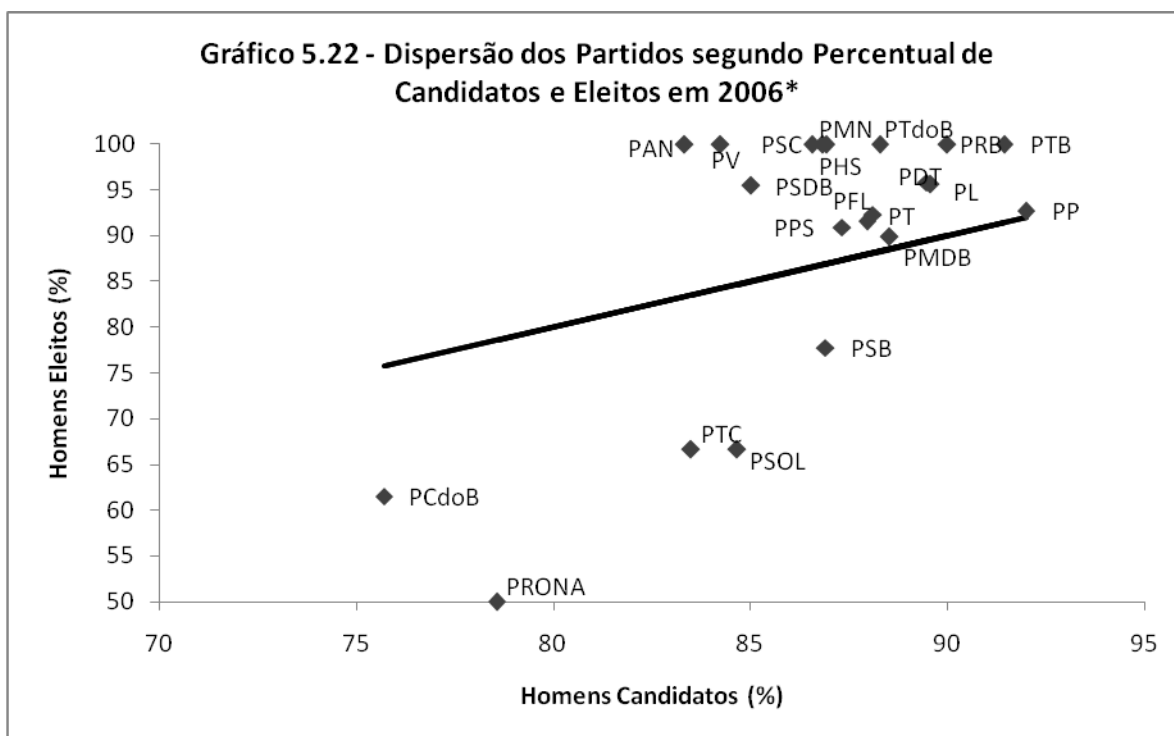
O gráfico 5.20 demonstra que a composição das listas partidárias permanece predominantemente masculina. A disposição dos partidos ao longo do eixo horizontal segue a ordem decrescente dos percentuais de mulheres candidatas – quanto mais à direita, menores são os percentuais. No gráfico, a linha pontilhada representa a altura que deveriam ter as barras do percentual de homens caso os partidos preenchessem a cota mínima de 30% e máxima de 70% das candidaturas para cada sexo. Pode-se ver que em todos os partidos a proporção de homens ultrapassa a linha pontilhada. A média de mulheres nas listas partidárias foi de 12,67% dos candidatos, e a de homens foi de 87,32%, conforme representado pela linha contínua. Dos 29 partidos que concorreram em 2006, 14 ultrapassam a linha contínua, pois apresentaram percentual de candidaturas de mulheres abaixo da média: no gráfico eles formam a sequência que vai do PPS ao PSL. Apenas 3 partidos ultrapassaram os 20% de candidaturas de mulheres: o PCdoB, PCB e PRONA. Os partidos que apresentaram proporcionalmente menor quantidade de candidaturas de

mulheres foram o PTB, PP, PRP e PSL – todos abaixo de 8,6%. Em termos absolutos, o PV, o PSDB, o PSB e o PT foram os partidos que apresentaram mais candidaturas de mulheres: 52, 46, 42 e 42, respectivamente; e o PRB, o PCB, e o PSL os que apresentaram menos: 2, 3 e 4. Levando em consideração o total das candidaturas no país, em 2006 os partidos não preencheram a cota mínima estipulada na Lei.



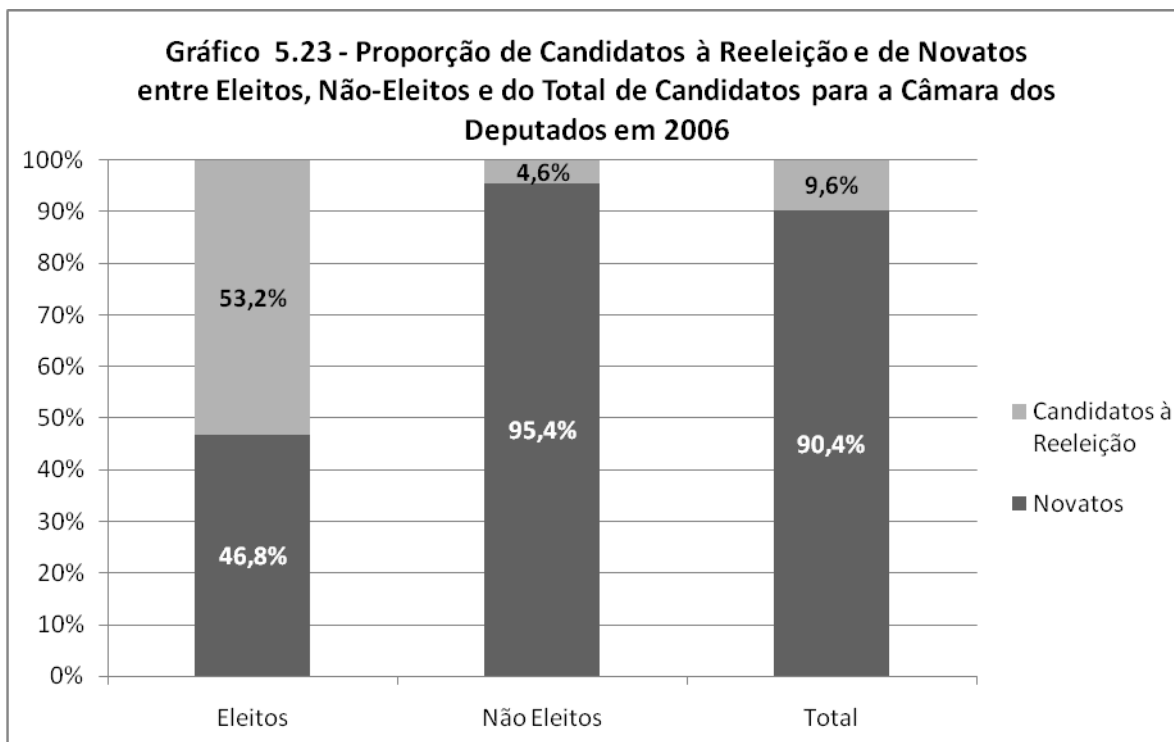
O gráfico 5.21 mostra a distribuição por sexo das bancadas partidárias eleitas em 2006. Os rótulos em valores absolutos evitam conclusões precipitadas acerca do percentual de mulheres eleitas por partido: embora em alguns partidos as mulheres representem percentuais maiores que em outros partidos, em termos absolutos a diferença pode não ser tão grande assim. O partido que percentualmente obteve maior presença feminina foi o PRONA (50%), mas tendo uma bancada de apenas 2 parlamentares, isso significa apenas 1 mulher eleita. O partido que elegeu maior número de mulheres, em termos absolutos, foi o

PMDB: 9 mulheres eleitas, as quais, entretanto, representam apenas 10% do total da bancada peemedebista. Em termos percentuais, depois do PRONA, o PCdoB foi o que elegeu mais representantes mulheres (5). Em termos absolutos, contudo, o PCdoB ficou atrás do PT (com 7 mulheres, menos de 10% da bancada); do PSB (com 6 mulheres, representando mais de 20% da bancada); e empatado com o PFL (com 5 mulheres, que representam menos de 10% da bancada do partido). Oito partidos lançaram candidaturas, mas não conseguiram eleger nenhum deputado. A média de homens eleitos por partido foi de 91,22% (representada pela linha contínua no gráfico 5.22), e a de mulheres, 8,77%. PRONA, PCdoB, PSOL, PTC, PSB, PMDB e PPS foram as legendas cuja proporção de homens esteve abaixo da linha contínua, ou seja, conseguiram eleger mulheres numa quantidade proporcionalmente maior que a média dos partidos.



*Apenas Partidos que conseguiram eleger deputados em 2006

Se o fator ‘sexo’ não tivesse qualquer influência sobre os resultados eleitorais, então a proporção de homens entre o grupo de indivíduos eleitos deveria ser a mesma do grupo de candidatos. Dessa maneira, um partido qualquer elegeria uma quantidade de homens proporcionalmente à quantidade de indivíduos do sexo masculino em sua lista de candidatos. Caso esta situação imaginária houvesse ocorrido em 2006, então todos os partidos deveriam estar posicionados sobre a reta contínua do gráfico 5.22 – esta reta representa justamente a situação em que o percentual de candidatos se equipara ao percentual de eleitos dos partidos. Os partidos que se encontram abaixo desta reta – que são PRONA, PCdoB, PTC, PSOL e PSB – tiveram percentuais de homens eleitos menores que os percentuais de candidatos. Por consequência, os percentuais de mulheres eleitas nesses partidos foi maior que os de candidatas, indicando que nesses partidos as mulheres tiveram mais chances de eleição que os homens. Contrariamente, nos demais partidos (que estão acima da reta), a proporção de homens eleitos foi superior à proporção de candidatos – ou seja, as chances de eleição de homens foi maior que as de mulheres sob essas legendas.



O gráfico 5.23 mostra que dos 4946 candidatos à Câmara em 2006, apenas 9,6% estavam concorrendo pela reeleição e 90,4% eram novatos na disputa. A proporção dos veteranos entre os eleitos foi de 53,2% e entre os não eleitos foi somente de 4,6%. Isto nos leva a concluir que o fato de concorrer à reeleição é aparentemente uma grande vantagem no momento do pleito e que para os novatos na disputa obter uma vitória é mais difícil.

Os gráficos apresentados nesta seção nos trouxeram algumas informações sobre a relação entre os resultados eleitorais e as características individuais dos candidatos para a Câmara em 2006. Aparentemente, o sexo, a escolaridade, o estado civil, a idade e concorrer à reeleição foram variáveis importantes na definição dos eleitos naquele ano. Ser do sexo masculino parece ter sido vantajoso tanto quando consideramos a média geral de candidatos e eleitos (no gráfico 5.16) quanto considerando a média por partido (em ambos os gráficos 5.20 e 5.21 vimos que os homens foram maioria dos candidatos e dos eleitos nos partidos). Vimos também: 1) que os eleitos, homens e mulheres, tinham em média, maior

escolaridade que os candidatos (gráfico 5.17); 2) que a proporção de casados entre homens e mulheres foi maior para os eleitos que para os candidatos (gráfico 5.18); 3) que o grupo dos eleitos – homens e mulheres – era em médio mais velho que o dos candidatos (gráfico 5.19); 4) que os candidatos que concorreram pela reeleição tiveram melhor aproveitamento que os novatos na disputa (gráfico 5.23). Esses fatos apontam a possibilidade de que, em geral, os candidatos que possuíam maiores níveis educacionais, que concorriam pela reeleição, que eram casados e mais velhos estivessem em vantagem competitiva em relação aos demais candidatos. A seção 5.3 aprofundará a investigação sobre a relação entre tais características individuais dos candidatos e os resultados eleitorais, considerando-as em conjunto com as características demográficas, políticas e socioeconômicas das UFs.

5.3 MODELO PARA OS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Para proceder com a análise aqui proposta, foi usado o modelo linear generalizado de efeito misto, também chamado de modelo hierárquico generalizado, e o programa usado para ajustá-lo foi o HLM 6. A escolha deste tipo de modelo justifica-se pelo fato de a variável resposta ser binomial (daí a necessidade de o modelo ser generalizado) e as variáveis explicativas estarem em dois níveis distintos: o primeiro nível são as UFs e o segundo nível os indivíduos (daí a necessidade de o modelo ser de efeito misto). Para uma descrição formal dos modelos lineares generalizados de efeito misto, consultar McCULLOCH e SEARLE (2001: 220-247) – uma introdução é feita no Anexo 4.

5.3.1 Estrutura Hierárquica das Informações e Relações entre as Variáveis

Como já frisado anteriormente, procuramos modelar os resultados eleitorais em função das características pessoais dos candidatos e das UFs. Para isso, usamos a técnica de modelagem de efeito misto, também chamada de multinível ou hierárquica. Os modelos de efeito misto permitem que se considerem na análise a influência de variáveis oriundas de dois ou mais níveis de observações – ou de grupos aninhados. No caso em questão, consideramos os indivíduos como um primeiro nível de observação e as UFs como um segundo: os candidatos foram agrupados por UF. O motivo de incluir as UFs num modelo sobre os resultados eleitorais individuais se deve ao fato de que supomos que parte desses resultados podem ser devidos ao contexto interno da UF pela qual um candidato concorre à Câmara. Isto é, algumas variáveis podem ter efeito diferenciado por UF sobre a elegibilidade de homens e mulheres, enquanto outras exercem o mesmo efeito sobre as chances de eleição de todos os indivíduos, independente da UF em questão. Num modelo hierárquico cada variável pode ter um efeito fixo, representado pelo efeito médio da variável sobre o maior nível de observação, e um efeito aleatório, representado pela variação do efeito dessa variável sobre as unidades dentro daquele nível – esse tipo de modelo é chamado de efeito misto justamente por considerar a existência de efeito fixo e de efeito aleatório. O modelo misto conseguirá medir o efeito isolado de cada variável sobre o resultado eleitoral dos indivíduos e permitirá verificar o quanto da variação no resultado dos candidatos se pode explicar pelas características dos candidatos e das UFs.

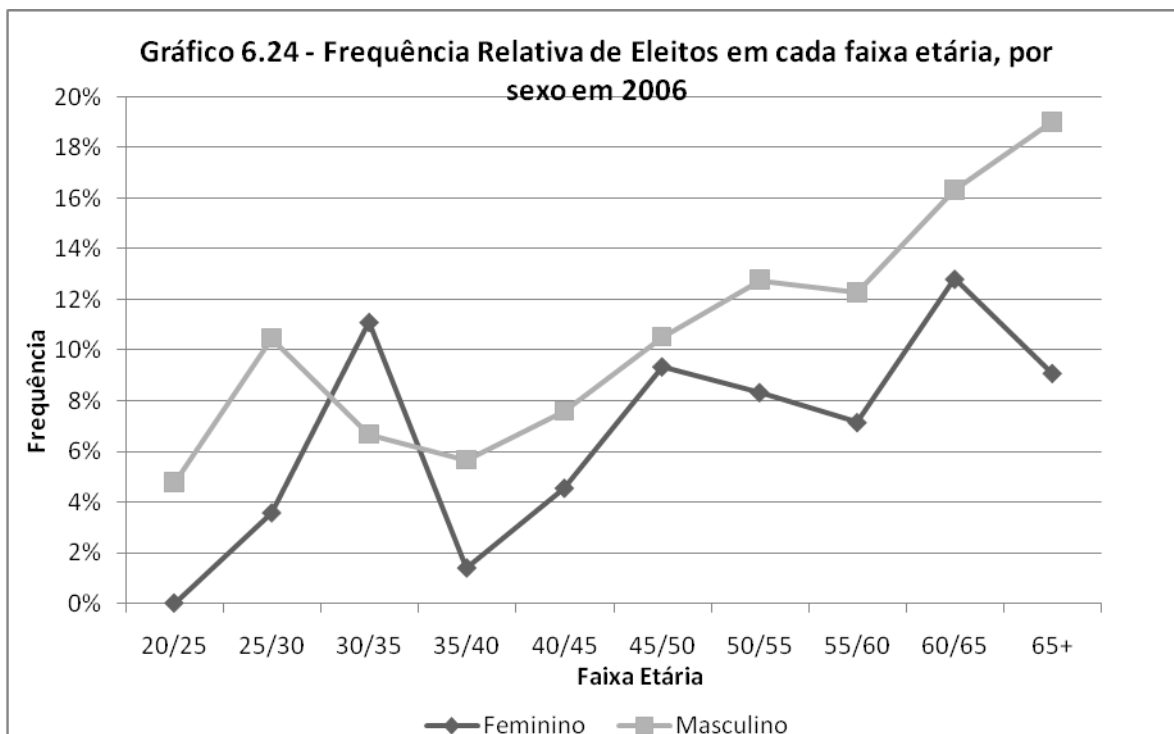
Inicialmente pensamos em fazer o agrupamento das observações por UF usando os Partidos Políticos como um terceiro nível, dentro da UF. Entretanto, muitos partidos apresentaram somente um candidato em algumas UFs, o que inviabiliza a sua inclusão

como um nível de análise à parte no método hierárquico. Por esse motivo, os partidos políticos entram no modelo como co-variável e não como um nível de análise. O quadro 5.1 lista a variável resposta, as variáveis explicativas, os nomes das variáveis no modelo (entre parêntesis) e apresenta o nível em que cada uma delas se enquadra.

Quadro 5.1 – Lista de Variáveis e Níveis de Análise

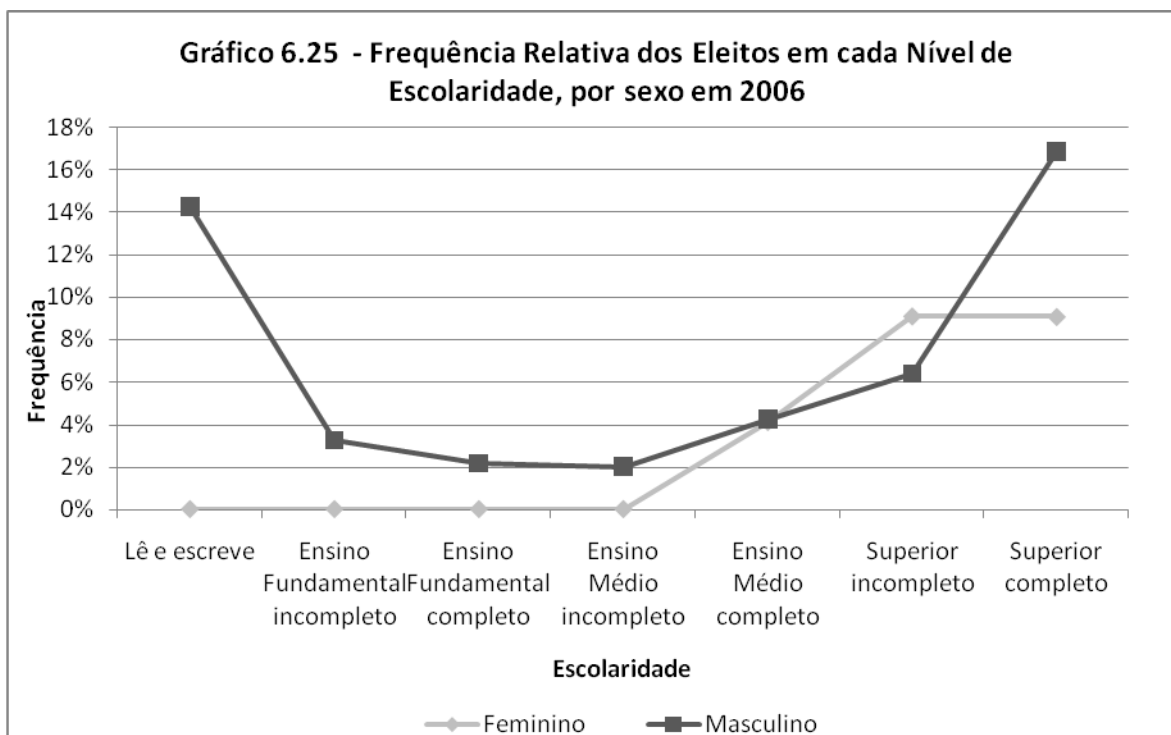
		Código	Nome	Descrição
Variável Resposta		RESULTAD	Resultado Eleitoral	0, se não-eleito 1, se eleito
	Variáveis Explicativas	2º Nível - UFs	CANDPVAG	Densidade da Disputa Eleitoral
TAMDIST			Magnitude do Distrito	número de vagas para deputado na UF
POPURBAN			Taxa de Urbanização	Percentual da População na UF vivendo em zonas urbanas
DENSIDAD			Densidade Demográfica	número de habitantes por km ²
EXPECTAT			Esperança de Vida ao Nascer	Número de anos que se espera que um recém nascido viva em média, caso as taxas de mortalidade se mantivessem constantes
TAXAALFA			Taxa de Alfabetização de Adultos	Percentual de alfabetizados dentre os indivíduos com 15 anos ou mais
PIB_PER			PIB per Capita	PIB dividido pelo número de habitantes
ELEITORA			Fragmentação da Disputa pelo Voto Feminino	número de eleitoras por candidata
RZSEXELE			Razão de Sexo no Eleitorado	número de homens a cada 100 mulheres no eleitorado
ELEITPCA			Fragmentação da Disputa Eleitoral	número de eleitores por candidato (h e m)
1º Nível - Candidatos		SEXO1	Sexo	0, se mulher 1, se homem
		PRIMCOUM	Primeiro Grau Completo ou Mais	0, se não concluiu o Primeiro Grau 1, se possui o Primeiro Grau Completo ou mais
		SEGCOUM	Segundo Grau Completo ou Mais	0, se possui até o Primeiro Grau completo 1, se possui o Segundo Grau completo ou mais
		SUPCOMPL	Ensino Superior Completo	0, se não concluiu o Ensino Superior, 1, se concluiu
	CAS	Estado Civil	0, não-casado(a) 1, casado(a)	
	IDADE	Idade	número de anos de vida completos	
	REELEICA	Reeleição	0, se não concorre a reeleição 1, se concorre	

A variável ‘idade’ será inserida no modelo sem transformações, sendo medida em número de anos completos, pois, conforme se pode observar no gráfico 5.23, a sua frequência no grupo dos eleitos cresce aproximadamente de forma linear à medida que aumenta o número de anos.



Para explicar melhor o gráfico 5.23, pode-se citar que a frequência de homens eleitos na faixa etária de 25 a 30 anos foi de aproximadamente 4% do total de homens candidatos na mesma faixa etária, ou seja, os não-eleitos totalizaram cerca de 96% dos homens com aquela idade. As mulheres eleitas com 35 a 40 anos somavam cerca de 6% do total de candidatas naquela faixa etária e, conseqüentemente, as não-eleitas somavam os 94% restante. Vê-se que em geral a frequência de eleitos aumentou à medida que subia a faixa etária.

Já a escolaridade não pode ser modelada como uma variável ordinal por não possuir essa relação linear com a frequência de eleitos.



Conforme se observou no gráfico 5.24, apesar de a frequência de eleitas por nível de escolaridade parecer crescer linearmente, a frequência de eleitos parece oriunda de uma função quadrática. Por esse motivo, optou-se por incluir a escolaridade no modelo como uma variável categórica, separada em 4 categorias: ‘LEPRIM’ (até 1º grau incompleto), ‘PRIMCOUM’ (pelo menos o 1º grau completo), ‘SEGCOUM’ (pelo menos o 2º grau completo) e ‘SUPCOUM’ (Ensino Superior completo) – conforme descrito na seção A3.4, do Anexo 3.

5.3.3 Ajuste do Modelo

No presente estudo temos, portanto, a variável resposta Y_{ij} , que é o resultado eleitoral do candidato i na UF j . Y_{ij} pode assumir dois valores:

$$Y_{ij} = \begin{cases} 0, & \text{se não eleito} \\ 1, & \text{se eleito} \end{cases} \quad (5.9)$$

Assim, a probabilidade de um candidato ser eleito é:

$$\Pr(Y_{ij} = 1) = \phi_{ij} \quad (5.10)$$

Aplicando a função de ligação logit à probabilidade de eleição ϕ_{ij} , temos o log das chances de eleição η_{ij} :

$$\eta_{ij} = \log \left(\frac{\phi_{ij}}{1 - \phi_{ij}} \right) \quad (5.11)$$

Tentamos inicialmente ajustar um modelo de η_{ij} que incluísse todas as variáveis explicativas que pretendíamos estudar, para em seguida ir retirando, uma a uma, as menos significativas estatisticamente. Contudo, o grande número de variáveis fez com que a matriz do modelo ficasse quase singular, provavelmente por multicolinearidade entre as variáveis. Optamos então por iniciar o ajuste sem os partidos, que sozinhos representavam 28 variáveis (uma variável *dummy* para cada partido, ficando de fora o PV, usado como referência). O modelo ajustado inicialmente para η_{ij} pode ser descrito formalmente como:

$$(5.12)$$

$$\eta_{ij} = \beta_{0j} + \beta_{1j}(SEX01)_{ij} + \beta_{2j}(PRIMCOUM)_{ij} + \beta_{3j}(SEGCOUMA)_{ij} + \beta_{4j}(SUPCOMPL)_{ij} + \beta_{5j}(CAS)_{ij} + \beta_{6j}(Idade)_{ij} + \beta_{7j}(REELEICA)_{ij}$$

$$\begin{aligned} \beta_{0j} = & \gamma_0 + \alpha_1(CANDPVAG)_j + \alpha_2(TAMDIST)_j + \alpha_3(POPURBAN)_j + \alpha_4(DENSIDAD)_j \\ & + \alpha_5(EXPECT)_j + \alpha_6(TAXAALFA)_j + \alpha_7(PIB_PER)_j + \alpha_8(ELEITORA)_j + \alpha_9(RZSEXELE)_j \\ & + \alpha_{10}(ELEITPCA)_j + u_{0j} \end{aligned}$$

$$\beta_{1j} = \gamma_1 + u_{1j}$$

$$\beta_{2j} = \gamma_2 + u_{2j}$$

$$\beta_{3j} = \gamma_3 + u_{3j}$$

$$\beta_{4j} = \gamma_4 + u_{4j}$$

$$\beta_{5j} = \gamma_5 + u_{5j}$$

$$\beta_{6j} = \gamma_6 + u_{6j}$$

$$\beta_{7j} = \gamma_7 + u_{7j}$$

No modelo 5.9, i é o índice dos candidatos $i \in N/1 \geq i \geq 4946$, j o índice das UFs $j \in N/1 \geq j \geq 27$. Sendo s o índice das variáveis do nível 2 (UFs) $s \in N/1 \geq s \geq 10$ e q o índice das variáveis do nível 1 (candidatos) $q \in N/1 \geq q \geq 7$, α_s representa o efeito fixo da variável s das UFs; o β_{qj} representa o efeito fixo γ_q da variável q dos candidatos, mais o efeito aleatório u_{qj} da variável q sobre a UF j .

Em seguida, continuou-se retirando do modelo 5.9, um a um, os parâmetros menos significativos estatisticamente (os que tinham maior p-valor, com fundo cinza no quadro 5.2). O quadro 5.2 resume as etapas de retirada dos parâmetros.

Quadro 5.2 – p-Valor dos parâmetros dos modelos ajustados a cada etapa

	Variáveis	Etapas							
		1	2	3	4	5	6	7	
Efeito Fixo	2º Nível - UF	INTRCPT2	.222	.143	.145	.147	.178	.226	.087
		CANDPVAG	.051	.039	.039	.034	.042	.043	.046
		TAMDIST	.528	.471	.475	.429	.430	.415	.480
		POPURBAN	.841	.830	.652	.629	.584	.372	.354
		DENSIDAD	.198	.196	.197	.198	.221	.295	.338
		EXPECTAT	.882	-	-	-	-	-	-
		TAXAALFA	.864	.911	-	-	-	-	-
		PIB_PER	.702	.724	.611	.617	.607	-	-
		ELEITORA	.480	.487	.488	.477	.463	.428	.366
		RZSEXELE	.445	.428	.415	.427	.472	.575	-
		ELEITPCA	.853	.857	.855	-	-	-	-
	1º Nível - candidatos	SEXO1	.439	.438	.438	.440	.446	.444	.457
		PRIMCOUM	.229	.228	.229	.230	.273	.272	.276
		SEGCOUN	.031	.031	.031	.031	.035	.035	.035
		SUPCOMPL	.000	.000	.000	.000	.000	.000	.000
		CAS	.237	.237	.237	.236	.257	.267	.261
		IDADE	.636	.636	.635	.637	-	-	-
		REELEICA	.000	.000	.000	.000	.000	.000	.000
	Efeito Aleatório	1º Nível - candidatos	INTRCPT1	.075	.115	.169	.235	>.500	>.500
SEXO1			.002	.002	.002	.002	.013	.013	.013
PRIMCOUM			>.500	>.500	>.500	>.500	>.500	>.500	>.500
SEGCOUN			>.500	>.500	>.500	>.500	>.500	>.500	>.500
SUPCOMPL			.020	.020	.020	.020	.177	.178	.176
CAS			.208	.209	.209	.207	.231	.230	.229
IDADE			.144	.144	.145	.144	-	-	-
REELEICA			.084	.084	.084	.085	.246	.244	.242

Quadro 5.2 – p-Valor dos parâmetros dos modelos ajustados a cada etapa (Cont.)

	Variáveis	Etapas							
		8	9	10	11	12	13	14	
Efeito Fixo	2º Nível - UF	INTRCPT2	.012	.005	.002	.000	.000	.000	.000
		CANDPVAG	.031	.036	.025	.000	.000	.000	.000
		TAMDIST	-	-	-	-	-	-	-
		POPURBAN	.491	.495	.533	-	-	-	-
		DENSIDAD	.448	.559	-	-	-	-	-
		EXPECTAT	-	-	-	-	-	-	-
		TAXAALFA	-	-	-	-	-	-	-
		PIB_PER	-	-	-	-	-	-	-
		ELEITORA	.544	-	-	-	-	-	-
		RZSEXELE	-	-	-	-	-	-	-
		ELEITPCA	-	-	-	-	-	-	-
		1º Nível - candidatos	SEXO1	.455	.479	.466	.468	.466	.477
	PRIMCOUM		.278	.274	.275	.268	.276	.247	.236
	SEGCOUM		.035	.035	.035	.034	.034	.014	.014
	SUPCOMPL		.000	.000	.000	.000	.000	.000	.000
	CAS		.263	.275	.282	.272	.276	.210	.185
	IDADE		-	-	-	-	-	-	-
	REELEICA		.000	.000	.000	.000	.000	.000	.000
	Efeito Aleatório	1º Nível - candidatos	INTRCPT1	>.500	>.500	>.500	>.500	.403	.002
SEXO1			.013	.013	.012	.012	.019	.018	.006
PRIMCOUM			>.500	>.500	>.500	>.500	-	-	-
SEGCOUM			>.500	>.500	>.500	>.500	>.500	-	-
SUPCOMPL			.184	.185	.188	.185	.187	.108	.094
CAS			.237	.227	.231	.223	.126	.108	.093
IDADE			-	-	-	-	-	-	-
REELEICA			.245	.244	.246	.248	.284	.239	-

Manteve-se a variável ‘Sexo’ ao longo do ajuste dos modelos por ser a variável de interesse da pesquisa, apesar do alto p-valor do efeito fixo encontrado em todas as etapas. Também justifica a manutenção de ‘Sexo’ no modelo, o fato de esta variável haver apresentado um efeito aleatório significativo (o p-valor do efeito aleatório é baixo). Isto indica que embora não haja evidência de efeito do Sexo sobre os resultados eleitorais quando consideramos o país inteiro, parece haver efeito do Sexo sobre os resultados por UF.

O passo seguinte foi incluir os partidos políticos no modelo. Numa primeira tentativa, ao incluí-los todos separadamente gerou-se novamente o problema de singularidade da matriz do modelo, possivelmente pela existência de partidos demasiadamente pequenos – indicando que deveríamos agregar partidos e reduzir o número de categorias. Optamos, então, por agregar os partidos com menos candidatos em categorias segundo orientação ideológica, conforme o quadro 5.3.

Quadro 5.3 – Criação de Categorias para os Partidos com menos candidatos

	Tamanho	Categoria	Descrição	Partidos
1ª Agregação	De 1 a 100 candidatos	NANA	Partidos Trabalhistas e Comunistas	PRTB, PCdoB, PTN, PCO, PSTU, PCB
		NANB	Demais orientações ideológicas	PSL, PAN, PRB
	De 101 a 200 candidatos	MEDA	Partidos Trabalhistas e Comunistas	PSOL, PTdoB, PTC
		MEDB	Demais orientações ideológicas	PP, PMN, PHS, PSDC, PRONA, PRP
2ª Agregação	De 0 a 200 candidatos	MdNANA	Partidos Trabalhistas e Comunistas	NANA + MEDA
		MdNANB	Demais orientações ideológicas	NANB + MEDB

Num primeiro ajuste, incluímos apenas as categorias NANA e NANB no modelo, mantendo os demais partidos desagregados. O problema de quase singularidade da matriz

do modelo permaneceu. Tentou-se novamente o ajuste, dessa vez incluindo também as categorias MEDA e MEDB e o problema foi sanado, gerando o modelo da etapa 15 do quadro 5.4. Na etapa 17 executamos uma nova agregação, juntando todos os partidos com menos de 200 candidatos em duas categorias distintas entre si pela orientação ideológico-partidária.

**Quadro 5.4 – p-Valor dos parâmetros dos modelos ajustados a cada etapa
(continuação do Quadro 5.2)**

	Variáveis	Etapas					
		15	16	17			
Efeito Fixo	2º Nível	INTRCPT2	.000	.000	.000		
		CANDPVAG	.005	.007	.007		
		...	-	-	-		
	1º Nível	SEXO1	.390	.400	.451		
		PRIMCOUM	.185	.205	.203		
		SEGCOUN	.012	.012	.014		
		SUPCOMPL	.000	.000	.000		
		CAS	.969	-	-		
		IDADE	-	-	-		
		REELEICA	.000	.000	.000		
		NANA	.338	.281	.839	MdNANA	
		NANB	.399	.446	.839	MdNANA	
		MEDA	.293	.279	.126	MdNANB	
		MEDB	.073	.070	.126	MdNANB	
		PMDB	.000	.000	.000		
		PDT	.087	.085	.091		
		PFL	.000	.000	.000		
		PL	.102	.113	.122		
		PPS	.043	.035	.040		
		PSB	.029	.027	.032		
		PSC	.443	.288	.327		
		PSDB	.000	.000	.000		
		PT	.000	.000	.000		
	PTB	.249	.224	.239			
	Efeito Aleatório	1º Nível	INTRCPT1	.036	.012	.013	
			SEXO1	.031	.061	.005	
			PRIMCOUM	-	-	-	
SEGCOUN			-	-	-		
SUPCOMPL			.064	.117	.151		
CAS			.418	-	-		
IDADE			-	-	-		
REELEICA			-	-	-		
NANA			.136	.044	.098	MdNANA	
NANB			>.500	>.500	.098	MdNANA	
MEDA			>.500	>.500	.008	MdNANB	
MEDB			.027	.006	.008	MdNANB	
PMDB			.006	.001	.002		
PDT			.277	.117	.130		
PFL			.362	.196	.170		
PL			.023	.005	.006		
PPS			.200	.052	.053		
PSB			.014	.003	.004		
PSC			.253	.088	.096		
PSDB			.083	.031	.037		
PT	.039	.010	.013				
PTB	.043	.011	.014				

O modelo final ajustado na etapa 17 ficou configurado de acordo com a equação 5.13:

(5.13)

$$\begin{aligned} \eta_{ij} = & \beta_{0j} + \beta_{1j}(SEXO1)_{ij} + \beta_{2j}(PRIMCOUM)_{ij} + \beta_{3j}(SEGCouMA)_{ij} + \beta_{4j}(SUPCOMPL)_{ij} \\ & + \beta_{5j}(REELEICA)_{ij} + \beta_{6j}(MdNANA)_{ij} + \beta_{7j}(MdNANB)_{ij} + \beta_{8j}(PMDB)_{ij} + \beta_{9j}(PDT) \\ & + \beta_{10j}(PFL) + \beta_{11j}(PL) + \beta_{12j}(PPS) + \beta_{13j}(PSB) + \beta_{14j}(PSC) + \beta_{15j}(PSDB) + \beta_{16j}(PT) \\ & + \beta_{17j}(PTB) \end{aligned}$$

$$\beta_{0j} = \gamma_0 + \alpha_1(CANDPVAG)_j + u_{0j}$$

$$\beta_{1j} = \gamma_1 + u_{1j}$$

$$\beta_{2j} = \gamma_2$$

$$\beta_{3j} = \gamma_3$$

$$\beta_{4j} = \gamma_4 + u_{4j}$$

$$\beta_{5j} = \gamma_5$$

$$\beta_{6j} = \gamma_6 + u_{6j}$$

$$\beta_{7j} = \gamma_7 + u_{7j}$$

$$\beta_{8j} = \gamma_8 + u_{8j}$$

$$\beta_{9j} = \gamma_9 + u_{9j}$$

$$\beta_{10j} = \gamma_{10} + u_{10j}$$

$$\beta_{11j} = \gamma_{11} + u_{11j}$$

$$\beta_{12j} = \gamma_{12} + u_{12j}$$

$$\beta_{13j} = \gamma_{13} + u_{13j}$$

$$\beta_{14j} = \gamma_{14} + u_{14j}$$

$$\beta_{15j} = \gamma_{15} + u_{15j}$$

$$\beta_{16j} = \gamma_{16} + u_{16j}$$

$$\beta_{17j} = \gamma_{17} + u_{17j}$$

Onde i é o índice dos candidatos $i \in N/1 \geq i \geq 4946$, j o índice das UFs $j \in N/1 \geq j \geq 27$. Sendo s o índice das variáveis do nível 2 (UFs) $s \in N/1 \geq s \geq 10$ e q o índice das variáveis do nível 1 (candidatos) $q \in N/1 \geq q \geq 7$, α_s representa o efeito fixo da variável s das UFs; o β_{qj} representa o efeito fixo γ_q da variável q dos candidatos, mais o efeito aleatório u_{qj} da variável q sobre a UF j . Os quadros 5.5 e 5.6 informam os valores dos parâmetros calculados do modelo.

Quadro 5.5 – Parâmetros do Modelo Final Ajustado (Efeito Fixo)

		Variáveis	Coeficiente		Desvio Padrão	Razão T	gl	p-valor	Razão de Chances	Intervalo de Confiança
Efeito Fixo	2º Nível	INTRCPT2	γ_0	-4.295276	0.513353	-8.367	25	.000	0.013633	(0.005,0.039)
		CANDPVAG	α_1	-0.062598	0.012007	-5.213	25	.007	0.939321	(0.916,0.963)
	1º Nível	SEXO1	γ_1	0.232661	0.289071	0.805	26	.451	1.261954	(0.697,2.284)
		PRIMCOUM	γ_2	-0.733953	0.433264	-1.694	4925	.203	0.480008	(0.205,1.122)
		SEGCOUN	γ_3	0.920006	0.321028	2.866	4925	.014	2.509304	(1.337,4.708)
		SUPCOMPL	γ_4	0.917475	0.169733	5.405	26	.000	2.502963	(1.767,3.546)
		REELEICA	γ_5	2.840033	0.128971	22.021	4925	.000	17.116323	(13.293,22.039)
		MdNANA	γ_6	0.092421	0.278208	0.332	26	.839	1.096826	(0.620,1.942)
		MdNANB	γ_7	0.718558	0.364061	1.974	26	.126	2.051472	(0.972,4.332)
		PMDB	γ_8	2.076502	0.344313	6.031	26	.000	7.976517	(3.934,16.174)
		PDT	γ_9	0.763123	0.269847	2.828	26	.091	2.144964	(1.233,3.733)
		PFL	γ_{10}	2.153541	0.361347	5.960	26	.000	8.615314	(4.103,18.090)
		PL	γ_{11}	0.828844	0.396475	2.091	26	.122	2.290669	(1.015,5.170)
		PPS	γ_{12}	0.950066	0.256856	3.699	26	.040	2.585880	(1.526,4.382)
		PSB	γ_{13}	1.154678	0.428311	2.696	26	.032	3.173001	(1.317,7.645)
		PSC	γ_{14}	0.576240	0.409296	1.408	26	.327	1.779336	(0.768,4.123)
		PSDB	γ_{15}	1.760130	0.219376	8.023	26	.000	5.813193	(3.705,9.120)
		PT	γ_{16}	1.837858	0.275605	6.668	26	.000	6.283066	(3.568,11.064)
		PTB	γ_{17}	0.660760	0.446948	1.478	26	.239	1.936262	(0.774,4.847)

Quadro 5.6 - Parâmetros do Modelo Final Ajustado (Efeito Aleatório)

		Variáveis	Componente da Variância	Desvio Padrão	gl	Qui-Quadrado	p-valor	
Efeito Aleatório	1º Nível	INTRCPT1	u_{0j}	2.10343	1.45032	18	33.96665	.013
		SEXO1	u_{1j}	1.20536	1.09789	19	38.89967	.005
		PRIMCOUM	-	-	-	-	-	-
		SEGCOUN	-	-	-	-	-	-
		SUPCOMPL	u_{4j}	0.29083	0.53928	19	25.28365	.151
		REELEICA	-	-	-	-	-	-
		MdNANA	u_{6j}	0.61262	0.78270	19	27.29918	.098
		MdNANB	u_{7j}	1.28655	1.13426	19	37.14210	.008
		PMDB	u_{8j}	0.84125	0.91720	19	42.79269	.002
		PDT	u_{9j}	0.42259	0.65007	19	25.98924	.130
		PFL	u_{10j}	1.24919	1.11767	19	24.71585	.170
		PL	u_{11j}	1.42935	1.19555	19	37.94067	.006
		PPS	u_{12j}	0.37230	0.61017	19	29.86943	.053
		PSB	u_{13j}	1.73313	1.31649	19	39.86858	.004
		PSC	u_{14j}	1.02525	1.01255	19	27.38178	.096
		PSDB	u_{15j}	0.20132	0.44869	19	31.35612	.037
		PT	u_{16j}	0.74395	0.74395	19	35.36556	.013
PTB	u_{17j}	2.11992	1.45600	19	34.99390	.014		

O intercepto γ_0 , do valor de -4,295276 (Quadro 5.5), é o log das chances de eleição de um tipo padrão de candidato, que possui todas as variáveis com valor 0 e $u_{0j} = 0$.

Transformando o log das chances em probabilidade, calculamos a expressão:

$$\frac{1}{1 + \exp(-4,295276)} = 0,01345 \quad (5.14)$$

Em palavras, o modelo indica que uma mulher que cursou até o Primeiro Grau incompleto, que não concorreu à reeleição e era candidata pelo Partido Verde sem concorrência numa UF padrão (em que $u_{0j} = 0$), teve 1,34% de probabilidade de ser eleita em 2006.

A densidade da concorrência (CANDPVAG) está associada a menores chances de vitória eleitoral ($\alpha_1 = -0,062598$, conforme Quadro 5.5). O coeficiente α_1 negativo indica que quando aumenta o número de candidatos por vaga, diminuem as chances de eleição. Assim, dentro de uma UF qualquer (isto é, mantendo-se constante a variabilidade aleatória u_{0j}), cada unidade acrescida na densidade da concorrência em 2006 provocou uma diminuição de 0,062 no log das chances de eleição. Ou seja, numa UF hipotética que tivesse 1 candidato concorrendo para cada vaga, a probabilidade de eleição de um candidato qualquer seria 1,26% menor que se não houvesse nenhum candidato por vaga (conforme a equação 5.15).

$$\frac{1}{\left\{ \exp \left[4,295276 + 0,062598 \times 1 \right] \right\}} = 0,01264 \quad (5.15)$$

O sexo dos candidatos aparentemente não teve um efeito geral sobre a elegibilidade em 2006. O p-valor do efeito fixo do sexo foi alto, da ordem de 0,451, indicando não haver evidências de que na média nacional o sexo tenha interferido no log das chances de eleição. Contudo, houve uma variação do efeito do sexo entre as UFs – conforme indicado pelo Quadro 5.6, o componente da variância do sexo entre as UFs u_{1j} é igual a 1,20536 e possui p-valor baixo. Isso quer dizer que embora na média nacional o sexo não haja tido grande efeito sobre o log das chances, em algumas UFs ele teve grande relevância, interferindo nas chances de eleição de homens e mulheres. Ainda assim, de acordo com os coeficientes

calculados no modelo 5.13, candidatos do sexo masculino tiveram no geral maiores chances de sucesso eleitoral em 2006 ($\gamma_1 = 0,232661$). Mantendo constantes todas as outras variáveis do modelo, um candidato homem obteve 0,23 log de chances a mais do que se fosse mulher, ou 1,26 vezes as chances de uma mulher com as mesmas características (conforme a Razão de Chances do sexo no Quadro 5.5, pois $\exp(0,23)=1,26$). Portanto, o sexo masculino está associado a maiores chances de eleição. Nossa candidata de referência – que cursou até o Primeiro Grau incompleto, não concorre à reeleição, é membro do Partido Verde, numa UF padrão (em que $u_{0j} = 0$ e $u_{1j} = 0$), com uma densidade de concorrência igual a 9 candidatos por vaga (próxima à densidade média nacional) – teria uma probabilidade de 0,7% de ser eleita. Um candidato homem, na mesma situação, teria 0,9% de probabilidade de eleição.

Já com relação à escolaridade, os resultados do ajuste do modelo 5.13 mostraram que têm maiores chances de eleição aqueles com maiores níveis educacionais. Curiosamente, o coeficiente γ_2 da variável PRIMCOUM assumiu um valor negativo (-0,733953, conforme Quadro 5.5), indicando que os candidatos que possuíam o Primeiro Grau completo ou mais estavam em desvantagem em relação aos que sequer tinham completado o Primeiro Grau. Contudo, os coeficientes de SEGCOUM e SUPCOMPL assumiram valores positivos e maiores em módulo que o coeficiente de PRIMCOUM ($\gamma_3 = 0,920006$ e $\gamma_4 = 0,917475$, respectivamente, de acordo com o Quadro 5.5). Desse modo, somos levados a crer que indivíduos com o Primeiro Grau completo e Segundo Grau incompleto estavam em desvantagem eleitoral em relação aos que sequer completaram o Primeiro Grau. Estes por sua vez estavam em desvantagem em relação aos que

completaram o Segundo Grau e aos que completaram o Nível Superior. Numa UF padrão, em que os componentes da variância fossem iguais a zero, possuir o Segundo Grau completo aumentaria o log das chances de eleição de um indivíduo em 0,92. Possuir nível superior aumentaria o log das chances ainda mais 0,917.

Ao longo das etapas do ajuste os componentes da variância de PRIMCOUM e de SEGCOUM foram retirados por apresentarem p-valor alto (ver Quadro 5.2). Isto indica que possuir Primeiro ou Segundo Grau completo teve um efeito geral para todo o país mas não teve efeito diferenciado por UF. Possuir o Ensino Superior completo, por sua vez, teve efeito variado por UF, conforme evidenciado no Quadro 5.6 ($u_{4j} = 0,29$).

Concorrer à reeleição foi o atributo que teve o maior efeito fixo sobre a elegibilidade. Tudo o mais constante, em 2006, um candidato à reeleição teve 2,84 log de chances a mais que um candidato novato ($\gamma_5 = 2,8400$, conforme Quadro 5.5). Traduzindo em chances, um candidato à reeleição teve 17,11 vezes as chances de eleição de um novato com as mesmas características. O componente aleatório de REELEICA também apresentou p-valor grande ao longo das etapas de ajuste do modelo, sendo por esse motivo retirado do modelo. Cremos, por isso, que ‘concorrer à reeleição’ não teve efeito diferenciado por UF.

Na média nacional, os partidos que apresentaram 200 candidatos ou menos nas eleições de 2006 (representados no modelo pelas variáveis MdNANA e MdNANB), mais o PL, o PSC e o PTB não tiveram grande significância estatística (seu p-valor foi alto, conforme Quadro 5.5). Contudo, o p-valor da componente da variância desses partidos foi baixo (ver Quadro 5.6). Ou seja, embora quando considerados no país como um todo tais partidos não hajam tido efeito significativo, em algumas UFs, o peso desses partidos sobre

os resultados eleitorais foi maior que em outras. Os demais partidos tiveram um importante efeito sobre os resultados eleitorais na média nacional. Tomando candidatos com as mesmas características, numa mesma UF, sairia em vantagem o candidato que fosse filiado ao PFL, com 2,15 log de chances a mais que um candidato pelo PV. Em seguida, viria um candidato pelo PMDB, com 2,07 log de chances de vantagem sobre o candidato do PV. Depois viria um do PT (1,83 log de chances a mais), um do PSDB (1,76 log de chances a mais), um do PSB (1,15 log de chances a mais), um do PPS (0,95 log de chances a mais), e um do PDT (0,76 log de chances a mais).

O PDT e o PFL apresentaram componentes da variância com p-valor alto (conforme Quadro 5.6), ou seja, esses dois partidos não tiveram comportamento diferenciado por UF, influenciando de igual modo a elegibilidade de seus candidatos por todo o país. A componente da variância dos demais partidos apresentou p-valor baixo (Quadro 5.6), indicando que a influência desses partidos sobre as chances de eleição variou de UF para UF.

Um resultado relevante do processo de ajuste do modelo foi o fato de que diversas variáveis apontadas pela literatura como importantes na explicação das eleições tiveram pouca significância estatística. Por apresentarem p-valor alto, ficaram de fora do modelo variáveis como: 1) no nível da UF: expectativa de vida ao nascer, taxa de alfabetização de adultos, PIB per capita, taxa de urbanização, densidade demográfica, densidade da disputa, razão de sexo no eleitorado, magnitude do distrito eleitoral e número de eleitoras por candidata; e 2) no nível do candidato: idade e estado civil.

6. CONCLUSÃO

Vimos inicialmente que participação política não se resume ao voto e à detenção de cargos e mandatos políticos. As mulheres podem se expressar e atuar politicamente em diversas outras esferas. Entretanto, é naqueles dois campos que a presença feminina tem sido historicamente diminuta. Vencida a barreira do voto, com o sufrágio universal, permanece ainda hoje reduzida a sua presença entre os eleitos por todo o mundo – salvo a exceção de uns poucos países.

No Brasil, persiste baixo o número de mulheres eleitas a despeito dos avanços socioeconômicos e das transformações demográficas ocorridas ao longo do século XX, conforme vimos nos capítulos 2 e 3. As mulheres se tornaram maioria da população brasileira e maioria da população em idade ativa, inverteram o hiato de gênero na educação, conquistaram uma ampla fatia do mercado de trabalho, mas permaneceram como uma minoria política. Tendo removidas as barreiras legais ao voto e à candidatura, os avanços sociais e econômicos deveriam inserir naturalmente as mulheres nos postos de comando, promovendo seu empoderamento. Porém, conquanto consideráveis avanços educacionais e ocupacionais tenham ocorrido, a composição por sexo dos quadros políticos se alterou pouquíssimo.

Seguindo uma tendência internacional em prol das ações afirmativas como forma de promoção da equidade, a política de cotas por sexo foi introduzida no Brasil a partir de 1995 como uma alteração no quadro das instituições eleitorais – o objetivo era aumentar a presença de mulheres nos cargos eletivos. Acreditava-se então que aumentando o número de candidatas, aumentaria também o número de eleitas. Como base para tais idéias estava a

crença na capacidade de reformas institucionais em alterar o comportamento de indivíduos, melhorar os mecanismos de representação política e os resultados do sistema político.

Os resultados iniciais da política de cotas, contudo, apontaram em direção oposta. Nas eleições federais de 1998, apesar de ter crescido o número de candidatas, o número de eleitas decresceu em relação aos pleitos imediatamente anteriores. Este fato, em conjunto com o fraco desempenho das mulheres nos pleitos seguintes, nos levou a pensar nas limitações das reformas institucionais como instrumento de mudança social.

Os autores que se puseram a refletir sobre a atuação das cotas no Brasil divergem na interpretação dos resultados desta política. Reconhece-se que o desempenho das mulheres na presença das cotas foi aquém do esperado, mas há quem veja o quadro como positivo e quem afirme o fracasso da medida. Um ponto comum entre todos é a identificação de limitações que restringiram a sua eficácia. Alguns atribuem essas limitações à configuração da legislação que regula as cotas. Outros à engenharia do sistema eleitoral brasileiro, como visto no capítulo 4.

Apesar de a configuração da lei de cotas e as características do sistema eleitoral brasileiro poderem em alguma instância explicar o desempenho médio feminino no Brasil em comparação com outros países do mundo, não podem explicar os diferenciais de desempenho dentro do próprio país, entre as UFs. Isto porque a lei de cotas e o sistema eleitoral são um só para o país inteiro, e em algumas UFs, as chances de eleição de mulheres foram bem maiores que em outras – superando inclusive as chances dos homens.

O argumento principal defendido aqui é o de que essas diferenças nos resultados das mulheres dentro do Brasil estão atreladas ao contexto de cada UF, e de que não podem ser

explicadas por variáveis que lhes sejam comuns a todas, como a legislação eleitoral o é. Algum contexto particular às UFs deve ser o fator de interveniência sobre os resultados eleitorais.

Conduzimos então uma investigação para averiguar a influência das UFs sobre os resultados eleitorais de homens e mulheres. Usamos uma modelagem hierárquica, que nos permitiu considerar a estrutura multinível das informações eleitorais: a elegibilidade de um candidato poderia ser uma função de suas características pessoais, num primeiro nível de informação, mas também uma função da UF pela qual era candidato, num segundo nível. Em outras palavras, a variação das probabilidades de eleição poderia estar relacionada à UF do candidato, e não somente às suas características.

O modelo ajustado veio confirmar essa expectativa. Conforme vimos em 5.3.2, o efeito de variáveis como sexo, escolaridade e partido político sobre a elegibilidade varia de UF para UF, já que a componente aleatória dessas variáveis foi significativa estatisticamente. Em algumas UFs, o fato de o candidato ser homem e ter alta escolaridade são ainda fatores de peso na escolha dos eleitos. A componente aleatória de alguns partidos foi significativa, mostrando que esses partidos são mais fortes em umas UFs que em outras. Contudo, PDT e PFL aparentam ter o mesmo peso sobre todo o país.

Mantendo constantes os componentes da variância, concorrer à reeleição foi o fator que mais pesou na probabilidade de eleição em 2006. Esse achado fortalece conclusões semelhantes de outros autores acerca da reeleição no pleito de 2002 (ALVES e ARAUJO, 2007: 551).

Entretanto, contrariando expectativas suscitadas pela literatura discutida no capítulo 4, o modelo mostrou não haver, em 2006, evidências suficientes de que as variáveis demográficas e socioeconômicas estudadas no nível estadual hajam surtido efeito sobre as chances de eleição de homens e mulheres. Isso fortalece as idéias apresentadas ao longo do capítulo 2, no sentido da insuficiência dos avanços socioeconômicos em promover a inclusão de mulheres.

Tampouco variáveis políticas parecem ter alterado essas chances em 2006. Com exceção da densidade da concorrência, que diminui as chances de eleição à medida que aumenta, nem o tamanho do distrito nem a fragmentação da disputa eleitoral contribuíram para uma maior elegibilidade de homens e mulheres.

Os fatores de maior influência nos resultados eleitorais de 2006 foram atributos pessoais dos candidatos (como escolaridade, sexo e concorrer à reeleição), em conjunto com o Partido ao qual estavam filiados. Idade e estado civil não parecem ter exercido efeito considerável sobre a elegibilidade. Concorrer à reeleição, por um lado, teve um efeito médio geral positivo sobre a elegibilidade de candidatos de todo o país, independentemente da UF. Por outro lado, a maneira com que o sexo e a escolaridade afetaram as chances dos candidatos variou entre as UFs. Homens saíram em vantagem em relação às mulheres, e indivíduos com maior escolaridade em vantagem em relação aos menos instruídos. Isto não implica dizer que basta aumentar o nível educacional de um indivíduo para que ele tenha mais chances de se eleger. Na verdade, o que se pode concluir disso é que em 2006, os candidatos que tinham maior escolaridade, principalmente os que tinham curso superior completo, possuíam uma série de recursos ao seu favor, aos quais os demais candidatos não tinham acesso. O fato de um candidato aumentar sua escolaridade não quer

necessariamente dizer que ele terá acesso a esses recursos e terá maiores chances de eleição.

Podemos pensar em algumas possíveis explicações para o fato de as variáveis socioeconômicas, demográficas e políticas no nível das UFs não terem apresentado significância estatística – apesar de a literatura sobre eleições ressaltar a sua importância. Os estudos de comportamento eleitoral que mencionamos ou tratam de outros anos eleitorais no Brasil, ou de outros países. Daí, temos a possibilidade de que no Brasil em 2006 especificamente os fatores preponderantes na escolha do voto tenham sido outros. Desse modo, aplicando a mesma técnica de modelagem de efeito misto a outros anos eleitorais, pesquisas futuras poderão investigar: 1) se considerar a estrutura multinível que origina os resultados das eleições para a Câmara dos Deputados neutraliza nas UFs o efeito das variáveis socioeconômicas, demográficas e políticas que analisamos; ou 2) se a baixa significância dessas variáveis foi uma especificidade do pleito de 2006. Além disso, analisar dados de outros pleitos permitirá verificar se os p-valores altos de tais variáveis não eram decorrentes de havermos trabalhado aqui com poucas observações (4.946 candidatos no total). Pode ser que o número de casos considerados haja sido insuficiente para uma estimação mais precisa dos parâmetros do modelo.

Outros trabalhos poderão também considerar possíveis interações do sexo com variáveis da UF e dos indivíduos. Ou ainda propor modelos diferenciados para homens e mulheres, para investigar como cada uma dessas variáveis influencia a elegibilidade dos membros de cada sexo separadamente.

Ficam aqui sugestões para pesquisas futuras, e meu manifesto interesse em prosseguir nessa linha, num programa de doutorado.

ANEXO 1

O quadro abaixo nos dá idéia do relativo atraso com que se deu a extensão dos direitos políticos às mulheres.

Ano de garantia do direito de voto e de candidatura às mulheres, em cada país

1788	Estados Unidos da América (candidatura)
1893	Nova Zelândia (voto)
1902	Austrália*
1906	Finlândia
1907	Noruega (candidatura)*
1913	Noruega **
1915	Dinamarca
1915	Islândia*
1917	Canadá (voto)*
1917	Holanda (candidatura)*
1918	Áustria
1918	Canadá (voto)*
1918	Estônia
1918	Geórgia ¹
1918	Alemanha
1918	Hungria
1918	Irlanda*
1918	Quirguistão
1918	Letônia
1918	Lituânia
1918	Polônia
1918	Federação Russa
1918	Reino Unido*
1919	Bielorrússia
1919	Bélgica (voto)*
1919	Luxemburgo
1919	Holanda (voto)
1919	Nova Zelândia (candidatura)
1919	Suécia*
1919	Ucrânia
1920	Albânia
1920	Canadá (candidatura)
1920	República Tcheca
1920	Islândia**
1920	Eslováquia
1920	Estados Unidos da América (voto)
1921	Armênia

1921	Azerbaijão
1921	Bélgica (candidatura)*
1921	Geórgia ¹
1921	Suécia**
1924	Cazaquistão ¹
1924	Mongólia
1924	Santa Lúcia
1924	Tadjiquistão
1927	Turcomenistão
1928	Irlanda**
1928	Reino Unido**
1929	Equador*
1929	Romênia*
1930	África do Sul (brancos)
1930	Turquia (voto)
1931	Chile*
1931	Portugal*
1931	Espanha
1931	Sri Lanka
1932	Brasil
1932	Maldivas
1932	Tailândia
1932	Uruguai
1934	Cuba
1934	Portugal*
1934	Turquia (candidatura)
1935	Mianmar (voto)
1937	Filipinas
1938	Bolívia*
1938	Uzbequistão
1939	El Salvador (voto)
1941	Panamá*
1942	República Dominicana
1944	Bulgária
1944	França
1944	Jamaica
1945	Croácia
1945	Guiana (candidatura)
1945	Indonésia
1945	Itália

1945	Japão ¹
1945	Senegal
1945	Eslovênia
1945	Togo
1946	Camarões
1946	Coréia do Norte
1946	Djibuti (voto)
1946	Guatemala
1946	Libéria
1946	Mianmar (candidatura)
1946	Panamá**
1946	Romênia**
1946	Macedônia
1946	Trindade e Tobago
1946	Venezuela
1946	Vietnã
1946	Iugoslávia
1947	Argentina
1947	Japão ¹
1947	Malta
1947	México (voto)
1947	Paquistão
1947	Cingapura
1948	Bélgica**
1948	Israel
1948	Níger
1948	Coréia do Sul
1948	Seicheles
1948	Suriname
1949	Bósnia e Herzegovina
1949	Chile**
1949	China
1949	Costa Rica
1949	Síria (voto)
1950	Barbados
1950	Canadá (voto)**
1950	Haiti
1950	Índia
1951	Antígua e Barbuda
1951	Dominica

1951	Grenada
1951	Nepal
1951	São Cristóvão e Névis
1951	São Vicente e as Granadinas
1952	Bolívia**
1952	Costa do Marfim
1952	Grécia
1952	Líbano
1953	Butão
1953	Guiana (voto)
1953	México (candidatura)
1953	Síria**
1954	Belize
1954	Colômbia
1954	Gana
1955	Cambodja
1955	Eritreia
1955	Etiópia
1955	Honduras
1955	Nicarágua
1955	Peru
1956	Benin
1956	Comores
1956	Egito
1956	Gabão
1956	Mali
1956	Ilhas Maurícias
1956	Somália
1957	Malásia
1957	Zimbábue (voto)**
1958	Burquina Faso
1958	Chade
1958	Guiné
1958	Laos
1958	Nigéria (Sul)
1959	Madagascar
1959	São Marino (voto)
1959	Tunísia
1959	Tanzânia
1960	Canadá (candidatura)**
1960	Chipre
1960	Gâmbia
1960	Tonga
1961	Bahamas*
1961	Burundi
1961	El Salvador (candidatura)
1961	Maláui

1961	Mauritânia
1961	Paraguai
1961	Ruanda
1961	Serra Leoa
1962	Algéria
1962	Austrália**
1962	Mônaco
1962	Uganda
1962	Zâmbia
1963	Afeganistão
1963	Congo
1963	Guiné Equatorial
1963	Fiji
1963	Irã
1963	Quênia
1963	Marrocos
1963	Papua Nova Guiné (candidatura)
1964	Bahamas**
1964	Líbia
1964	Papua Nova Guiné (voto)
1964	Sudão
1965	Botsuana
1965	Lesoto
1967	Congo (voto)
1967	Equador**
1967	Quiribati
1967	Tuvalu
1967	Iêmen do Sul
1968	Nauru
1968	Suazilândia
1970	Andorra (voto)
1970	Congo (candidatura)
1970	Iêmen do Norte
1971	Suíça
1972	Bangladesh
1973	Andorra (candidatura)
1973	Barein ³
1973	San Marino (candidatura)
1974	Jordânia
1974	Ilhas Salomão
1975	Angola
1975	Cabo Verde
1975	Moçambique
1975	São Tomé e Príncipe
1975	Vanuatu ¹
1976	Portugal**

1977	Guiné Bissau
1978	Nigéria (Norte)
1978	Moldova ¹
1978	Zimbábue (candidatura)
1979	Ilhas Marshall
1979	Micronésia
1979	Palau
1980	Iraque
1980	Vanuatu ¹
1984	Liechtenstein
1984	África do Sul (mestiços e índios)
1986	República Centro-Africana
1986	Djibuti (candidatura)
1989	Namíbia
1990	Samoa
1993	Cazaquistão ¹
1993	Moldova ¹
1994	África do Sul (Negros)
2005	Kuwait

Notas: A menos que indicado de outra forma, as datas significam o ano em que as mulheres obtiveram ambos os direitos de votar e de se candidatar. Os países listados têm um parlamento atualmente ou o tiveram em algum ponto de sua história.

* Direito sujeito a condições ou restrições

** Restrições ou condições abolidas

1. Indica os países que eram colônias ou territórios de outros países ou federações quando garantiram às mulheres o direito ao voto e à eleição, e que mantiveram tais direitos após a aquisição da independência. É indicada a data do primeiro momento em que tais direitos foram assegurados.

Fonte: Inter-Parliamentary Union (<http://www.ipu.org/wmn-e/suffrage.htm>) acesso em 17 de agosto de 2007.

ANEXO 2

REFORMA POLÍTICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES

Seguindo a tendência da legislação eleitoral em ampliar a presença de mulheres nos cargos eletivos, e inserida no bojo das discussões e propostas em torno da reforma política no Brasil, uma série de projetos de lei tramitam ou já tramitaram no Congresso Nacional. Tais projetos, se fossem aprovados, ampliariam e fortaleceriam a legislação de cotas de participação. Segue-se um levantamento desses projetos e a descrição das medidas por eles propostas.

PL-4804/2005: Obriga cada partido ou coligação a preencher a cota mínima de candidatura registrada de cada sexo; acarretando a nulidade do pedido de registro das candidaturas em caso de descumprimento do limite fixado.

PL-608/2007: Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, instituindo a lista preordenada de candidatos e a cota de candidaturas de cada sexo.

PL-2355/2000: Destina metade das vagas para cada sexo, nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PL-4649/2001: Aumentando para cinquenta por cento o número de vagas que cada partido ou coligação deverá reservar para candidaturas de cada sexo (homem e mulher).

PL-1210/2007: promove e difunde a participação política das mulheres, dedicando ao tema, pelo menos, vinte por cento do tempo destinado à propaganda partidária gratuita.

PL-608/2007: Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, instituindo a lista preordenada de candidatos e a cota de candidaturas de cada sexo. Estabelece que a lista deverá ser ordenada de forma a que pelo menos um em cada três nomes em seqüência seja de sexo diferente dos outros dois, exceto na fração final da lista, se esta for inferior a três candidatos. Estabelece multa para o não cumprimento da cota de participação de gênero estabelecida.

PL-607/2007: Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, instituindo multa em caso de descumprimento da cota de candidaturas de cada sexo.

PL-6216/2002: Destina 30% (trinta por cento) dos recursos do fundo partidário à criação e manutenção de programas de promoção da participação política das mulheres, e prevê tempo na propaganda partidária gratuita para a mesma finalidade.

PL-286/2003: Destina pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Partidário à formação e capacitação política feminina.

PL-719/2003: Destinando, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Partidário para a criação de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, e no mínimo, 30% (trinta por cento) para a capacitação política da mulher.

ANEXO 3

CONCEITUALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE VARIÁVEIS

A3.1 Estado (UF)

Unidade da federação brasileira pela qual os indivíduos observados concorrem à eleição. No caso das eleições para deputado federal, as UFs são os distritos eleitorais. As informações sobre quais candidatos concorreram por cada UF são provenientes dos dados eleitorais de 2006 do TSE. ‘UF’ é uma variável nominal que pode assumir os seguintes atributos:

UF	Sigla
Acre	AC
Alagoas	AL
Amazonas	AM
Amapá	AP
Bahia	BA
Ceará	CE
Distrito Federal	DF
Espírito Santo	ES
Goiás	GO
Maranhão	MA
Minas Gerais	MG
Mato Grosso do Sul	MS
Mato Grosso	MT
Pará	PA
Paraíba	PB
Pernambuco	PE
Piauí	PI
Paraná	PR
Rio de Janeiro	RJ
Rio Grande do Norte	RN
Rondônia	RO
Roraima	RR
Rio Grande do Sul	RS
Santa Catarina	SC
Sergipe	SE
São Paulo	SP
Tocantins	TO

A3.2 Candidato

É o nome ou número identificador dos indivíduos que se candidataram para o cargo de deputado federal nas eleições de 2006. Informações retiradas dos dados eleitorais de 2006 do TSE.

A3.3 Sexo

Variável nominal que assume os rótulos de ‘masculino’ e ‘feminino’, sendo atributos dos candidatos. Informação retirada dos dados eleitorais de 2006 do TSE.

A3.4 Escolaridade

Informa o grau de instrução dos candidatos até o momento de requerimento de registro de candidatura (na data de 05 de julho do correspondente ano eleitoral, 2006). É uma variável ordinal que pode assumir os seguintes rótulos:

Ordem	Escolaridade
1º Mais alto	Superior Completo
2º Mais alto	Superior Incompleto
3º Mais alto	Médio Completo
4º Mais alto	Médio Incompleto
5º Mais alto	Fundamental Completo
6º Mais alto	Fundamental Incompleto
Mais Baixo	Lê e Escreve

Para a modelagem estatística desenvolvida na seção 5.3, os rótulos descritos acima foram agregados em 4 categorias:

Categoria	Significado
‘LEPRIM’	É a categoria de referência: Candidatos que sabem apenas ler e escrever ou têm o 1º grau incompleto
‘PRIMCOUM’	Candidatos que possuem pelo menos o Primeiro Grau completo
‘SEGCOUM’	Candidatos que possuem pelo menos o Segundo Grau completo
‘SUPCOUM’	Candidatos que possuem Ensino Superior completo

As informações sobre a escolaridade dos candidatos foram obtidas a partir do banco de dados do TSE sobre as eleições de 2006.

A3.5 Idade

Informa a idade dos candidatos em número de anos completos até o momento de requerimento de registro de candidatura (na data de 05 de julho do correspondente ano eleitoral, 2006). É uma variável numérica discreta que assume valores entre 21 e 102, obtida no banco de dados do TSE sobre as eleições de 2006.

A3.6 Estado Civil

Variável nominal que assume os rótulos: ‘solteiro’, ‘casado’, ‘viúvo’, ‘divorciado’, ‘separado judicialmente’ e ‘não informado’, sendo atributos dos candidatos no momento de requerimento de registro de candidatura (na data de 05 de julho do correspondente ano eleitoral, 2006). No banco de dados do TSE sobre as eleições de 2006, dos 4946 candidatos, não havia informação sobre o estado civil de 2 casos, os quais foram desconsiderados na análise.

Para a modelagem estatística desenvolvida na seção 5.3, os rótulos descritos acima foram agregados em duas categorias: ‘casados’ e ‘não-casados’.

A3.7 Reeleição

Indica se o candidato concorria naquele ano eleitoral à reeleição, isto é, se o candidato ocupava o cargo de deputado federal no mandato imediatamente anterior ao pleito eleitoral. Variável binomial que assume os rótulos ‘sim’ e ‘não’.

A3.8 Partido Político

Indica o partido político pelo qual o candidato concorreu nas eleições de 2006, isto é, o partido político ao qual estava filiado no momento das eleições. É uma variável nominal que pode assumir os seguintes rótulos:

Sigla	Partido	Situação¹
PAN	Partido dos Aposentados da Nação	Incorporado ao PTB (2006)
PC do B	Partido Comunista do Brasil	Ativo
PCB	Partido Comunista Brasileiro	Ativo
PCO	Partido da Causa Operária	Ativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista	Ativo
PFL	Partido da Frente Liberal	Ativo Tornou-se o atual DEM
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	Ativo
PL	Partido Liberal	Fundido com o PRONA para formar o PR (2006)
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Ativo
PMN	Partido da Mobilização Nacional	Ativo
PP	Partido Progressista	Ativo
PPS	Partido Popular Socialista	Ativo
PRB	Partido Republicano Brasileiro	Ativo (dissidente do PL) (2005)
PRONA	Partido da Reedificação da Ordem Nacional	Fundido com o PL para formar o PR (2006)
PRP	Partido Republicano Progressista	Ativo
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Ativo
PSB	Partido Socialista Brasileiro	Ativo
PSC	Partido Social Cristão	Ativo
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	Ativo
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	Ativo
PSL	Partido Social Liberal	Ativo
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	Ativo (dissidente do PT) (2005)
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	Ativo
PT	Partido dos Trabalhadores	Ativo
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	Ativo

PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Ativo
PTC	Partido Trabalhista Cristão	Ativo
PTN	Partido Trabalhista Nacional	Ativo
PV	Partido Verde	Ativo

Fonte: TSE – Histórico dos Partidos Políticos, 2008.

Nota: 1) Situação do partido em 04 de abril de 2008.

Apesar da incorporação do PAN ao PTB e da fusão do PRONA com o PL em 2006, os quatro partidos fizeram o registro de seus candidatos separadamente nas eleições daquele ano e por esse motivo serão considerados como partidos isolados na presente análise.

Na modelagem estatística desenvolvida em 5.3, o Partido Verde foi usado como categoria de referencia. Foi criada uma variável dummy para cada Partido, atribuindo o valor 1 aos candidatos do partido e 0 aos demais.

A3.9 Tamanho da População Residente

É a soma de todos os habitantes de uma determinada unidade da federação. Neste estudo, essa variável é calculada por UF e medida em números absolutos. É uma variável numérica discreta. Os dados sobre o tamanho da população em 2006 foram retirados das projeções populacionais do IBGE, sendo, portanto, estimativas da população total das UFs.

A3.10 Taxa de Urbanização

A taxa de urbanização mede a distribuição da população de uma determinada região entre zonas urbanas e rurais. A definição do que constitui uma zona urbana difere de país a país. Haupt e Kane (2001: 38) afirmam que é relativamente comum que a população urbana consista das pessoas que residem em cidades de 2000 habitantes ou mais. No Brasil, a definição do que é uma zona urbana e do que é uma zona rural é determinada nas leis de cada município, de acordo com o artigo 32º, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal nº. 5.172 de

1966. Neste estudo adotamos a definição oficial. Os dados sobre as taxas de urbanização foram retirados da PNAD de 2006. A taxa de urbanização é uma variável numérica contínua medida em percentual e definida pela expressão:

$$\text{Taxa de Urbanização} = \frac{\text{Número de residentes de zonas urbanas}}{\text{População residente total}} * 100$$

No presente estudo, a taxa de urbanização é um atributo da UF, sendo o número de residentes de zonas urbanas e a população residente total calculados na UF em números absolutos.

A3.11 Densidade Demográfica

A densidade demográfica se expressa como o número de pessoas por unidade de área territorial (metros quadrados, quilômetros quadrados, etc). É uma variável numérica contínua definida pela expressão:

$$\text{Densidade Demográfica} = \frac{\text{População Total}}{\text{Área Total de Território}}$$

Neste estudo utilizaremos a densidade demográfica da UF, sendo a população total medida em números absolutos e a área territorial em quilômetros quadrados (Km²). A densidade é medida, portanto, em habitantes/Km². Os dados sobre a população total por UF foram retirados das projeções populacionais do IBGE para 2006 e a área territorial das UFs é a calculada conforme a Resolução N° 05, de 10 de outubro de 2002, do IBGE.

A3.12 Razão de Sexo

É a relação entre o número de homens e de mulheres numa dada população, expressada normalmente como o número de homens por cada 100 mulheres. É uma variável numérica contínua definida pela expressão:

$$\text{Razão de Sexo} = \frac{\text{Número de Homens}}{\text{Número de Mulheres}} * 100$$

Neste estudo, a razão de sexo é calculada por UF, sendo o número de homens e o número de mulheres contados em termos absolutos. A população de homens e de mulheres foi extraída das projeções populacionais do IBGE para o ano de 2006, sendo, portando, estimativas. Uma razão de sexo maior que 100 indica que há mais homens que mulheres na população.

A3.13 Tamanho do Eleitorado

É considerada como tamanho do eleitorado a soma de todos os eleitores de um determinado distrito eleitoral. No caso presente, os distritos eleitorais são as UFs. Como eleitores entendem-se todos os indivíduos inscritos eleitoralmente junto ao TSE. Foram considerados os totais de eleitores inscritos em novembro de 2006. O motivo de usar o total de eleitores calculado no mês de novembro de 2006 (e não em outubro, mês em que ocorreram as eleições) foi o fato de não haver informação disponível no site do TSE sobre o total de eleitores no mês de outubro daquele ano. Foi usado o mês de novembro por ser o mês mais próximo ao pleito eleitoral com informações disponíveis. O tamanho do eleitorado é uma variável numérica discreta, medida em números absolutos.

A3.14 Razão de Sexo do Eleitorado

É a mesma razão de sexo descrita em A3.12, só que ao invés de considerar a população total da UF, considera apenas a população de eleitores naquela UF. É a razão entre o número absoluto de eleitores homens e o número absoluto de eleitoras mulheres multiplicada por 100. É também uma variável numérica contínua e os dados usados em seu cálculo são provenientes das informações sobre as eleições de 2006 do TSE.

A3.15 PIB *per capita*

O produto interno bruto *per capita* é uma das variáveis de renda usadas para avaliar o desenvolvimento humano de uma população. É uma variável numérica contínua calculada como a divisão do PIB total de uma região geográfica pela população total daquela região. O PIB *per capita* usado no presente estudo foi calculado pela Coordenação de Contas Nacionais, da Diretoria de Pesquisas do IBGE para o ano de 2005, por UF. O PIB *per capita* por UF referente ao ano de 2006 não estava ainda disponível no momento da coleta dos dados para este estudo. A unidade de medida do PIB *per capita* usada aqui é a unidade monetária brasileira, Reais correntes (R\$).

A3.16 Taxa de Alfabetização de Adultos

A taxa de alfabetização de adultos é uma das variáveis de educação usadas para avaliar o desenvolvimento humano de uma população numa determinada região geográfica. É uma variável numérica contínua definida como a proporção entre o total de adultos alfabetizados residentes em uma localidade e a população total de adultos ali residentes, conforme a expressão:

$$\text{Taxa de Alfabetização de Adultos} = \frac{\text{Total de Alfabetizados com 15 anos ou mais}}{\text{Total da População com 15 anos ou mais}}$$

No presente estudo, os totais de alfabetizados e da população com 15 anos ou mais foram calculados por UF para o ano 2006 com base nos dados levantados pela PNAD. Tanto o total de alfabetizados quanto o total da população são medidos em números absolutos.

A3.17 Esperança de Vida ao Nascer

É uma das variáveis de saúde usadas para medir o desenvolvimento humano de uma população. É uma estimativa do número médio de anos de vida que se esperaria que uma criança nascida numa determinada data pudesse viver caso as taxas de mortalidade específicas por faixa etária permanecessem inalteradas ao longo de sua vida. É, portanto, uma medida atrelada às taxas específicas de mortalidade por faixa etária de uma população num determinado momento, sendo um bom indicador das condições de saúde da população.

As informações sobre esperança de vida ao nascer usadas neste trabalho foram calculadas por UF para o ano 2006 pela Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE, com base nos dados de óbitos do Ministério da Saúde. Esta variável é medida em anos.

A3.18 Magnitude do Distrito

É o número de vagas em disputa eleitoral num determinado distrito. Nas eleições proporcionais a magnitude do distrito em geral varia de acordo com o tamanho da população residente ali. No Brasil, a magnitude dos distritos para as eleições proporcionais varia de 8 a 70 deputados. As 513 cadeiras disponíveis na Câmara Federal são distribuídas

entre as UFs pelo TSE, procurando-se observar uma certa proporcionalidade ao tamanho de suas populações.

A magnitude do distrito é uma variável numérica discreta, sendo um atributo do distrito eleitoral, que nesse caso são as UFs. Seus valores foram obtidos a partir das informações sobre as eleições de 2006 disponibilizadas pelo TSE.

A3.19 Desempenho Eleitoral

Por desempenho eleitoral compreendemos os resultados obtidos nas eleições, seja por candidatos individualmente ou por grupos de candidatos. O desempenho eleitoral de candidatos pode ser entendido em termos de sucesso e fracasso (p.ex. eleito e não-eleito) ou em termos de uma gradação entre melhor e pior desempenho (p.ex. mais ou menos votos). O desempenho eleitoral de grupos de candidatos é entendido como uma gradação entre melhor e pior desempenho (p.ex. alto ou baixo percentual de mulheres eleitas numa UF).

Usaremos diferentes medidas de desempenho eleitoral. No caso dos candidatos individualmente será usada a variável ‘Resultado Eleitoral’ (seção A3.20). O desempenho eleitoral de grupos de candidatos nas UFs será medido pela variável ‘Razão das Chances de Eleição’ entre os sexos (seção A3.21).

A3.20 Resultado Eleitoral

É a variável que indica se o candidato foi eleito ou não. Pode assumir os rótulos:

Resultado	Descrição
Eleito	Engloba o grupo dos ‘Eleitos por Média’, os candidatos que sozinhos obtiveram votação superior ao quociente eleitoral, isto é, votação suficiente para serem eleitos independentemente do total de votos obtidos pelo partido

	Engloba também os ‘Eleitos’ os candidatos mais votados sob uma legenda que sozinhos não obtiveram número de votos superior ao quociente eleitoral e que dependeram do quociente partidário para serem eleitos
Não-Eleito	Os demais candidatos

O ‘Resultado’ é uma variável binomial e foi extraída dos dados do TSE sobre as eleições de 2006.

A3.21 Razão de Chances

A chance de um evento ocorrer é o número de ocorrências do evento num grupo (ou experimento) dividido pelo número de não-ocorrências no grupo (ou experimento). A razão de chances de um grupo em relação a outro é calculada pela razão das chances de o evento ocorrer nos dois grupos de interesse (CROMBIE, DAVIES e TAVAKOLI, 1998: 989-991). No presente estudo, o evento considerado para o cálculo da razão de chances é ‘ser eleito’. O primeiro grupo de interesse é o das mulheres, o segundo o dos homens. A razão de chances será então calculada através da fórmula:

$$\text{Razão de Chances} = \frac{\text{Número de mulheres eleitas/número de mulheres não-eleitas}}{\text{Número de homens eleitos/número de homens não-eleitos}}$$

É uma variável numérica contínua, calculada para cada UF a partir das informações sobre as eleições de 2006 disponibilizadas pelo TSE. Indicará onde e em que circunstâncias as mulheres têm mais ou menos chances de serem eleitas que os homens. Uma Razão de Chances próxima de 1 indica que naquela UF homens e mulheres têm aproximadamente as

mesmas chances de serem eleitos. Quanto mais próxima de 0, maiores serão as chances dos homens serem eleitos. Quanto maior que 1, maiores serão as chances das mulheres.

A3.22 Densidade da Concorrência

É a razão entre o número de candidatos do distrito e o número de vagas disponíveis no distrito. É uma variável numérica contínua calculada para cada UF com base nos dados eleitorais de 2006, do TSE, e expressa o nível de concorrência no local. Densidades mais altas significam maior concorrência, isto é, maior número de candidatos por vaga.

A3.23 Fragmentação da disputa eleitoral

É a razão entre a população de eleitores de um distrito e o número total de candidatos naquele distrito. Pode ser calculada para grupos de indivíduos. Alguns autores, partindo do pressuposto de que mulheres tendem a votar em mulheres, sugeriram que a fragmentação do voto feminino (devido ao aumento do número de candidatas) fez com que poucas mulheres conseguissem se eleger para a Câmara Federal (ver p.ex. MALHEIROS, 2000: 95). Será usada então a razão entre número total de eleitoras e de candidatas na UF, para saber se nas UFs em que a proporção do número de eleitoras por candidata foi maior, as mulheres tiveram maiores chances de eleição.

Na modelagem estatística desenvolvida na seção 5.3, serão incluídas, portanto, duas medidas de fragmentação eleitoral: 1) 'ELEITPCA', que corresponde ao número de eleitores por candidato na UF; e 2) 'ELEITORA', que corresponde ao número de eleitoras por candidata na UF (fragmentação do voto feminino). Ambas as medidas são variáveis

numéricas contínuas atribuídas à UF. Foram calculadas com base nos dados eleitorais de 2006 fornecidos pelo TSE.

ANEXO 4

MODELOS LINEARES GENERALIZADOS DE EFEITO MISTO

De acordo com o quadro 5.1 e com o especificado no Anexo 3, a variável resposta ‘Resultado Eleitoral’ é oriunda de uma distribuição binomial, podendo assumir os valores $Y=1$, se o candidato é eleito, ou $Y=0$, se o candidato não é eleito. Neste caso, o uso do modelo de efeito misto tradicional não é apropriado por três razões:

- 1) Dada a restrição no valor da variável resposta, o efeito aleatório do nível 1 só pode assumir um dentre dois valores, e, portanto, não pode ser normalmente distribuído;
- 2) O efeito aleatório do nível 1 não tem variância homogênea. Ao invés disso, a variância deste efeito aleatório depende do valor esperado conforme explicado no item 3 abaixo;
- 3) Finalmente, no modelo tradicional não há restrições ao valor esperado da variável resposta: ele pode assumir qualquer valor real. Em contraste, o valor esperado de uma variável binomial Y , se entendido como a probabilidade esperada de que $Y=1$, não pode ser menor que 0 ou maior que 1. Assim, um modelo apropriado para prever Y deve restringir os valores esperados ao intervalo $[0,1]$. Sem esta restrição, os efeitos estimados pelo modelo, em geral, não podem ser interpretados (RAUDENBUSH e BRYK, 2002: 38, 274)

O programa HLM permite ajustar modelos de efeito misto para variáveis oriundas de uma distribuição binomial como uma extensão dos modelos lineares generalizados de McCullagh e Nelder (1989) ao caso de informações oriundas de dois ou mais níveis. Daí vem a denominação de modelos lineares generalizados de efeito misto, também chamados

de modelos lineares generalizados hierárquicos (as siglas em inglês são, respectivamente GLMM e HGLM).

O nível 1 do GLMM pode ser visto como consistindo de três partes: um modelo de amostragem ou de geração das observações, uma função de ligação e um modelo estrutural. Enquanto no modelo tradicional as observações são geradas por um modelo normal com função de ligação identidade, as observações binárias do nível 1 no GLMM são geradas por um modelo binomial com função de ligação logit. A descrição dos GLMMs que apresentamos aqui se baseia na teoria formulada por Raudenbush e Bryk (2002).

Seja Y_{ij} o número de sucessos em m_{ij} tentativas para a observação i no grupo j .

Então dizemos que:

$$Y_{ij} \sim B(m_{ij}, \phi_{ij}) \quad (5.1)$$

para afirmar que Y_{ij} tem uma distribuição binomial com m_{ij} tentativas e probabilidade de sucesso ϕ_{ij} . De acordo com a distribuição binomial, o valor esperado e a variância de Y_{ij} são

$$E(Y_{ij}) = m_{ij}\phi_{ij} \quad \text{Var}(Y_{ij}) = m_{ij}\phi_{ij}(1-\phi_{ij}). \quad (5.2)$$

Quando $m_{ij} = 1$, Y_{ij} assume o valor 0 ou 1. Neste caso, o valor esperado de Y_{ij} é igual à probabilidade de sucesso, ϕ_{ij} .

Para distribuições binomiais, em GLMM usa-se a função de ligação logit, definida como

$$\eta_{ij} = \log\left(\frac{\phi_{ij}}{1-\phi_{ij}}\right). \quad (5.3)$$

Em palavras, η_{ij} é o log das chances de sucesso. Assim, se a probabilidade de sucesso, ϕ_{ij} , é 0.5, a chance de sucesso é 1.0 e o log da chance ou “logit” é zero. Quando a probabilidade de sucesso é menor que 0.5, as chances são menores que 1 e o logit é negativo; quando a probabilidade de sucesso é maior que 0.5, as chances de sucesso são maiores que 1 e o logit é positivo. Desse modo, ainda que ϕ_{ij} esteja restrita ao intervalo [0,1], η_{ij} pode assumir qualquer valor real.

O valor esperado transformado η_{ij} é então relacionado aos preditores através do modelo linear ou “modelo estrutural”

$$\eta_{ij} = \beta_{0j} + \beta_{1j}X_{1ij} + \beta_{2j}X_{2ij} + \dots + \beta_{qj}X_{qij}, \quad (5.4)$$

onde os β s são os coeficientes das q variáveis X do nível 1, definidos como:

$$\beta_{qj} = \gamma_q + u_{qj}, \quad (5.5)$$

sendo γ_q o efeito fixo da variável X_q em todos os grupos, e u_{qj} o seu efeito aleatório no grupo j . Se u_{qj} for igual a zero, a variável X_q não tem efeito diferenciado nos grupos, tem apenas um efeito fixo para todas as observações.

Caso queiramos incluir o efeito fixo α de s variáveis R do nível 2 sobre o log das chances η_{ij} , então passamos a definir o intercepto β_{0j} da equação 5.4 como:

$$\beta_{0j} = \gamma_0 + \alpha_1R_1 + \alpha_2R_2 + \dots + \alpha_sR_s + u_{0j} \quad (5.6)$$

Note-se que as estimativas dos β s em 5.4 possibilitam prever o log das chances η_{ij} para qualquer caso. Este log das chances η_{ij} pode ser transformado em chances calculando-se:

$$\text{chances} = \text{exponencial}(\eta_{ij}). \quad (5.7)$$

Do mesmo modo, o log das chances esperado pode ser reconvertido na probabilidade esperada ϕ_{ij} calculando-se

$$\phi_{ij} = \frac{1}{1 + \exp(-\eta_{ij})}. \quad (5.8)$$

Assim, qualquer que seja o valor de η_{ij} , a equação 5.5 produzirá um ϕ_{ij} entre 0 e 1.

O programa HLM, que usamos na modelagem, utiliza o método da quase-verossimilhança penalizada (PQL) para estimar os parâmetros do modelo.

BIBLIOGRAFIA

- AINSWORTH, Scott H. *Analyzing Interest Groups: Group Influence on People and Policies*. New York: W. W. Norton & Company, 2002.
- ALCÂNTARA, Adeilton P. de. *A participação feminina nas eleições municipais de 2004 no Brasil: uma análise utilizando modelos de regressão logística*. Dissertação de Mestrado, ENCE, 2006. Rio de Janeiro.
- ALMOND, G. e VERBA, S. *The Civic Culture*. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- ALVES, J. Eustáquio D. e BELTRÃO, Kaizô. “A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX”. Caxambu, Anais do 14º encontro da ABEP, 20 a 24 de setembro de 2004.
- ALVES, José E. D., *Mulheres em Movimento: Voto, Educação e Trabalho*. Ouro Preto: REM, 2003.
- ALVES, José E.; CAVENAGHI, Suzana e ALCÂNTARA, Adeilton P. *A participação das mulheres nas eleições de 2004 e o déficit democrático de gênero no Brasil*. Seminários da ENCE, ENCE, junho de 2007. Disponível em <http://www.ence.ibge.gov.br/pos_graduacao/mestrado/seminarios/seminario_08.doc>, acesso em 12 de março de 2008.
- ARAÚJO, Clara e ALVES, José Eustáquio D. *Do lugar e das chances das mulheres nas eleições: efeitos e impactos do sistema eleitoral e de indicadores sociais sobre as cotas*. ANPOCS, 30º encontro. Caxambu, MG, outubro de 2006.
- ARAÚJO, Clara. “As cotas para mulheres, analisando resultados e perspectivas”. *Teoria e Sociedade*, n. 4, 1999, p. 105-134.
- _____. “Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença”. In MURARO, Rose Marie; e PUPPIN, Andréa Brandão (orgs.). *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2001.(b)
- _____. “Mídia, Gênero e Legitimidade: espaços de candidatas em tempos de competição eleitoral e de políticas de cotas”. Anais do VII Seminário Fazendo Gênero, Florianópolis, 2006. Disponível em <http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/C/Clara_Araujo_34.pdf>, acesso em 12 de março de 2008.
- _____. “Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil”. *Revista de Estudos Feministas*, v.6, n.1, 1998, Florianópolis, p.71-91.

_____. “Partidos Políticos e Gênero: Mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política”, in *Revista Sociologia Política*, Curitiba, nº 24, p. 193-215, jun. 2005.

_____. “Potencialidades e Limites da Política de Cotas no Brasil”, in *Revista Estudos Feministas*, v.9 n.1, 2001, Florianópolis, p.231-252. (c)

_____. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. Dados., Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001. (a) disponível em?

_____. Quotas for Women in the Brazilian Legislative System. International Idea Workshop: The Implementation of Quotas: Latin American Experiences. Lima, Peru, February 2003.

AVELAR, Lucia. A participação política da mulher e a ideologia do conservadorismo político feminino: subsídios para novas pesquisas. XI Encontro Anual da ANPOCS, Águas de São Pedro, 1987.

_____. *Desenvolvimento e Poder Político: O resgate de uma tese*. Projeto de Pesquisa. UnB, Brasília, 2000.

_____. Mulher e política: o mito da igualdade. Democracia Viva, Sao Paulo, v.32, p.98-102, jul./set. 2006.

_____. O Segundo Eleitorado: tendências do voto feminino. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

AVRITZER, Leonardo e ANASTASIA, Fátima (orgs.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

BELTRÃO, Kaizô e NOVELLINO, Maria Salet. Alfabetização por Raça e Sexo no Brasil: Evolução no Período 1940-2000. in *Textos para Discussão*, n. 1. Rio de Janeiro: ENCE, 2005.

BERELSON, B.; LAZARFELD, P.; e MCPHEE, W. *Voting*. Chicago: University of Chicago Press, 1954.

BLAY, Eva A. “Do espaço privado ao público: a conquista da cidadania pela mulher no Brasil”. VI Encontro Anual da ANPOCS, Nova Friburgo, 1982. (mimeo)??

BOURDIEU, Pierre. *La Domination Masculine*. Paris: Seuil, 1998.

BRAGON, Rainier. Partidos se fundem para sobreviver à cláusula de barreira. Folha de São Paulo. São Paulo, Outubro de 2006. Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u84242.shtml>>, acesso em 28 de março de 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 5.172 de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L5172.htm>>, acesso em 03 de abril de 2008.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Requerimento de nº 17 de 2007. Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir a atual Proposta de Reforma Política. <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=356076> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (a)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Requerimento de nº 09 de 2007. Requer que seja realizado (...) um ciclo de debates composto por três audiências públicas para analisar a participação das mulheres na reforma política. <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=347065> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (b)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Requerimento de nº 86 de 2004. Solicita a realização de audiência pública para instrução do PL 2.679/2003, em trâmite nesta CCJC e que dispõe sobre reforma política. <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=252960> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (a)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa. Requerimento de nº 04 de 2007. Requer a realização dos seminários - A Mulher na Reforma Política; e Trilhas do Empoderamento: experiências internacionais. <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=347440> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (c)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Seguridade Social e Família. Requerimento de nº 34 de 2007. Requer que seja realizado (...) um ciclo de debates composto por três audiências públicas para debater a participação das mulheres na reforma política. <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=345750> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (d)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1205 de 2007. Define critérios para o financiamento público das campanhas eleitorais; dispendo que nas eleições que se realizarem após o ano de 2014, admitir-se-á exclusivamente o financiamento público. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=465200>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (e)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1210 de 2007. Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e as coligações partidárias. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=465260>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (f)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 133 de 2003. Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições". Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=114331>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (a)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1712 de 2003. Altera os artigos 9º e 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e acrescenta o art. 9º-A à mesma Lei, dispondo sobre prazos de filiação partidária e de domicílio eleitoral. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=154993>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (b)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2679 de 2003. Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e as coligações partidárias, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=187326>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (c)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4339 de 2004. Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=247366>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (b)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4378 de 2004. Dispõe sobre a transferência de domicílio eleitoral, alterando o art. 91, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=249484>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (c)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5143 de 2001. Altera o art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que trata de inscrição eleitoral e de transferência, em ano de eleição. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=40645>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (a)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5268 de 2001. Exige interrogatório do réu em caso de crime eleitoral; incluindo requisitos para registro de partido político, criação de estatuto e filiação partidária; (...) Projeto da Reforma Política. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=16882>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (b)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 608 de 2007. Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, instituindo a lista preordenada de candidatos e a cota de candidaturas de cada sexo. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=447214>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (g)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 719 de 2003. Altera o artigo 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=124567>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (d)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 349 de 2001. Altera a redação dos arts. 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal para abolir o voto secreto nas decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=15546>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (c)

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 403 de 2001. Modifica os art. 53, § 3º, art. 55, § 2º e art. 66, § 4º da Constituição Federal, extinguindo o voto secreto, substituindo-o pelo voto nominal no âmbito do Congresso Nacional. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=33201>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (d)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 39 de 2003. Estabelece o voto aberto nas Casas Legislativas, modificando os artigos 47, 52, 55 e 66 da nova Constituição Federal. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=129465>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (e)

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 548 de 2002. Dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal, para disciplinar as coligações eleitorais. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=49837>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (a)

_____. Congresso. Emenda Constitucional nº 52 de 2006. Dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal para disciplinar as coligações eleitorais. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=541400&seqTexto=45037>> acesso em 08 de fevereiro de 2008. (d)

_____. Congresso. Lei Ordinária de nº 9.100 de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=372892&seqTexto=1&PalavrasDestaque=>>> acesso em 08 de fevereiro de 2008.

_____. Congresso. Lei Ordinária de nº 9.504 de 1997 – Código Eleitoral. Estabelece normas para as eleições. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=365408&seqTexto=1&PalavrasDestaque=>>> acesso em 08 de fevereiro de 2008.

_____. Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879. Reforma o ensino primário e secundário no Município da Corte e o superior em todo o Império. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em 18 de outubro de 2007.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resolução N° 05, de 10 de outubro de 2002. Diário Oficial da União, n° 198, seção 1, pp. 48-65, de 11 de outubro de 2002. (b)

_____. Supremo Tribunal Federal. Medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade. Suspeição de Ministro da Corte: Descabimento. Arguição de Inconstitucionalidade do art. 13 e das expressões a ele referidas no inciso II do art. 41, no caput dos arts. 48 e 49 e ainda no inciso II do art. 57, todos da Lei n° 9096/95. Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1354-8. Requerente: Partido Social Cristão – PSC. Requerido: Presidente da República, Congresso Nacional. Relator: Ministro Marco Aurélio. Acórdão: Diário da Justiça 25.05.2001. Diário Oficial, p. 1, 18 de dezembro de 2006. (e)

_____. Supremo Tribunal Federal. Surge conflitante com a Constituição Federal lei que, em face da gradação de votos obtidos por partido político, afasta o funcionamento parlamentar e reduz, substancialmente, o tempo de propaganda partidária gratuita e a participação no rateio do Fundo Partidário. Ação Direta de Inconstitucionalidade 1351-3. Requerente: Partido Comunista do Brasil – PC do B, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido Socialista Brasileiro – PSB, Partido Verde – PV, Partido Liberal – PL, Partido Social Democrático – PSD, Partido Popular Socialista – PPS. Requerido: Presidente da República, Congresso Nacional. Relator: Ministro Marco Aurélio. Acórdão, DJ 30.03.2007. Diário Oficial, p. 1, 18 de dezembro de 2006. (f)

_____. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Segurança 26.602. Impetrante: Partido Popular Socialista – PPS. Impetrado: Presidente da Câmara dos Deputados. Relator: Ministro Eros Grau. DJ 19.10.2007. (h)

_____. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Segurança 26.603. Impetrante: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Impetrado: Presidente da Câmara dos Deputados. Relator: Ministro Celso de Melo. DJ 19.10.2007. (i)

_____. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Segurança 26.604. Impetrante: Partido Democratas. Impetrado: Presidente da Câmara dos Deputados. Relator: Ministra Carmen Lúcia. DJ 19.10.2007. (j)

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 22.610. Relator: Ministro Cezar Peluso. Publicação de Decisões N° 89/2008. DJ 27.03.2008.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar. V.1, 7ªed. Brasília, 2006. (g)

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Histórico dos Partidos Políticos. Site do TSE, disponível em <<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>>, acesso em 03 de abril de 2008.

BRITO, Marina; CYPRIANO, Breno; e MATOS, Marlise. “Cotas de Gênero para o reconhecimento das Mulheres na Política: Um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru”, in *XIII Congresso Brasileiro de Sociologia*. UFPE, Recife, 2007.

BRITO, Maria Noemi C. Gênero e Cidadania: Referenciais Analíticos, in *Estudos Feministas*. Florianópolis, 2001. Ano 9, nº1, 2º semestre.

CAMPBELL, A.; CONVERSE, P.; MILLER, W; STOKES, D. *The American Voter*. New York: Wiley, 1960.

CASTRO, Mônica Mata Machado. “O Comportamento Eleitoral no Brasil: Diagnósticos e Interpretações”, in *Revista Teoria e Sociedade*, Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia UFMG, n.1, 1997, Belo Horizonte.

CHIANG, May K. *Women’s Empowerment vs. Women in Power: Gender Inequality and Political Representation in Asia*. Stanford: Stanford University, 2005. Tese, disponível em http://www.stanford.edu/dept/publicpolicy/programs/Honors_Theses/Theses_2005/Chiang.pdf, acesso em 23 de julho de 2007.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4, 1995, Pequim, Anais da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. 352 p.

COTTA, Maurizio. “Representação Política”, in BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. 6ª ed. Brasília: UNB, 2003.

CROMBIE, Iain Kinloch; DAVIES, Huw Talfryn e TAVAKOLI, Manouche. “When can odds ratios mislead?”, in *British Medical Journal*, vol. 316, pp. 989-991, 28 de Março de 1998.

CYPRIANO, Breno. 2006. “(Re)afirmando a Política para as Mulheres: as implicações das cotas femininas na esfera política brasileira”. *Revista Três Pontos*, Belo Horizonte, Ano 3, v. 2, pp. 63-77.

DAHLERUP, Drude. *Increasing Women’s Political Representation*. In BALLINGTON, Julie e KARAM, Azza. *Women in Parliament: Beyond Numbers*. Stockholm: IDEA, 2005.

DELGADO, Maria Berenice G. *Mais Mulheres na Direção da CUT*. in *Revista de Estudos Feministas*, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ e PPCIS/UERJ, 1996. p.144-146.

DELGADO, Maria Berenice G. *Mais Mulheres na Direção da CUT*. in *Revista de Estudos Feministas*, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ e PPCIS/UERJ, 1996.

DUVERGER, Maurice. *Lês roles politiques des femmes*, UNESCO, 1955.

GARCIA, Leticia Rios. “A Participação das Mulheres no Legislativo Federal”. Anais do VII Seminário Fazendo Gênero, Florianópolis, 2006.

GODINHO, Tatau. Ação Afirmativa no Partido dos Trabalhadores. in Revista de Estudos Feministas, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ e PPCIS/UERJ, 1996.

GOLDIN, Claudia. “Understanding the Gender Gap”, in New Perspectives, v.17 n.4. Washington, D.C.: U.S. Commission on Civil Rights, Outono de 1985.

GOSNELL, Harold. *Grass Roots Politics: National Voting Behavior of Typical States*. Washington: American Council on Public Affairs, 1942.

GUEDES, Moema. “As mulheres de formação universitária: a reversão da desigualdade de gênero e seus reflexos no mercado de trabalho (Brasil :1970-2000)”. Rio de Janeiro: ENCE/IBGE, 2004. Dissertação de mestrado.

HAUPT, Arthur e KANE, Thomas T. *Manual sobre la Población*. Washington: Populacion Reference Bureau, 2001.

<http://gparlamentario.org/resources/publications.htm> Grupo Parlamentario Interamericano sobre Población y Desarrollo

HTUN, Mala. “A Política de Cotas na América Latina”, in Revista de Estudos Feministas, v.9 n.1, 2001, Florianópolis, p.225-230.

HTUN, Mala. “Women, Political Parties and Electoral Systems in Latin America”, in BALLINGTON, Julie e KARAM, Azza (eds.). *Women in Parliament: Beyond Numbers*.Stockolm: IDEA, 2005.

IBGE, Estatísticas do Século XX, 2003.

IPU, *Women in National Parliaments*, Geneva, Switzerland: IPU, 2007. Disponível em <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>, acesso em 31 de julho de 2007.

KINZO, Maria D'Alva G. “Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985”. In Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.19 no.54. São Paulo, Feb. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000100002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> acesso em 28 de março de 2008.

LAVINAS, Lena. Aumentando a Competitividade das Mulheres no Mercado de Trabalho. in Revista de Estudos Feministas, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ e PPCIS/UERJ, 1996.

MALHEIROS, Sonia. A Política de Cotas por Sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo Brasileiro. Brasília: CFEMEA, 2000.

MATLAND, Richard E. “Enhancing Women’s Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems” in BALLINGTON, Julie e KARAM, Azza (eds.). *Women in Parliament: Beyond Numbers*.Stockolm: IDEA, 2005.

MCCULLOCH, Charles E. e SEARLE, Shayle R. *Generalized, Linear, and Mixed Models*. New York: John Wiley and Sons, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe e QUEIROZ, Cristina Monteiro. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. In *Revista Estudos Feministas*, v.14 n.2, 2006, Florianópolis, pp. 363-385.

NICOLAU, Jairo. *Sistemas Eleitorais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

NORRIS, Pippa. *Electoral Engineering: voting rules and political behavior*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

NOVELLINO, Maria Salet F. “Partidos e municípios das prefeitas brasileiras eleitas em 2004”, in *Seminário Internacional Fazendo Gênero 7*. Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em <http://www.fazendogenero7.ufsc.br/st_38_B.html>, acesso em 07 de agosto de 2007.

OAB. “Trinta e duas entidades apóiam manifesto por reforma política”. Site da OAB, 29 de Janeiro de 2007. Disponível em <http://www.direito2.com.br/oab/2007/jan/29/trinta_e_duas_entidades_apoiam_manifesto_p_or_reforma_politica>, acesso em 09 de outubro de 2007.

OLIVEIRA, Evelina A. Notas sobre a participação não-eleitoral no Nordeste, in *Revista Opinião Pública*, v.10 n.2, 2004, Campinas. Disponível em <www.scielo.br>, acesso em 01 de abril de 2008.

ONU, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. 18 de dezembro de 1979.

ONU, Convención sobre los derechos políticos de la mujer, 1954. Disponível em: http://www.unhchr.ch/spanish/html/menu3/b/22_sp.htm

ONU. Lei Internacional de Direitos Humanos, 1948. Parte II artigo 3.

ONU. The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women and its Optional Protocol Handbook for Parliamentarians – IPU, 2003, Switzerland

PINTO, Celi. Movimentos Sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. in: *Uma Questão de Gênero*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1992.

PINTO, Celi. Política de Cotas in AVRITZER, Leonardo e ANASTASIA, Fátima (orgs.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

PITKIN, Hanna F. *The Concept of Representation*. California Press, Berkeley e Los Angeles, 1967.

PRICE, Stuart A. *Farmers and Workers in American Politics*. New York: Columbia University Press, 1924.

- REIS, Fabio W. *As Eleições em Minas Gerais*. In: Reis. F.W. (org.): Os Partidos e o Regime: a lógica do processo eleitoral brasileiro. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978.
- REYNOLDS, Andrew. “Women in the Legislatures and Executives of the World:Knocking at the Highest Glass Ceiling”. *World Politics*. Vol. 51, no. 4 (July), 1999.
- RODRIGUES, Almira. *As Mulheres e a Política: uma Análise de Gênero e Etnia no Espaço da Política*. Brasília, CFEMEA, julho de 2005. Disponível em <<http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=93>>, acesso em 18 de março de 2008.
- RODRIGUES, Almira. *Eleições de 2006 no Brasil: a difícil conquista de mandatos eletivos por Mulheres*. Brasília: CFEMEA, Nov. 2006. Disponível em <<http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=166>>, acesso em 12 de março de 2008.
- ROSE, Richard (ed.). *The International Encyclopaedia of Elections*. Washington D.C.: CQ Press, 2000.
- RULE, Wilma; e SHUTGART, Mathew. “The Preference Vote and Election of Women: Women win more seats in Open-List PR”, in CVD (Center for Voting and Democracy), *Voting and Democracy Report*. CVD, 1995. Disponível em <<http://www.fairvote.org/reports/1995/index.html>>, acesso em 26 de março de 2008.
- SCHMIDT, Gregory D. ‘Unanticipated Successes: Lessons from Peru’s Experiences with Gender Quotas in Majoritarian Closed List and Open List PR Systems’, in International IDEA Workshop *The Implementation of Quotas: Latin American Experiences*. Lima, Peru: International IDEA, 2003. Disponível em ??
- SIEGFRIED, André. *Tableau Politique de la France de l’Ouest sous la IIIème République* Paris: Librairie Armand Colin, 1913 [reed., Genebra: Éditions Slatkine, 1980].
- SILVA, Susana Veleza da. “Os Estudos de Gênero no Brasil: Algumas Considerações”. *Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, nº 262, Barcelona, nov. 2000.
- Síntese de Indicadores Sociais de 2007 – IBGE. (dados de urbanização de 2006, para os estados, e população residente em 2006).
- SOARES, Gláucio A. *Em Busca da Racionalidade Perdida: alguns determinantes do voto no Distrito Federal*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 15 nº 43, junho de 2000.
- SOARES, Gláucio A. *Sociedade e Política no Brasil*. São Paulo: Difel, 1973.
- STE, resolução n. 22610 (25 de outubro de 2007) Brasília.
- STEWART III, Charles. *Analyzing Congress*. New York: WW Norton Company, 2001.
- STF, mandados de segurança 26.602, 26.603, 26.604 (19 de outubro de 2007) Brasília

TABAK, Fanny. *Mulheres Públicas: Participação Política e Poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

UNFPA. Programme of Action of the International Conference on Population and Development. Cairo, 1994. Disponível em: http://www.unfpa.org/icpd/icpd_poa.htm

VARIKAS, Eleni. “Refundar ou Reacomodar a Democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos”. in *Revista de Estudos Feministas*, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ e PPCIS/UERJ, 1996.